

LEI ORDINÁRIA Nº 858 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Morretes para o exercício financeiro de 2025 – LOA, e dá outras providências".

(Origem Projeto de Lei Ordinária nº 2.507/2024 de Iniciativa do Poder Executivo Municipal – Prefeito Sebastião Brindarolli Junior)

A Câmara Municipal de Morretes, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro disposto no artigo 69, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei estima a receita do Município de Morretes para o exercício financeiro de 2025, no montante de R\$ 100.027.105,00 (cem milhões, vinte e sete mil, cento e cinco reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição da República, e do art. 95, § 5º, da Lei Orgânica do Município de Morretes, o Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo do Município.

Art. 2º. Estipula-se a receita total estimada, conforme descrição abaixo:

RECEITAS CORRENTES (I)	R\$ 109.747.015,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 19.384.700,00
Receita de Contribuições	R\$ 1.850.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 445.130,00
Receita de Serviços	R\$ 147.000,00
Transferências Correntes	R\$ 87.760.035,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 160.150,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	R\$ 0,00
Transferências de Capital	R\$ 0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (III)	R\$ 9.719.910,00
Descontos Concedidos	R\$ 15.510,00

Dedução da Receita	R\$ 9.694.400,00
Outras deduções	R\$ 10.000,00
TOTAL DA RECEITA (I + II – III)	R\$ 100.027.105,00

Art. 3º. A despesa total fixada no Orçamento Fiscal é de R\$ 100.027.105,00 (cem milhões, vinte e sete mil, cento e cinco reais) assim discriminada:

I - Poder Legislativo Municipal	R\$ 4.378.193,29
01 - Poder Legislativo Municipal	R\$ 4.378.193,29
 II - Poder Executivo	 R\$ 95.648.911,71
02 - Secretaria Municipal de Governo	R\$ 1.796.432,84
03 - Procuradoria-Geral do Município	R\$ 1.985.252,50
04 - Secretaria Mun. da Fazenda e Orçamento.....	R\$ 14.480.803,48
05 - Secr. Municipal de Administração	R\$ 6.096.498,13
06 - Secretaria Mun. de Educação e Esportes.....	R\$ 31.582.975,22
07 - Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 16.842.275,62
08 - Secr. Mun. de Assist. Social, Criança e Adolescente	R\$ 4.042.725,20
09 - Secr. Mun. de Infraestrutura	R\$ 5.359.319,31
10 - Secr. Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo....	R\$ 8.632.193,10
11 - Secr. Mun. de Agricultura	R\$ 3.022.436,31
12 - Secr. Mun. de Cultura e Turismo	R\$ 1.308.000,00
90 - Reserva de Contingência	R\$ 500.000,00
TOTAL DA DESPESA (I+II)	R\$ 100.027.105,00

Art. 4º. Durante a execução orçamentária, o Poder Legislativo e o Poder Executivo Municipais, em cumprimento das Metas Fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, tomarão as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da Receita, nos termos do contido no art. 9º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 5º. A execução orçamentária do exercício financeiro de 2025 deverá seguir as disposições do Plano Plurianual – 2022/2025 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025.

Art. 6º. Os créditos adicionais especiais e extraordinários autorizados nos últimos quatro meses do exercício de 2024, conforme disposto no §2º, do art. 167 da Constituição Federal, poderão ser reabertos nos limites de seus saldos, obedecendo à funcional programática da despesa orçamentária constante dos anexos desta Lei.

Art. 7º. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada na Lei Orçamentária correspondente ao Orçamento Fiscal do Executivo e Legislativo para o exercício financeiro de 2025, nos termos previstos no §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320/64, de acordo com a LDO/2025.

Parágrafo único. Os créditos suplementares, com indicação de recursos do Poder Legislativo de Morretes, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, poderão ser abertos até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada do Poder Legislativo por Ato do Presidente da Câmara Municipal de Morretes, nos termos do seu Regimento Interno.

Art. 8º. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a proceder à suplementação de dotações orçamentárias no limite de valores do Excesso de Arrecadação efetivo ou tendência do exercício financeiro de 2025, sobre a previsão orçamentária original das receitas de fontes de recursos vinculados e/ou de fontes de recursos livres e operação de crédito, nos termos previstos no inciso II e IV, §1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4320/64, de acordo com a LDO/2025.

Art. 9º. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a remanejar, nas respectivas categorias econômicas, os grupos de natureza de despesa correspondente a outras despesas correntes e investimentos em cada órgão orçamentário, nos termos previstos no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de acordo com a LDO/2025.

Art. 10. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a proceder à redistribuição das dotações do grupo de natureza de despesa correspondente a pessoal e encargos sociais, em cada unidade orçamentária ou de uma para outra unidade, nos termos do inciso III, §1º, do art. 43, da Lei nº 4320/64, de acordo com a LDO/2025.

Art. 11. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a proceder à suplementação das dotações destinadas aos programas com encargos especiais, correspondentes a encargos com ressarcimento de convênios, nos termos do inciso III, §1º, do art. 43, da Lei nº 4320/64, de acordo com a LDO/2025.

Art. 12. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a proceder, por Decreto, à inclusão do grupo de fontes de recursos de Exercícios Anteriores, nos elementos de despesas constantes da Lei Orçamentária do exercício financeiro de

2025, das receitas não utilizadas do exercício de 2024, a título de Superávit Financeiro de Recursos Vinculados e/ou de Recursos Livres, nos termos previstos no inciso I, §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320/64, de acordo com a LDO/2025.

Art. 13. As autorizações contidas nos arts. 8º, 9º, 10, 11 e 12, não serão computados para os efeitos do limite estabelecido no art. 7º, desta Lei.

Art. 14. O Poder Executivo fica autorizado a proceder à suplementação das dotações orçamentárias, destinadas ao Poder Legislativo no exercício financeiro de 2025, de forma a atingir o limite constitucional em relação à população do Município de Morretes, relativos ao somatório das receitas efetivamente realizadas no exercício financeiro de 2024, conforme disposto no art. 29-A, da Constituição Federal.

Art. 15. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a utilizar proporcionalmente a Reserva de Contingência de acordo com o estabelecido no Anexo de Riscos Fiscais da LDO/2025.

Art. 16. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a proceder, por Decreto, à inclusão dos elementos de despesas com as respectivas fontes, no Orçamento Geral inclusive às restituições de saldos de convênios e programas oriundos de transferências da União e/ou do Governo do Estado do Paraná.

Art. 17. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a destinar recursos para direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou jurídicas, a título de auxílios, contribuições e subvenção social, obedecidos às disposições da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 18. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a efetuar, via Decreto, correções de redação, elementos de despesas, fontes de recursos e valores, resultantes de erros, equívocos ou omissões, sem que interfira no valor ou dê conotação diferente à estrutura do projeto, atividade ou operação especial apresentado inicialmente, verificado quando da aprovação, execução e/ou acompanhamento do orçamento vigente.

Art. 19. Os recursos destinados às emendas individuais provenientes do Poder Legislativo à Proposta Orçamentária 2025, conforme disciplinado na Lei Orgânica do Município de Morretes e nas disposições da Constituição da República Federativa do Brasil, estão previstos no percentual de 50% (cinquenta por cento) para ações de saúde - Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas da Secretaria Municipal de Saúde e outros 50% (cinquenta por cento) destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares distribuídos nas programações e ações das demais Secretarias Municipais, conforme sugestão parlamentar.

Art. 20. Os Anexos e Adendos de que trata a Lei Federal nº 4.320, de 1964, e relatório consolidado da despesa e fonte de recurso, integram esta Lei:

- I - Anexo I - Receita Segundo as Categorias Econômicas;
- II - Anexo II - Receita Segundo as Categorias Econômicas – Reduzido;
- III - Anexo III - Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;
- IV - Anexo IV - Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo;
- V - Anexo V - Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa - Conforme o Vínculo com os Recursos;
- VI - Anexo VI - Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções;
- VII - Anexo VII - Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária - Segundo as Categorias Econômicas;
- VIII - Anexo VIII - Resumo Geral da Despesa por Órgão;
- IX - Anexo IX - Programa de Trabalho; e
- X - Anexo X - Programa de Trabalho de Governo.

Art. 21. Com base nas alterações desta Lei, fica autorizada a compatibilização dos planos orçamentários no PPA 2022-2025, bem como na LDO/2025.

Art. 22. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL NHUNDIAQUARA, Morretes, em 10 de dezembro de 2024.



SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Estado do Paraná

Exercício: 2025



Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL - Descontos Concedidos	-100,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	45.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	25.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUR	5.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS	1.768.200,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS - Descontos Concedidos	-100,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	776.200,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - Descontos Concedidos	-100,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	725.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - Descontos Concedidos	-100,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	510.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL - Descontos Concedidos	-100,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	15.000,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	120.000,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	80.000,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	51.200,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	50.000,00
1.1.2.1.50.0.1.01.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	50.000,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00.00.00.	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS	1.000,00
1.1.2.1.50.0.2.01.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	1.000,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	100,00
1.1.2.1.50.0.3.01.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	100,00
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	100,00
1.1.2.1.50.0.4.01.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	100,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	992.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	992.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	619.000,00
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00.00.00.	Taxa de Cemiterios	28.000,00
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00.00.00.	Taxa de Limpeza Pública	160.000,00
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00.00.00.	Taxa Corpo de Bombeiros	20.000,00
1.1.2.2.01.0.1.05.00.00.00.00.	Taxa de Emolumentos	30.000,00
1.1.2.2.01.0.1.06.00.00.00.00.	Taxa de Coleta de Lixo	280.000,00
1.1.2.2.01.0.1.07.00.00.00.00.	Taxa de Embarque	36.000,00
1.1.2.2.01.0.1.09.00.00.00.00.	Taxa de Patrulha Agrícola	55.000,00
1.1.2.2.01.0.1.13.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	10.000,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	20.000,00
1.1.2.2.01.0.2.01.00.00.00.00.	Taxa de Cemiterios	5.000,00
1.1.2.2.01.0.2.01.01.00.00.00.	TAXA CEMITÉRIO	5.000,00
1.1.2.2.01.0.2.02.00.00.00.00.	Taxa de Limpeza Pública	1.500,00
1.1.2.2.01.0.2.03.00.00.00.00.	Taxa Corpo de Bombeiros	1.500,00
1.1.2.2.01.0.2.04.00.00.00.00.	Taxa de Conservação e Calçamento	1.000,00
1.1.2.2.01.0.2.05.00.00.00.00.	Taxa de Emolumentos	1.500,00
1.1.2.2.01.0.2.06.00.00.00.00.	Taxa de Coleta de Lixo	2.000,00
1.1.2.2.01.0.2.07.00.00.00.00.	Taxa de Embarque	1.000,00
1.1.2.2.01.0.2.09.00.00.00.00.	Taxa de Patrulha Agrícola	1.500,00
1.1.2.2.01.0.2.12.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	5.000,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	314.900,00
1.1.2.2.01.0.3.01.00.00.00.00.	Taxa de Cemiterios	1.000,00
1.1.2.2.01.0.3.01.01.00.00.00.	TAXA CEMITÉRIOS	1.000,00
1.1.2.2.01.0.3.02.00.00.00.00.	Taxa de Limpeza Pública	85.000,00
1.1.2.2.01.0.3.03.00.00.00.00.	Taxa de Corpo de Bombeiros	12.400,00
1.1.2.2.01.0.3.04.00.00.00.00.	Taxa de Conservação e Calçamento	15.500,00
1.1.2.2.01.0.3.05.00.00.00.00.	Taxa de Emolumentos	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64



RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.1.2.2.01.0.3.06.00.00.00.00.	Taxa de Coleta de Lixo	150.000,00
1.1.2.2.01.0.3.07.00.00.00.00.	Taxa de Embarque	15.000,00
1.1.2.2.01.0.3.08.00.00.00.00.	Taxa de Conservação e Calçamento - Dívida Ativa	15.000,00
1.1.2.2.01.0.3.09.00.00.00.00.	Taxa de Patrulha Agrícola	15.000,00
1.1.2.2.01.0.3.12.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	1.000,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	38.100,00
1.1.2.2.01.0.4.01.00.00.00.00.	Taxa de Cemiterios	100,00
1.1.2.2.01.0.4.01.01.00.00.00.	TAXA CEMITÉRIOS	100,00
1.1.2.2.01.0.4.02.00.00.00.00.	Taxa de Limpeza Públic	15.000,00
1.1.2.2.01.0.4.03.00.00.00.00.	Taxa Corpo de Bombeiros	2.000,00
1.1.2.2.01.0.4.05.00.00.00.00.	Taxa de Emolumentos	1.000,00
1.1.2.2.01.0.4.06.00.00.00.00.	Taxa de Coleta de Lixo	15.000,00
1.1.2.2.01.0.4.07.00.00.00.00.	Taxa de Embarque	1.000,00
1.2.2.01.0.4.08.00.00.00.00.	Taxa de Conservação e Calçamento - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
1.1.2.2.01.0.4.09.00.00.00.00.	TAXA DE PATRULHA AGRICOLA	2.000,00
1.1.2.2.01.0.4.12.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÕES	1.850.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.850.000,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.850.000,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.850.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	1.850.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITA PATRIMONIAL	445.130,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	85.200,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	85.200,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	85.200,00
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00.00.00.	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	85.200,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00.00.00.	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	80.000,00
1.3.1.1.01.1.2.00.00.00.00.00.	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS	100,00
1.3.1.1.01.1.3.00.00.00.00.00.	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA	5.000,00
1.3.1.1.01.1.4.00.00.00.00.00.	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	100,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	VALORES MOBILIÁRIOS	359.930,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	359.930,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	359.930,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	359.930,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00.	REM. DEP. BANCARIO	271.010,00
1.3.2.1.01.0.1.01.01.00.00.00.	REM DEP BANCÁRIO - REC. VINC - ROYALTIES	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.02.00.00.00.	REM DEP BANCÁRIO - RECURSOS VINCULADOS	10,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03.00.00.00.	REM DEP BANCARIO - RECURSOS LIVRES	250.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.07.00.00.00.	REM DEP BANCARIO - INCENTIVO FAMILIA PARANAENSE	100,00
1.3.2.1.01.0.1.01.09.00.00.00.	REM. DEP. BANCÁRIO - RECURSOS TAXA PODER DA POLÍCIA	100,00
1.3.2.1.01.0.1.01.10.00.00.00.	REM DEP BANCÁRIO - RECURSOS TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇO	100,00
1.3.2.1.01.0.1.01.12.00.00.00.	REM DEP BANCÁRIO - RECURSOS FUNREBOM	100,00
1.3.2.1.01.0.1.01.13.00.00.00.	REM DEP BANCÁRIO - RECURSOS ILUMINAÇÃO PÚBLICA	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.28.00.00.00.	REM DEP BANCÁRIO - OPERAÇÃO DE CRÉDITO	500,00
1.3.2.1.01.0.1.01.45.00.00.00.	Rem Dep Bancário - Cosip 20% - Segurança Publica (Lei Municipal 537/2018)	100,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00.	REM DEP BANCÁRIO - RECURSO SAÚDE	56.210,00
1.3.2.1.01.0.1.02.18.00.00.00.	REM.DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ATENÇÃO PRIMÁRIA QUALIDADE EM SAÚDE - APSUS	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.19.00.00.00.	REM.DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SERVIÇOS PRESTADOS SUS - FAT. AIH'S	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.23.00.00.00.	REM.DEPOSITOS BANCÁRIOS - INVEST. VIGIA SUS	100,00
1.3.2.1.01.0.1.02.26.00.00.00.	REM DEP BANCÁRIO - RECURSOS SAÚDE PACS	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.40.00.00.00.	REM DEB BANCÁRIO ASSIST FINANC PISO DE ENFERMAGEM	100,00
1.3.2.1.01.0.1.02.41.00.00.00.	RENDIMENTO ESTRUTURAÇÃO REDE DE SERVIÇOS APS	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.46.00.00.00.	REM DEP BANCÁRIO - RECURSOS DE CONTR. RATEIO CONSÓRCIOS PÚBLICOS DEST. A OUTRAS D	10,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64



RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.3.2.1.01.0.1.02.47.00.00.00.	REM DEP BANCÁRIO - TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PÚBLICAS ESTADUAIS	500,00
1.3.2.1.01.0.1.02.48.00.00.00.	REM DEP BANCÁRIO - TRANSFERENCIA VOLUNTARIAS PUBLICAS FEDERAIS	500,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00.00.00.	REM DEP BANCÁRIO - EDUCAÇÃO	10.600,00
1.3.2.1.01.0.1.03.01.00.00.00.	REM DEP BANCÁRIO - EDUCAÇÃO 5%	100,00
1.3.2.1.01.0.1.03.02.00.00.00.	REM DEP BANCÁRIO - EDUCAÇÃO 25%	100,00
1.3.2.1.01.0.1.03.03.00.00.00.	REM DEP BANCÁRIO - RECURSOS DO FNDE	100,00
1.3.2.1.01.0.1.03.06.00.00.00.	REM DEP BANCÁRIO - FUNDEB 60%	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.07.00.00.00.	REM DEP BANCÁRIO - FUNDEB 40%	100,00
1.3.2.1.01.0.1.03.21.00.00.00.	REM DEP BANCÁRIO - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE REF. PROGR. DINHEIRO DIRET	100,00
1.3.2.1.01.0.1.03.22.00.00.00.	REM DEP BANCÁRIO - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE	100,00
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00.00.00.	REM DEP BANCÁRIO ASSISTÊNCIA SOCIAL	22.110,00
1.3.2.1.01.0.1.04.01.00.00.00.	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE REC.VINC. DA CIDE LEI 10866/04	100,00
1.3.2.1.01.0.1.04.03.00.00.00.	REM DEP BANCÁRIO - IGD SUAS	100,00
1.3.2.1.01.0.1.04.07.00.00.00.	REM DEP BANCÁRIO - FMAS/SC FV	500,00
1.3.2.1.01.0.1.04.09.00.00.00.	REM. DEP. BANC - PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	500,00
1.3.2.1.01.0.1.04.13.00.00.00.	REM. DEP. BANC. - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	500,00
1.3.2.1.01.0.1.04.15.00.00.00.	RE. BANC. - CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS - ECA/FMDCA	100,00
1.3.2.1.01.0.1.04.16.00.00.00.	REM DEP BANCÁRIO - PMAQ	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.18.00.00.00.	REM. BANC. - TETO MUNICIPAL REDE BRASIL SEM MISERIA	10,00
1.3.2.1.01.0.1.04.19.00.00.00.	REM DEP BANCÁRIO - RECURSOS EDUCAÇÃO PETE	100,00
1.3.2.1.01.0.1.04.20.00.00.00.	REM DEP BANCÁRIO - RECURSOS EDUCAÇÃO PNAE	100,00
1.3.2.1.01.0.1.04.21.00.00.00.	REM DEP BANCÁRIO - MERENDA ESCOLAR	100,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITA DE SERVIÇOS	147.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	OUTROS SERVIÇOS	147.000,00
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	OUTROS SERVIÇOS	147.000,00
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00.	OUTROS SERVIÇOS	147.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00.00.00.	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	147.000,00
1.6.9.9.99.0.1.01.00.00.00.00.	Outros Serviços - Banheiro Público	16.000,00
1.6.9.9.99.0.1.02.00.00.00.00.	OUTROS SERVIÇOS - CORREIOS	1.000,00
1.6.9.9.99.0.1.03.00.00.00.00.	OUTROS SERVIÇOS - SANEPAR	130.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	87.760.035,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - Deduções FUNDEB	-9.694.400,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	44.201.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - Deduções FUNDEB	-6.014.400,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	36.022.000,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO - Deduções FUNDEB	-6.014.400,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	35.950.000,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - Deduções FUNDEB	-6.000.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	34.000.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - Deduções FUNDE	-6.000.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	34.000.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL - Ded	-6.000.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	1.950.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRI	1.950.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	72.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - Deduções FUNDEB	-14.400,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	72.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL - Deduções F	-14.400,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATU	1.090.000,00
1.7.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	200.000,00
1.7.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - P	200.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - C	110.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - C	110.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64



<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
	1.0.0.0.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	100.027.105,00	
	1.1.0.0.00.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	19.359.200,00	
	1.1.1.0.00.0.0.00.00	IMPOSTOS	17.591.100,00	
	1.1.1.2.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	5.866.200,00	
	1.1.1.2.50.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	2.954.800,00	
	1.1.1.2.50.0.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	2.275.000,00	
1	1.1.1.2.50.0.1.01.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	2.275.000,00	
	1.1.1.2.50.0.2.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	9.950,00	
4	1.1.1.2.50.0.2.01.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	9.950,00	
	1.1.1.2.50.0.3.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	509.900,00	
6	1.1.1.2.50.0.3.01.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	509.900,00	
	1.1.1.2.50.0.4.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	159.950,00	
8	1.1.1.2.50.0.4.01.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	159.950,00	
	1.1.1.2.53.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	2.911.400,00	
10	1.1.1.2.53.0.1.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIP	2.899.900,00	
12	1.1.1.2.53.0.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS	1.500,00	
13	1.1.1.2.53.0.3.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA	5.000,00	
14	1.1.1.2.53.0.4.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA	5.000,00	
	1.1.1.3.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	2.650.000,00	
	1.1.1.3.03.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	2.650.000,00	
	1.1.1.3.03.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	2.650.000,00	
	1.1.1.3.03.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	2.650.000,00	
15	1.1.1.3.03.1.1.01.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	2.650.000,00	
	1.1.1.4.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	9.074.900,00	
	1.1.1.4.51.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	9.074.900,00	
	1.1.1.4.51.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	9.074.900,00	
16	1.1.1.4.51.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	8.999.900,00	
18	1.1.1.4.51.1.2.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	45.000,00	
19	1.1.1.4.51.1.3.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	25.000,00	
20	1.1.1.4.51.1.4.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.000,00	
	1.1.2.0.00.0.0.00.00	TAXAS	1.768.100,00	
	1.1.2.1.00.0.0.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	776.100,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64



<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
	1.1.2.1.01.0.0.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	724.900,00	
21	1.1.2.1.01.0.1.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	509.900,00	
23	1.1.2.1.01.0.2.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	15.000,00	
24	1.1.2.1.01.0.3.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	120.000,00	
25	1.1.2.1.01.0.4.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	80.000,00	
	1.1.2.1.50.0.0.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	51.200,00	
	1.1.2.1.50.0.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	50.000,00	
26	1.1.2.1.50.0.1.01.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	50.000,00	
	1.1.2.1.50.0.2.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS	1.000,00	
27	1.1.2.1.50.0.2.01.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	1.000,00	
	1.1.2.1.50.0.3.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	100,00	
28	1.1.2.1.50.0.3.01.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	100,00	
	1.1.2.1.50.0.4.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	100,00	
29	1.1.2.1.50.0.4.01.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	100,00	
	1.1.2.2.00.0.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	992.000,00	
	1.1.2.2.01.0.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	992.000,00	
	1.1.2.2.01.0.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	619.000,00	
30	1.1.2.2.01.0.1.01.00	Taxa de Cemitérios	28.000,00	
31	1.1.2.2.01.0.1.02.00	Taxa de Limpeza Pública	160.000,00	
32	1.1.2.2.01.0.1.03.00	Taxa Corpo de Bombeiros	20.000,00	
33	1.1.2.2.01.0.1.05.00	Taxa de Emolumentos	30.000,00	
34	1.1.2.2.01.0.1.06.00	Taxa de Coleta de Lixo	280.000,00	
35	1.1.2.2.01.0.1.07.00	Taxa de Embarque	36.000,00	
36	1.1.2.2.01.0.1.09.00	Taxa de Patrulha Agrícola	55.000,00	
37	1.1.2.2.01.0.1.13.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	10.000,00	
	1.1.2.2.01.0.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	20.000,00	
	1.1.2.2.01.0.2.01.00	Taxa de Cemitérios	5.000,00	
38	1.1.2.2.01.0.2.01.01	TAXA CEMITÉRIO	5.000,00	
39	1.1.2.2.01.0.2.02.00	Taxa de Limpeza Pública	1.500,00	
40	1.1.2.2.01.0.2.03.00	Taxa Corpo de Bombeiros	1.500,00	
41	1.1.2.2.01.0.2.04.00	Taxa de Conservação e Calçamento	1.000,00	
42	1.1.2.2.01.0.2.05.00	Taxa de Emolumentos	1.500,00	
43	1.1.2.2.01.0.2.06.00	Taxa de Coleta de Lixo	2.000,00	
44	1.1.2.2.01.0.2.07.00	Taxa de Embarque	1.000,00	
45	1.1.2.2.01.0.2.09.00	Taxa de Patrulha Agrícola	1.500,00	
46	1.1.2.2.01.0.2.12.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	5.000,00	
	1.1.2.2.01.0.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	314.900,00	
	1.1.2.2.01.0.3.01.00	Taxa de Cemitérios	1.000,00	
47	1.1.2.2.01.0.3.01.01	TAXA CEMITÉRIOS	1.000,00	
48	1.1.2.2.01.0.3.02.00	Taxa de Limpeza Pública	85.000,00	
49	1.1.2.2.01.0.3.03.00	Taxa de Corpo de Bombeiros	12.400,00	
50	1.1.2.2.01.0.3.04.00	Taxa de Conservação e Calçamento	15.500,00	
51	1.1.2.2.01.0.3.05.00	Taxa de Emolumentos	5.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64



<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
52	1.1.2.2.01.0.3.06.00	Taxa de Coleta de Lixo	150.000,00	
53	1.1.2.2.01.0.3.07.00	Taxa de Embarque	15.000,00	
54	1.1.2.2.01.0.3.08.00	Taxa de Conservação e Calçamento - Dívida Ativa	15.000,00	
55	1.1.2.2.01.0.3.09.00	Taxa de Patrulha Agrícola	15.000,00	
56	1.1.2.2.01.0.3.12.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	1.000,00	
	1.1.2.2.01.0.4.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	38.100,00	
	1.1.2.2.01.0.4.01.00	Taxa de Cemitérios	100,00	
57	1.1.2.2.01.0.4.01.01	TAXA CEMITÉRIOS	100,00	
58	1.1.2.2.01.0.4.02.00	Taxa de Limpeza Pública	15.000,00	
59	1.1.2.2.01.0.4.03.00	Taxa Corpo de Bombeiros	2.000,00	
60	1.1.2.2.01.0.4.05.00	Taxa de Emolumentos	1.000,00	
61	1.1.2.2.01.0.4.06.00	Taxa de Coleta de Lixo	15.000,00	
62	1.1.2.2.01.0.4.07.00	Taxa de Embarque	1.000,00	
63	1.1.2.2.01.0.4.08.00	Taxa de Conservação e Calçamento - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	
64	1.1.2.2.01.0.4.09.00	TAXA DE PATRULHA AGRÍCOLA	2.000,00	
65	1.1.2.2.01.0.4.12.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	
	1.2.0.0.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.850.000,00	
	1.2.4.0.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.850.000,00	
	1.2.4.1.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.850.000,00	
	1.2.4.1.50.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.850.000,00	
66	1.2.4.1.50.0.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	1.850.000,00	
	1.3.0.0.00.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	445.130,00	
	1.3.1.0.00.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	85.200,00	
	1.3.1.1.00.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	85.200,00	
	1.3.1.1.01.0.0.00.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	85.200,00	
	1.3.1.1.01.1.0.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	85.200,00	
67	1.3.1.1.01.1.1.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	80.000,00	
68	1.3.1.1.01.1.2.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS	100,00	
69	1.3.1.1.01.1.3.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA	5.000,00	
70	1.3.1.1.01.1.4.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	100,00	
	1.3.2.0.00.0.0.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	359.930,00	
	1.3.2.1.00.0.0.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	359.930,00	
	1.3.2.1.01.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	359.930,00	
	1.3.2.1.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	359.930,00	
	1.3.2.1.01.0.1.01.00	REM. DEP. BANCÁRIO	271.010,00	
71	1.3.2.1.01.0.1.01.01	REM DEP BANCÁRIO - REC. VINC - ROYALTIES	10.000,00	
72	1.3.2.1.01.0.1.01.02	REM DEP BANCÁRIO - RECURSOS VINCULADOS	10,00	
73	1.3.2.1.01.0.1.01.03	REM DEP BANCÁRIO - RECURSOS LIVRES	250.000,00	
74	1.3.2.1.01.0.1.01.07	REM DEP BANCÁRIO - INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE	100,00	
75	1.3.2.1.01.0.1.01.09	REM. DEP. BANCÁRIO - RECURSOS TAXA PODER DA POLÍCIA	100,00	
76	1.3.2.1.01.0.1.01.10	REM DEP BANCÁRIO - RECURSOS TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇO	100,00	
77	1.3.2.1.01.0.1.01.12	REM DEP BANCÁRIO - RECURSOS FUNREBOM	100,00	
78	1.3.2.1.01.0.1.01.13	REM DEP BANCÁRIO - RECURSOS ILUMINAÇÃO PÚBLICA	10.000,00	
79	1.3.2.1.01.0.1.01.28	REM DEP BANCÁRIO - OPERAÇÃO DE CRÉDITO	500,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64



<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
80	1.3.2.1.01.0.1.01.45	Rem Dep Bancário - Cosip 20% - Segurança Publica (Lei Municipal 537/2018)	100,00	
	1.3.2.1.01.0.1.02.00	REM DEP BANCÁRIO - RECURSO SAÚDE	56.210,00	
81	1.3.2.1.01.0.1.02.18	REM.DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ATENÇÃO PRIMÁRIA QUALIDADE EM SAÚDE - APSUS	20.000,00	
82	1.3.2.1.01.0.1.02.19	REM.DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SERVIÇOS PRESTADOS SUS - FAT. AIH'S	5.000,00	
83	1.3.2.1.01.0.1.02.23	REM.DEPOSITOS BANCÁRIOS - INVEST. VIGIA SUS	100,00	
84	1.3.2.1.01.0.1.02.26	REM DEP BANCÁRIO - RECURSOS SAÚDE PACS	20.000,00	
85	1.3.2.1.01.0.1.02.40	REM DEB BANCÁRIO ASSIST FINANC PISO DE ENFERMAGEM	100,00	
86	1.3.2.1.01.0.1.02.41	RENDIMENTO ESTRUTURAÇÃO REDE DE SERVIÇOS APS	10.000,00	
87	1.3.2.1.01.0.1.02.46	REM DEP BANCÁRIO - RECURSOS DE CONTR. RATEIO CONSÓRCIOS PÚBLICOS DEST. A OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10,00	
88	1.3.2.1.01.0.1.02.47	REM DEP BANCÁRIO - TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PÚBLICAS ESTADUAIS	500,00	
89	1.3.2.1.01.0.1.02.48	REM DEP BANCÁRIO - TRANSFERENCIA VOLUNTARIAS PUBLICAS FEDERAIS	500,00	
	1.3.2.1.01.0.1.03.00	REM DEP BANCÁRIO - EDUCAÇÃO	10.600,00	
90	1.3.2.1.01.0.1.03.01	REM DEP BANCÁRIO - EDUCAÇÃO 5%	100,00	
91	1.3.2.1.01.0.1.03.02	REM DEP BANCÁRIO - EDUCAÇÃO 25%	100,00	
92	1.3.2.1.01.0.1.03.03	REM DEP BANCÁRIO - RECURSOS DO FNDE	100,00	
93	1.3.2.1.01.0.1.03.06	REM DEP BANCÁRIO - FUNDEB 60%	10.000,00	
94	1.3.2.1.01.0.1.03.07	REM DEP BANCÁRIO - FUNDEB 40%	100,00	
95	1.3.2.1.01.0.1.03.21	REM DEP BANCÁRIO - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE REF. PROGR. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	100,00	
96	1.3.2.1.01.0.1.03.22	REM DEP BANCÁRIO - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE	100,00	
	1.3.2.1.01.0.1.04.00	REM DEP BANCÁRIO ASSISTÊNCIA SOCIAL	22.110,00	
97	1.3.2.1.01.0.1.04.01	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE REC.VINC. DA CIDE LEI 10866/04	100,00	
98	1.3.2.1.01.0.1.04.03	REM DEP BANCÁRIO - IGD SUAS	100,00	
99	1.3.2.1.01.0.1.04.07	REM DEP BANCÁRIO - FMAS/SC FV	500,00	
100	1.3.2.1.01.0.1.04.09	REM. DEP. BANC - PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	500,00	
101	1.3.2.1.01.0.1.04.13	REM. DEP. BANC. - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	500,00	
102	1.3.2.1.01.0.1.04.15	RE. BANC. - CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS - ECA/FMDCA	100,00	
103	1.3.2.1.01.0.1.04.16	REM DEP BANCÁRIO - PMAQ	20.000,00	
104	1.3.2.1.01.0.1.04.18	REM. BANC. - TETO MUNICIPAL REDE BRASIL SEM MISERIA	10,00	
105	1.3.2.1.01.0.1.04.19	REM DEP BANCÁRIO - RECURSOS EDUCAÇÃO PETE	100,00	
106	1.3.2.1.01.0.1.04.20	REM DEP BANCÁRIO - RECURSOS EDUCAÇÃO PNAE	100,00	
107	1.3.2.1.01.0.1.04.21	REM DEP BANCÁRIO - MERENDA ESCOLAR	100,00	
	1.6.0.0.0.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	147.000,00	
	1.6.9.0.0.0.0.00.00	OUTROS SERVIÇOS	147.000,00	
	1.6.9.9.0.0.0.00.00	OUTROS SERVIÇOS	147.000,00	
	1.6.9.9.9.0.0.00.00	OUTROS SERVIÇOS	147.000,00	
	1.6.9.9.9.0.1.00.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	147.000,00	
108	1.6.9.9.9.0.1.01.00	Outros Serviços - Banheiro Público	16.000,00	
109	1.6.9.9.9.0.1.02.00	OUTROS SERVIÇOS - CORREIOS	1.000,00	
110	1.6.9.9.9.0.1.03.00	OUTROS SERVIÇOS - SANEPAR	130.000,00	
	1.7.0.0.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	78.065.635,00	
	1.7.1.0.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	38.186.600,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64



<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
	1.7.1.1.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	30.007.600,00	
	1.7.1.1.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	29.950.000,00	
	1.7.1.1.51.1.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	28.000.000,00	
111	1.7.1.1.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	28.000.000,00	
	1.7.1.1.51.2.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	1.950.000,00	
113	1.7.1.1.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	1.950.000,00	
	1.7.1.1.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	57.600,00	
114	1.7.1.1.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	57.600,00	
	1.7.1.2.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	1.090.000,00	
	1.7.1.2.50.0.0.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	200.000,00	
116	1.7.1.2.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL	200.000,00	
	1.7.1.2.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	110.000,00	
117	1.7.1.2.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	110.000,00	
	1.7.1.2.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	780.000,00	
	1.7.1.2.52.1.0.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO LEI N 7.990/89	80.000,00	
118	1.7.1.2.52.1.1.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO LEI N 7.990/89 - PRINCIPAL	80.000,00	
	1.7.1.2.52.4.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP	700.000,00	
119	1.7.1.2.52.4.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP - PRINCIPAL	700.000,00	
	1.7.1.3.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	4.486.000,00	
	1.7.1.3.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUT	4.273.000,00	
	1.7.1.3.50.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO P	3.928.000,00	
	1.7.1.3.50.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO P	3.928.000,00	
120	1.7.1.3.50.1.1.01.00	SUS - PAB FIXO	2.380.000,00	
121	1.7.1.3.50.1.1.04.00	SUS - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	175.000,00	
122	1.7.1.3.50.1.1.09.00	COMPONENTE SAMU 192	360.000,00	
123	1.7.1.3.50.1.1.20.00	SUS - Transf provenientes do Gov Federal destinadas ao vencimento dos Ag Comunitários de Saúde	815.000,00	
124	1.7.1.3.50.1.1.21.00	SUS - Assistência Financeira Emergencial Para Custeio APS - Emulti Complementar	198.000,00	
	1.7.1.3.50.3.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VIGILÂNCIA	210.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64



<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
125	1.7.1.3.50.3.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VIGILÂNCIA	210.000,00	
	1.7.1.3.50.5.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE GESTÃO DO	135.000,00	
	1.7.1.3.50.5.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE GESTÃO DO	135.000,00	
126	1.7.1.3.50.5.1.01.00	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais	107.000,00	
127	1.7.1.3.50.5.1.02.00	Assistência financeira da União destinada à compl ao pagamento dos pisos salariais de enfermagem	28.000,00	
	1.7.1.3.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRU	213.000,00	
	1.7.1.3.51.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO	213.000,00	
	1.7.1.3.51.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO	213.000,00	
128	1.7.1.3.51.1.1.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica -Principal	60.000,00	
129	1.7.1.3.51.1.1.03.00	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	147.000,00	
130	1.7.1.3.51.1.1.04.00	PISO VARIÁVEL MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	6.000,00	
	1.7.1.4.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE	2.063.000,00	
	1.7.1.4.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.120.000,00	
	1.7.1.4.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.120.000,00	
131	1.7.1.4.50.0.1.01.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.120.000,00	
	1.7.1.4.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE	6.000,00	
132	1.7.1.4.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE - PRINCIPAL	6.000,00	
	1.7.1.4.52.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE	262.000,00	
133	1.7.1.4.52.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - PRINCIPAL	262.000,00	
	1.7.1.4.53.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE	325.000,00	
134	1.7.1.4.53.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE - PRINCIPAL	325.000,00	
	1.7.1.4.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	350.000,00	
	1.7.1.4.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PRINCIPAL	350.000,00	
135	1.7.1.4.99.0.1.03.00	Escola em Tempo Integral - ETI, Lei 14.640/2023 , Fomento de Matr. em Redes e Sistemas de Ensino	350.000,00	
	1.7.1.6.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	375.000,00	
	1.7.1.6.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	375.000,00	
	1.7.1.6.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS - PRINCIPAL	375.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64



<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
	1.7.1.6.50.0.1.01.00	Programas	50.000,00	
136	1.7.1.6.50.0.1.01.01	Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento Do Cadastro Único no Suas - Procad-SUAS	50.000,00	
	1.7.1.6.50.0.1.02.00	Bloco Da Proteção Social Especial De Média E Alta Complexidade	125.000,00	
137	1.7.1.6.50.0.1.02.01	Componente - Piso Fixo De Média Complexidade - PAEFI	70.000,00	
138	1.7.1.6.50.0.1.02.02	Componente - Piso De Alta Complexidade I - Criança/Adolescente	55.000,00	
	1.7.1.6.50.0.1.03.00	Bloco Da Proteção Social Básica	75.000,00	
139	1.7.1.6.50.0.1.03.01	Componente - Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculos	15.000,00	
140	1.7.1.6.50.0.1.03.02	Componente - Piso Básico Fixo	60.000,00	
	1.7.1.6.50.0.1.04.00	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	125.000,00	
141	1.7.1.6.50.0.1.04.01	Índice De Gestão Descentralizada - IGDBF	125.000,00	
	1.7.1.9.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	165.000,00	
	1.7.1.9.58.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N 176/2020	80.000,00	
142	1.7.1.9.58.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N 176/2020 - PRINCIPAL	80.000,00	
	1.7.1.9.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	85.000,00	
	1.7.1.9.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	85.000,00	
143	1.7.1.9.99.0.1.02.00	Bloco da Gestão de Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	85.000,00	
	1.7.2.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	20.859.035,00	
	1.7.2.1.00.0.0.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	17.740.000,00	
	1.7.2.1.50.0.0.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	15.000.000,00	
144	1.7.2.1.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	15.000.000,00	
	1.7.2.1.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	2.560.000,00	
146	1.7.2.1.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	2.560.000,00	
	1.7.2.1.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	160.000,00	
148	1.7.2.1.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	160.000,00	
	1.7.2.1.53.0.0.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	20.000,00	
150	1.7.2.1.53.0.1.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	20.000,00	
	1.7.2.3.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	285.010,00	
	1.7.2.3.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	285.010,00	
	1.7.2.3.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL	285.010,00	
151	1.7.2.3.50.0.1.02.00	Componente Para Qualificação da Gestão do SUS - APSUS	280.000,00	
152	1.7.2.3.50.0.1.04.00	Programa Estadual Operação Verão - CISLIPA	10,00	
153	1.7.2.3.50.0.1.07.00	Resolução SESA nº 709/2023 - Urgência e Emergência nas rodovias	5.000,00	
	1.7.2.4.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	2.639.025,00	
	1.7.2.4.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	1.297.025,00	
	1.7.2.4.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL	1.297.025,00	
154	1.7.2.4.50.0.1.01.00	SERVIÇOS AMBULATORIAIS	785.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64



<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
155	1.7.2.4.50.0.1.03.00	PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS	12.000,00	
156	1.7.2.4.50.0.1.05.00	PROGRAMA ESTADUAL OPERAÇÃO VERÃO - CISLIPA	10,00	
157	1.7.2.4.50.0.1.11.00	Operação Verão - Saúde	500.000,00	
158	1.7.2.4.50.0.1.13.00	TRANSFERÊNCIAS GOVERNO ESTADUAL	15,00	
	1.7.2.4.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	932.000,00	
	1.7.2.4.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	932.000,00	
159	1.7.2.4.51.0.1.01.00	CONV PROG EDUCAÇÃO - FONTE 110	932.000,00	
	1.7.2.4.99.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	410.000,00	
	1.7.2.4.99.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	410.000,00	
160	1.7.2.4.99.0.1.01.00	OPERAÇÃO VERÃO - MEIO AMBIENTE	410.000,00	
	1.7.2.9.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	195.000,00	
	1.7.2.9.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	195.000,00	
	1.7.2.9.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	195.000,00	
161	1.7.2.9.99.0.1.01.00	B.B. - Serviço de Convivência Fortalecimento e Vínculo	120.000,00	
162	1.7.2.9.99.0.1.02.00	B.B - Incentivo Família Paranaense	75.000,00	
	1.7.4.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	20.000,00	
	1.7.4.1.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	20.000,00	
	1.7.4.1.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	20.000,00	
	1.7.4.1.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	20.000,00	
163	1.7.4.1.99.0.1.01.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	20.000,00	
	1.7.5.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	19.000.000,00	
	1.7.5.1.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	19.000.000,00	
	1.7.5.1.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	19.000.000,00	
164	1.7.5.1.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	19.000.000,00	
	1.9.0.0.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	160.140,00	
	1.9.2.0.00.0.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	100,00	
	1.9.2.2.00.0.0.00.00	RESTITUIÇÕES	100,00	
	1.9.2.2.99.0.0.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	100,00	
	1.9.2.2.99.0.1.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	100,00	
	1.9.2.2.99.0.1.99.00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS - PRINCIPAL	100,00	
165	1.9.2.2.99.0.1.99.01	Restituições diversas	100,00	
	1.9.9.0.00.0.0.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	160.040,00	
	1.9.9.9.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	160.040,00	
	1.9.9.9.12.0.0.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	159.990,00	
	1.9.9.9.12.1.0.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	9.990,00	
166	1.9.9.9.12.1.1.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA - PRINCIPAL	9.990,00	
	1.9.9.9.12.2.0.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	150.000,00	
168	1.9.9.9.12.2.1.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	150.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64



<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
	1.9.9.9.99.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS	50,00	
	1.9.9.9.99.3.0.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS	50,00	
	1.9.9.9.99.3.1.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	50,00	
169	1.9.9.9.99.3.1.01.00	Receitas Diversas	50,00	
TOTAL:			100.027.105,00	

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito Municipal

LEANDRO BONSENHOR ZANCISKOSKI
Secretário Municipal da Fazenda e Orçamento

SANDRO MURILO BUSSMEYER
Contador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES**

Estado do Paraná

Exercício: 2025

**Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas****Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985****Anexo I, da Lei nº 4.320/64**

RECEITAS		DESPESAS	
Receitas Correntes	109.747.015,00	Despesas Correntes	94.349.230,18
Receitas Correntes - Descontos Concedidos	-15.510,00	Pessoal e Encargos Sociais	50.969.542,65
Receitas Correntes - Deduções Fundeb	-9.694.400,00	Juros e Encargos da Dívida	1.102.745,09
Receitas Correntes - Outras Deduções	-10.000,00	Outras Despesas Correntes	42.276.942,44
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.384.700,00		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Descontos Concedidos	-15.500,00		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Outras Deduções	-10.000,00		
Contribuições	1.850.000,00		
Receita Patrimonial	445.130,00		
Receita de Serviços	147.000,00		
Transferências Correntes	87.760.035,00		
Transferências Correntes - Deduções Fundeb	-9.694.400,00		
Outras Receitas Correntes	160.150,00		
Outras Receitas Correntes - Descontos Concedidos	-10,00		
DEFICIT	0,00	SUPERAVIT	5.677.874,82
TOTAL	100.027.105,00	TOTAL	100.027.105,00
SUPERAVIT	5.677.874,82	DEFICIT	0,00
		Despesas de Capital	5.177.874,82
		Investimentos	4.041.874,82
		Amortização da Dívida	1.136.000,00
DEFICIT	0,00	SUPERAVIT	500.000,00
TOTAL	5.677.874,82	TOTAL	5.677.874,82
RESUMO			
Receitas Correntes	100.027.105,00	Despesas Correntes	94.349.230,18
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	5.177.874,82
		Reserva de Contingência	500.000,00
		Reserva Legal	0,00
TOTAL	100.027.105,00	TOTAL	100.027.105,00

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito Municipal

LEANDRO BONSENHOR ZANCISKOSKI
Secretário Municipal da Fazenda e Orçamento

SANDRO MURILO BUSSMEYER
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Estado do Paraná

Exercício: 2025



Art. 2º. Parágrafo 1º

Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo

RECEITAS		DESPESAS	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	19.384.700,00	Legislativa	4.378.193,29
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - Descontos Concedidos	-15.500,00	Judiciária	1.985.252,50
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - Outras Deduções	-10.000,00	Administração	32.852.139,15
CONTRIBUIÇÕES	1.850.000,00	Assistência Social	4.042.725,20
RECEITA PATRIMONIAL	445.130,00	Saúde	16.842.275,62
RECEITA DE SERVIÇOS	147.000,00	Educação	31.337.285,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	87.760.035,00	Direitos da Cidadania	155.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - Deduções	-9.694.400,00	Urbanismo	5.353.819,31
FUNDEB		Agricultura	38.972,21
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	160.150,00	Transporte	5.500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - Descontos Concedidos	-10,00	Desporto e Lazer	90.690,22
		Encargos Especiais	2.445.252,50
		Reserva de Contingência	500.000,00
TOTAL	100.027.105,00	TOTAL	100.027.105,00

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito Municipal

LEANDRO BONSENHOR ZANCISKOSKI
Secretário Municipal da Fazenda e Orçamento

SANDRO MURILO BUSSMEYER
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Estado do Paraná

Exercício: 2025



Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa
Conforme o Vínculo com os Recursos
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Ordinário</u>	<u>Vinculado</u>	<u>Total</u>
01.000.0000.	Legislativa	4.378.193,29	0,00	4.378.193,29
01.031.0000.	Ação Legislativa	4.378.193,29	0,00	4.378.193,29
01.031.0010.	PROGRAMA DO PROCESSO LEGISLATIVO	4.378.193,29	0,00	4.378.193,29
02.000.0000.	Judiciária	1.835.252,50	150.000,00	1.985.252,50
02.062.0000.	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.835.252,50	150.000,00	1.985.252,50
02.062.0040.	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	1.835.252,50	150.000,00	1.985.252,50
04.000.0000.	Administração	30.800.523,30	2.051.615,85	32.852.139,15
04.122.0000.	Administração Geral	18.764.972,32	2.051.615,85	20.816.588,17
04.122.0013.	Meio Ambiente, Turismo e Cultura	6.942.000,72	1.690.192,38	8.632.193,10
04.122.0014.	Planejamento	1.308.000,00	0,00	1.308.000,00
04.122.0040.	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	7.856.930,97	36.000,00	7.892.930,97
04.122.0300.	PROGRAMA DE PROMOCAO DE AGRICULTURA	2.658.040,63	325.423,47	2.983.464,10
04.123.0000.	Administração Financeira	3.586.550,98	0,00	3.586.550,98
04.123.0040.	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	3.586.550,98	0,00	3.586.550,98
04.843.0000.	Serviço da Dívida Interna	8.449.000,00	0,00	8.449.000,00
04.843.0040.	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	8.449.000,00	0,00	8.449.000,00
08.000.0000.	Assistência Social	2.822.378,93	1.220.346,27	4.042.725,20
08.122.0000.	Administração Geral	1.960.636,91	4.100,00	1.964.736,91
08.122.0100.	Bloco da Proteção Social Básica	1.927.136,91	4.100,00	1.931.236,91
08.122.0140.	Programa de Aprimoramento de Gestão no SUAS	33.500,00	0,00	33.500,00
08.243.0000.	Assistência à Criança e ao Adolescente	235.676,25	57.881,27	293.557,52
08.243.0100.	Bloco da Proteção Social Básica	235.676,25	57.881,27	293.557,52
08.244.0000.	Assistência Comunitária	626.065,77	1.158.365,00	1.784.430,77
08.244.0100.	Bloco da Proteção Social Básica	539.265,77	642.835,00	1.182.100,77
08.244.0110.	Programa de política de Assistência Social	86.800,00	515.530,00	602.330,00
10.000.0000.	Saúde	357.499,11	16.484.776,51	16.842.275,62
10.122.0000.	Administração Geral	0,00	329.691,25	329.691,25
10.122.0160.	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL A SAUDE	0,00	329.691,25	329.691,25
10.301.0000.	Atenção Básica	185.768,82	11.386.670,59	11.572.439,41
10.301.0160.	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL A SAUDE	185.768,82	9.172.353,21	9.358.122,03
10.301.1001.	Consórcios Públicos voltados a saúde	0,00	2.214.317,38	2.214.317,38
10.302.0000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	171.730,29	3.272.231,01	3.443.961,30
10.302.0026.	Assistencia Farmaceutica	0,00	280.881,25	280.881,25
10.302.0160.	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL A SAUDE	171.730,29	2.991.349,76	3.163.080,05
10.303.0000.	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	1.260.031,25	1.260.031,25
10.303.0170.	PROGRAMA DE PREVENÇÃO E DOENÇAS	0,00	1.260.031,25	1.260.031,25
10.305.0000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	236.152,41	236.152,41
10.305.0306.	Alimentação e Nutrição	0,00	236.152,41	236.152,41
12.000.0000.	Educação	270.000,00	31.067.285,00	31.337.285,00
12.122.0000.	Administração Geral	240.000,00	2.964.252,61	3.204.252,61
12.122.0041.	Programa de Manutenção da Secretaria de Educação e Esporte	240.000,00	2.964.252,61	3.204.252,61
12.361.0000.	Ensino Fundamental	0,00	18.199.120,73	18.199.120,73
12.361.0190.	Programa de desenvolvimento da Educação Básica	0,00	15.456.667,10	15.456.667,10
12.361.0210.	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	2.618.124,70	2.618.124,70
12.361.0331.	Programa de Alimentação Escolar	0,00	124.328,93	124.328,93
12.365.0000.	Educação Infantil	0,00	4.851.147,91	4.851.147,91
12.365.0210.	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	943.001,68	943.001,68
12.365.0220.	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE	0,00	3.886.037,65	3.886.037,65
12.365.0331.	Programa de Alimentação Escolar	0,00	22.108,58	22.108,58
12.366.0000.	Educação de Jovens e Adultos	0,00	1.084.175,38	1.084.175,38
12.366.0190.	Programa de desenvolvimento da Educação Básica	0,00	597.864,26	597.864,26
12.366.0210.	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	428.429,87	428.429,87
12.366.0331.	Programa de Alimentação Escolar	0,00	57.881,25	57.881,25
12.367.0000.	Educação Especial	30.000,00	3.968.588,37	3.998.588,37



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Estado do Paraná

Exercício: 2025



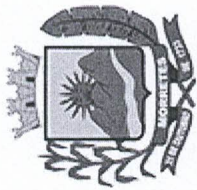
Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa
Conforme o Vínculo com os Recursos
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Ordinário</u>	<u>Vinculado</u>	<u>Total</u>
12.367.0200.	Programa de Atendimento Educacional Especializado – AEE	0,00	3.103.710,08	3.103.710,08
12.367.0210.	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	806.997,05	806.997,05
12.367.0331.	Programa de Alimentação Escolar	0,00	57.881,24	57.881,24
12.367.1207.	PROGRAMA EDUCAÇÃO ESPECIAL	30.000,00	0,00	30.000,00
14.000.0000.	Direitos da Cidadania	155.000,00	0,00	155.000,00
14.122.0000.	Administração Geral	155.000,00	0,00	155.000,00
14.122.0040.	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	0,00
14.122.0041.	Programa de Manutenção da Secretaria de Educação e Esporte	155.000,00	0,00	155.000,00
15.000.0000.	Urbanismo	2.083.174,44	3.270.644,87	5.353.819,31
15.451.0000.	Infra-Estrutura Urbana	2.063.174,44	2.923.357,37	4.986.531,81
15.451.0240.	PROGRAMA DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	2.063.174,44	2.923.357,37	4.986.531,81
15.452.0000.	Serviços Urbanos	20.000,00	347.287,50	367.287,50
15.452.0240.	PROGRAMA DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	20.000,00	347.287,50	367.287,50
20.000.0000.	Agricultura	38.972,21	0,00	38.972,21
20.511.0000.	Saneamento Básico Rural	38.972,21	0,00	38.972,21
20.511.0300.	PROGRAMA DE PROMOCAO DE AGRICULTURA	38.972,21	0,00	38.972,21
26.000.0000.	Transporte	5.000,00	500,00	5.500,00
26.782.0000.	Transporte Rodoviário	5.000,00	500,00	5.500,00
26.782.0330.	PROGRAMA DE PAVIMENTACAO	5.000,00	500,00	5.500,00
27.000.0000.	Desporto e Lazer	90.690,22	0,00	90.690,22
27.122.0000.	Administração Geral	34.728,75	0,00	34.728,75
27.122.0040.	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	0,00
27.122.0041.	Programa de Manutenção da Secretaria de Educação e Esporte	34.728,75	0,00	34.728,75
27.812.0000.	Desporto Comunitário	55.961,47	0,00	55.961,47
27.812.0310.	Promoção do Desporto	55.961,47	0,00	55.961,47
28.000.0000.	Encargos Especiais	2.402.000,00	43.252,50	2.445.252,50
28.843.0000.		1.852.000,00	0,00	1.852.000,00
28.843.0000.	ENCARGOS ESPECIAIS COM DIVIDAS	1.852.000,00	0,00	1.852.000,00
28.846.0000.		550.000,00	43.252,50	593.252,50
28.846.0000.	ENCARGOS ESPECIAIS COM DIVIDAS	550.000,00	43.252,50	593.252,50
99.000.0000.	Reserva de Contingência	500.000,00	0,00	500.000,00
99.999.0000.	Reserva de Contingência geral	500.000,00	0,00	500.000,00
99.999.9999.	RESERVA DE CONTIGENCIA	500.000,00	0,00	500.000,00
		45.738.684,00	54.288.421,00	100.027.105,00

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito Municipal

LEANDRO BONSENHOR ZANCISKOSKI
Secretário Municipal da Fazenda e Orçamento

SANDRO MURILO BUSSMEYER
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Estado do Paraná

Exercício: 2025

**Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções
Adendo VIII a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 9, da Lei nº 4.320/64**

	01 Legislativa	02 Judiciária	04 Administração	08 Assistência Social
01 LEGISLATIVO MUNICIPAL	4.378.193,29	0,00	0,00	0,00
02 Secretaria de Governo	0,00	0,00	1.796.432,84	0,00
03 Procuradoria Geral do Município	0,00	1.985.252,50	0,00	0,00
04 Secretaria Municipal da Fazenda e Orçamento	0,00	0,00	12.035.550,98	0,00
05 Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	6.096.498,13	0,00
06 Secretaria Municipal de Educação e Esportes	0,00	0,00	0,00	0,00
07 Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
08 Secretaria Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	4.042.725,20
09 Secretaria Municipal de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00
10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo	0,00	0,00	8.632.193,10	0,00
11 Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	0,00	0,00	2.983.464,10	0,00
12 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	0,00	0,00	1.308.000,00	0,00
90 RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.378.193,29	1.985.252,50	32.852.139,15	4.042.725,20



	10 Saúde	12 Educação	14 Direitos da Cidadania	15 Urbanismo
01 LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
02 Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00	0,00
03 Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
04 Secretaria Municipal da Fazenda e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00
05 Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00
06 Secretaria Municipal de Educação e Esportes	0,00	31.337.285,00	155.000,00	0,00
07 Secretaria Municipal de Saúde	16.842.275,62	0,00	0,00	0,00
08 Secretaria Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
09 Secretaria Municipal de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	5.353.819,31
10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00
11 Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00
12 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00
90 RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	16.842.275,62	31.337.285,00	155.000,00	5.353.819,31



	20 Agricultura	26 Transporte	27 Desporto e Lazer	28 Encargos Especiais
01 LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
02 Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00	0,00
03 Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
04 Secretaria Municipal da Fazenda e Orçamento	0,00	0,00	0,00	2.445.252,50
05 Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00
06 Secretaria Municipal de Educação e Esportes	0,00	0,00	90.690,22	0,00
07 Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
08 Secretaria Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
09 Secretaria Municipal de Infraestrutura	0,00	5.500,00	0,00	0,00
10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00
11 Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	38.972,21	0,00	0,00	0,00
12 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00
90 RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	38.972,21	5.500,00	90.690,22	2.445.252,50



	99 Reserva de Contingência	TOTAL
01 LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	4.378.193,29
02 Secretaria de Governo	0,00	1.796.432,84
03 Procuradoria Geral do Município	0,00	1.985.252,50
04 Secretaria Municipal da Fazenda e Orçamento	0,00	14.480.803,48
05 Secretaria Municipal de Administração	0,00	6.096.498,13
06 Secretaria Municipal de Educação e Esportes	0,00	31.582.975,22
07 Secretaria Municipal de Saúde	0,00	16.842.275,62
08 Secretaria Municipal de Assistência Social	0,00	4.042.725,20
09 Secretaria Municipal de Infraestrutura	0,00	5.359.319,31
10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo	0,00	8.632.193,10
11 Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	0,00	3.022.436,31
12 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	0,00	1.308.000,00
90 RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00	500.000,00
TOTAL	500.000,00	100.027.105,00



SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito Municipal

LEANDRO BONSENHOR ZANCISKOSKI
Secretário Municipal da Fazenda e Orçamento

SANDRO MURILO BUSSMEYER
Contador





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Estado do Paraná

Exercício: 2025



Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária.
Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

<u>ÓRGÃO/UNIDADE</u>	<u>DESPESA CORRENTE</u>	<u>DESPESA CAPITAL</u>	<u>TOTAL</u>
LEGISLATIVO MUNICIPAL			
CAMARA MUNICIPAL	4.078.193,29	300.000,00	4.378.193,29
Secretaria de Governo			
Gabinete do Prefeito	1.781.432,84	15.000,00	1.796.432,84
Procuradoria Geral do Município			
Gabinete da Procuradoria	1.830.252,50	5.000,00	1.835.252,50
Fundo Especial dos Honorários de Sucumbência	135.000,00	15.000,00	150.000,00
Secretaria Municipal da Fazenda e Orçamento			
Gabinete da Secretaria de Fazenda e Orçamento	3.581.550,98	5.000,00	3.586.550,98
Encargos Gerais do Município	9.758.252,50	1.136.000,00	10.894.252,50
Secretaria Municipal de Administração			
Gabinete da Secretaria de Administração	6.066.498,13	30.000,00	6.096.498,13
Secretaria Municipal de Educação e Esportes			
Gabinete da Secretaria de Educação e Esportes	30.142.392,42	1.014.980,10	31.157.372,52
Divisão de Ensino Básico e Fundamental	127.819,33	52.093,15	179.912,48
Divisão de Esportes e Lazer	175.000,00	70.690,22	245.690,22
Secretaria Municipal de Saúde			
Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde	328.691,25	1.000,00	329.691,25
Fundo Municipal de Saúde	16.001.853,80	510.730,57	16.512.584,37
Secretaria Municipal de Assistência Social			
Fundo Municipal de Assistência Social	1.502.744,07	281.686,70	1.784.430,77
Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social	2.154.779,52	103.514,91	2.258.294,43
Secretaria Municipal de Infraestrutura			
Gabinete da Secretaria Municipal de Infraestrutura	3.964.773,50	1.394.545,81	5.359.319,31
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo			
Gabinete Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo	8.548.531,95	83.661,15	8.632.193,10
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento			
Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	2.978.464,10	43.972,21	3.022.436,31
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo			
Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	1.193.000,00	115.000,00	1.308.000,00
RESERVA DE CONTIGENCIA			
RESERVA DE CONTIGENCIA	500.000,00		500.000,00
	94.349.230,18	5.177.874,82	100.027.105,00

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito Municipal

LEANDRO BONSENHOR ZANCISKOSKI
Secretário Municipal da Fazenda e Orçamento

SANDRO MURILO BUSSMEYER
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Estado do Paraná

Exercício: 2025



Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 01 LEGISLATIVO MUNICIPAL

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.078.193,29
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.845.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.845.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.310.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.310.000,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	500.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	500.000,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	35.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	35.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.233.193,29
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.233.193,29	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	70.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	70.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	70.000,00		
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	9.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	9.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	25.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100.000,00		
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	320.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	320.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	280.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	280.000,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	170.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	170.000,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	140.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	140.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.193,29		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.193,29		
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	45.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	45.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			300.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			300.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		300.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	200.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100.000,00		
Total do Órgão:				4.378.193,29



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo 2, da Lei nº 4.320/64



Órgão: 02 Secretaria de Governo

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.781.432,84
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.525.855,50
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.525.855,50	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.285.610,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.285.610,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	183.152,50		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	183.152,50		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	45.516,75		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	45.516,75		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11.576,25		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	11.576,25		
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			5.000,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
3.2.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			250.577,34
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		250.577,34	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	28.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	28.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	45.577,34		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	45.577,34		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	155.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	155.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			15.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			15.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00		
Total do Órgão:				1.796.432,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo 2, da Lei nº 4.320/64



Órgão: 03 Procuradoria Geral do Município

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.965.252,50
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			630.152,50
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		630.152,50	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	452.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	452.000,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	50.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	116.576,25		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	11.576,25		
1.050	Recursos Vinculados a Fundos	105.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11.576,25		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	11.576,25		
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			5.000,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
3.2.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.330.100,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.330.100,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
1.050	Recursos Vinculados a Fundos	10.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	100,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
1.050	Recursos Vinculados a Fundos	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	295.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	280.000,00		
1.050	Recursos Vinculados a Fundos	15.000,00		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
1.050	Recursos Vinculados a Fundos	15.000,00		
Total do Órgão:				1.985.252,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo 2, da Lei nº 4.320/64



Órgão: 04 Secretaria Municipal da Fazenda e Orçamento

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			13.339.803,48
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.210.450,98
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.210.450,98	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.300.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.300.000,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	185.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	185.000,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	317.569,73		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	317.569,73		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	407.881,25		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	407.881,25		
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			1.067.000,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.067.000,00	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	716.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	716.000,00		
3.2.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	351.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	351.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.062.352,50
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.062.352,50	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	100,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.700.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	593.252,50		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	550.000,00		
1.504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais e não Previdenciárias	23.152,50		
1.512	CIDE (10866/04, art. 1ºB)	20.100,00		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	7.200.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	7.200.000,00		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	549.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	549.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.141.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			1.136.000,00
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.136.000,00	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.136.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.136.000,00		

Total do Órgão:

14.480.803,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo 2, da Lei nº 4.320/64



Órgão: 05 Secretaria Municipal de Administração

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.066.498,13
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.005.398,13
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.005.398,13	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.504.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.504.000,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	403.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	403.000,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	75.245,63		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	75.245,63		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	23.152,50		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	23.152,50		
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			10.100,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.100,00	
3.2.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.100,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	10.100,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.051.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.051.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	981.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	945.000,00		
1.515	FUNREBOM - Arrecadação na Administração	36.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.050.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.050.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00		
			Total do Órgão:	6.096.498,13



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo 2, da Lei nº 4.320/64



Órgão: 06 Secretaria Municipal de Educação e Esportes

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			30.445.211,75
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			23.759.617,40
3.1.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		30.000,00	
3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	30.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00		
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		23.729.617,40	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.731.407,41		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00		
1.101	Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	12.245.388,23		
1.102	Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	833.315,25		
1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	398.295,17		
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica	2.204.408,76		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.818.277,71		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00		
1.101	Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	2.578.731,31		
1.102	Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	212.157,63		
1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	682.770,63		
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica	329.618,14		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.882.102,27		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
1.101	Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	2.116.422,96		
1.102	Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	465.339,62		
1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	848.126,91		
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica	442.212,78		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	297.830,01		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	177.855,63		
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica	109.974,38		
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			0,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
3.2.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	0,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.685.594,35
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		499.762,50	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	499.762,50		
1.102	Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	282.000,00		
1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	108.881,25		
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica	108.881,25		
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		20.000,00	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	20.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.165.831,85	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	352.814,67		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Estado do Paraná

Exercício: 2025



Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	166.067,52
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica	181.747,15
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.260.125,77
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
1.041	Transferencias de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	4.000,00
1.043	Transferencias do Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao transporte escolar	57.881,25
1.044	Outras Transferencias de Recursos do FNDE	155.000,00
1.101	Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	34.728,75
1.102	Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	56.796,25
1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	490.393,36
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica	568.244,49
1.107	Salário Educação	423.263,19
1.110	PNATE - Transporte Escolar Exercício Corrente	429.818,48
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15.000,00
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	677.578,89
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	0,00
1.041	Transferencias de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	100,00
1.042	Transferencia de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	262.100,00
1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	287.884,41
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica	127.494,48
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	570.753,85
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
1.043	Transferencias do Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao transporte escolar	46.305,00
1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	122.580,14
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica	136.599,57
1.107	Salário Educação	138.915,01
1.110	PNATE - Transporte Escolar Exercício Corrente	121.354,13
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	191.291,87
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	142.754,85
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica	43.537,02
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.098.266,80
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	240.000,00
1.041	Transferencias de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	2.000,00
1.043	Transferencias do Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao transporte escolar	211.652,74
1.044	Outras Transferencias de Recursos do FNDE	85.000,00
1.101	Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	23.152,50
1.102	Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	37.338,75
1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	414.431,89
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica	383.179,07
1.107	Salário Educação	333.058,48
1.110	PNATE - Transporte Escolar Exercício Corrente	368.453,37



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Estado do Paraná

Exercício: 2025



Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		1.137.763,47
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.137.763,47
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.137.763,47
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	249.608,41	
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	60.690,22	
1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	136.825,05	
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica	23.152,51	
1.107	Salário Educação	28.940,63	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	865.002,55	
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
1.043	Transferencias do Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao transporte escolar	9.261,01	
1.044	Outras Transferencias de Recursos do FNDE	110.100,00	
1.101	Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	111.576,25	
1.102	Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	13.152,50	
1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	185.256,93	
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica	217.259,15	
1.107	Salário Educação	195.922,69	
1.110	PNATE - Transporte Escolar Exercício Corrente	12.474,02	
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	23.152,51	
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	0,00	
1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	11.576,26	
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica	11.576,25	
	Total do Órgão:		31.582.975,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Estado do Paraná

Exercício: 2025



Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Saúde

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			16.330.545,05
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			10.207.065,54
3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		2.010,00	
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.010,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	0,00		
1.002	Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos Públicos dest. a Outras Despesas Correntes	10,00		
1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.000,00		
1.496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Arrecadação na	1.000,00		
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.205.055,54	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	540.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	0,00		
1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	480.000,00		
1.495	Atenção Básica	60.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.526.050,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	0,00		
1.051	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de	633.000,00		
1.064	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais	90.000,00		
1.067	Complementação Estadual ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	20.000,00		
1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	5.388.050,00		
1.495	Atenção Básica	1.390.000,00		
1.497	Vigilância em Saúde	5.000,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.484.100,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	0,00		
1.051	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de	130.000,00		
1.064	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais	17.100,00		
1.067	Complementação Estadual ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	8.000,00		
1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.049.500,00		
1.495	Atenção Básica	274.500,00		
1.497	Vigilância em Saúde	5.000,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	525.931,16		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	0,00		
1.051	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de	40.000,00		
1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	428.321,16		
1.495	Atenção Básica	52.610,00		
1.497	Vigilância em Saúde	5.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	128.974,38		
1.051	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de	12.000,00		
1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	109.974,38		
1.495	Atenção Básica	2.000,00		
1.497	Vigilância em Saúde	5.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.123.479,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Estado do Paraná

Exercício: 2025



Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		800.100,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100,00	
1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	100,00	
3.3.50.85.00.00	CONTRATO DE GESTÃO	800.000,00	
1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	500.000,00	
1.369	SERVIÇO PRESTADOS SUS/FATURAMENTO AIH'S	300.000,00	
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		1.412.307,38
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.412.307,38	
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	0,00	
1.002	Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos Públicos dest. a Outras Despesas Correntes	20,00	
1.005	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	242.777,38	
1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	815.000,00	
1.496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Arrecadação na	354.510,00	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.911.072,13
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	166.500,00	
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	0,00	
1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	60.500,00	
1.495	Atenção Básica	101.000,00	
1.497	Vigilância em Saúde	5.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	737.535,70	
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	77.884,41	
1.005	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	50.000,00	
1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	209.634,41	
1.369	SERVIÇO PRESTADOS SUS/FATURAMENTO AIH'S	134.728,75	
1.495	Atenção Básica	170.500,00	
1.496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Arrecadação na	1.000,00	
1.497	Vigilância em Saúde	88.000,00	
1.504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais e não Previdenciárias	5.788,13	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	758.076,90	
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	0,00	
1.005	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	50.000,00	
1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	247.691,76	
1.369	SERVIÇO PRESTADOS SUS/FATURAMENTO AIH'S	95.285,14	
1.495	Atenção Básica	350.000,00	
1.496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Arrecadação na	1.000,00	
1.497	Vigilância em Saúde	14.100,00	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.100,00	
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	0,00	
1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	100,00	
1.497	Vigilância em Saúde	5.000,00	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	32.364,38	
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	0,00	
1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	24.864,38	
1.369	SERVIÇO PRESTADOS SUS/FATURAMENTO AIH'S	1.000,00	
1.495	Atenção Básica	1.000,00	
1.496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Arrecadação na	500,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo 2, da Lei nº 4.320/64



1.497	Vigilância em Saúde	5.000,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.211.495,15	
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	77.884,41	
1.005	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	50.000,00	
1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.412.909,14	
1.369	SERVIÇO PRESTADOS SUS/FATURAMENTO AIH'S	218.311,60	
1.495	Atenção Básica	371.390,00	
1.496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Arrecadação na	1.000,00	
1.497	Vigilância em Saúde	80.000,00	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		511.730,57
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		511.730,57
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		511.730,57
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	72.613,17	
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	0,00	
1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	43.672,54	
1.369	SERVIÇO PRESTADOS SUS/FATURAMENTO AIH'S	28.940,63	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	439.117,40	
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	201.730,29	
1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	209.653,23	
1.369	SERVIÇO PRESTADOS SUS/FATURAMENTO AIH'S	11.733,88	
1.496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Arrecadação na	1.000,00	
1.497	Vigilância em Saúde	5.000,00	
1.500	Bloco de Investimento na Rede de Serv. de Saúde	10.000,00	
	Total do Órgão:		16.842.275,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo 2, da Lei nº 4.320/64



Órgão: 08 Secretaria Municipal de Assistência Social

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.657.523,59
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.561.368,80
3.1.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		4.100,00	
3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	4.100,00		
880	Contribuições e Legados de Entidades não Gov. ECA/FMDCA	4.100,00		
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.557.268,80	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.942.762,44		
934	Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica	34.728,69		
941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	81.033,75		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.827.000,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	401.452,42		
934	Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica	57.881,29		
941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	33.571,13		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	310.000,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	189.801,44		
934	Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica	34.728,75		
941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	23.152,56		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	131.920,13		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	23.252,50		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	23.252,50		
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			200,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		200,00	
3.2.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	200,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.095.954,79
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		37.716,88	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	37.716,88		
880	Contribuições e Legados de Entidades não Gov. ECA/FMDCA	16.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	21.716,88		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.058.237,91	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	10.200,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	10.200,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	272.778,23		
770	INCENTIVO FAMILIA PARANAENSE	10.000,00		
934	Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica	47.215,51		
936	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS	4.000,00		
940	BLOCO DA GESTAO DE PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO	70.659,45		
941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	11.776,25		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	38.940,63		
1.005	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	90.186,39		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	217.257,63		
770	INCENTIVO FAMILIA PARANAENSE	2.000,00		
934	Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica	21.157,63		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Estado do Paraná

Exercício: 2025



Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

940	BLOCO DA GESTAO DE PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO	20.000,00	
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	154.000,00	
1.005	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	20.100,00	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	19.988,13	
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	19.988,13	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.657,63	
934	Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica	1.157,63	
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	23.500,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	513.356,29	
770	INCENTIVO FAMILIA PARANAENSE	53.100,00	
934	Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica	36.315,25	
936	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS	1.000,00	
940	BLOCO DA GESTAO DE PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO	99.009,73	
941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	65.601,93	
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	153.000,00	
1.005	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	105.329,38	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		385.201,61
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		385.201,61
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		385.201,61
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00	
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	384.201,61	
770	INCENTIVO FAMILIA PARANAENSE	10.000,00	
934	Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica	22.315,25	
936	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS	1.100,00	
940	BLOCO DA GESTAO DE PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO	70.830,82	
941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	57.364,38	
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	107.660,66	
1.005	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	114.930,50	
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500,00	
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
	Total do Órgão:		4.042.725,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo 2, da Lei nº 4.320/64



Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.964.773,50
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.647.152,50
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.647.152,50	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.388.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.388.000,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	236.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	236.000,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	11.576,25		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	11.576,25		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11.576,25		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	11.576,25		
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			100,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100,00	
3.2.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	100,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.317.521,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.317.521,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.208.881,25		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	135.000,00		
1.504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais e não Previdenciárias	540.000,00		
1.507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149/A, CF	476.000,00		
1.510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	57.881,25		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.088.639,75		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
1.006	Transferencia Voluntarias Publicas Federais	500,00		
1.504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais e não Previdenciárias	275.040,50		
1.507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149/A, CF	527.000,00		
1.510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	40.516,88		
1.511	Taxas - Prestação de Serviços	240.582,37		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.394.545,81
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.394.545,81
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.394.545,81	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	613.709,44		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	265.921,94		
1.009	Operações de Crédito Internas	500,00		
1.507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149/A, CF	347.287,50		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	780.836,37		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00		
1.504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais e não Previdenciárias	256.018,87		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64



1.507

COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149/A,
CF

509.817,50

Total do Órgão:

5.359.319,31



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo 2, da Lei nº 4.320/64



Órgão: 10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			8.548.531,95
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.427.490,67
3.1.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		17.884,41	
3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	17.884,41		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	17.884,41		
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.409.606,26	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.044.703,13		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.044.703,13		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	195.245,63		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	195.245,63		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	146.305,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	146.305,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	23.352,50		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	23.352,50		
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		295,09	295,09
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	295,09		
3.2.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	295,09		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	295,09		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.120.746,19	7.120.746,19
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	9.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	9.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	787.238,54		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	112.610,00		
1.005	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	41.674,50		
1.510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	355.315,63		
1.511	Taxas - Prestação de Serviços	277.638,41		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	57.884,41		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	57.884,41		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.241.623,24		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.255.000,00		
1.005	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	551.576,25		
1.510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	122.488,24		
1.511	Taxas - Prestação de Serviços	312.558,75		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			83.661,15
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		83.661,15	83.661,15
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	83.661,15		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	54.720,55		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	28.940,60		
1.005	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais			

Total do Órgão:

8.632.193,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo 2, da Lei nº 4.320/64



Órgão: 11 Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.978.464,10
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			502.990,63
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		502.990,63	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	412.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	412.000,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	62.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	62.000,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	28.940,63		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	28.940,63		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	50,00		
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			50,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50,00	
3.2.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	50,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.475.423,47
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		200.000,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	200.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.275.423,47	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.107.881,25		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.050.000,00		
1.511	Taxas - Prestação de Serviços	57.881,25		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.147.542,22		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	880.000,00		
1.510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	200.000,00		
1.511	Taxas - Prestação de Serviços	67.542,22		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			43.972,21
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			43.972,21
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		43.972,21	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	38.972,21		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	38.972,21		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
Total do Órgão:				3.022.436,31



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo 2, da Lei nº 4.320/64



Órgão: 12 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.193.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			647.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		647.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	555.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	555.000,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	42.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	42.000,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	30.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00		
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			15.000,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	
3.2.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			531.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		100,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	100,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		530.900,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	8.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	109.900,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	109.900,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	400.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			115.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			115.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		115.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	105.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	105.000,00		
			Total do Órgão:	1.308.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Estado do Paraná

Exercício: 2025



Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 90 RESERVA DE CONTIGENCIA

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			500.000,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			500.000,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		500.000,00	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00		
Total do Órgão:				500.000,00

RESUMO GERAL

DESPESAS CORRENTES	94.349.230,18
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.969.542,65
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.102.745,09
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.276.942,44
DESPESAS DE CAPITAL	5.177.874,82
INVESTIMENTOS	4.041.874,82
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.136.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00
Total Geral	100.027.105,00

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito Municipal

LEANDRO BONSENHOR ZANCISKOSKI
Secretário Municipal da Fazenda e Orçamento

SANDRO MURILO BUSSMEYER
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Estado do Paraná

Exercício: 2025



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 01	LEGISLATIVO MUNICIPAL				
Unidade: 01001	CAMARA MUNICIPAL				
01.000.0000.0.000.	Legislativa	200.000,00	4.178.193,29	0,00	4.378.193,29
01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	200.000,00	4.178.193,29	0,00	4.378.193,29
01.031.0010.0.000.	PROGRAMA DO PROCESSO LEGISLATIVO	200.000,00	4.178.193,29	0,00	4.378.193,29
		200.000,00	4.178.193,29	0,00	4.378.193,29
Total da Unidade.....:					4.378.193,29



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Estado do Paraná

Exercício: 2025



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 02	Secretaria de Governo				
Unidade: 02001	Gabinete do Prefeito				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	1.796.432,84	0,00	1.796.432,84
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	1.796.432,84	0,00	1.796.432,84
04.122.0040.0.000.	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	1.796.432,84	0,00	1.796.432,84
		0,00	1.796.432,84	0,00	1.796.432,84
Total da Unidade.....:					1.796.432,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Estado do Paraná

Exercício: 2025



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 03	Procuradoria Geral do Município				
Unidade: 03001	Gabinete da Procuradoria				
02.000.0000.0.000.	Judiciária	0,00	1.835.252,50	0,00	1.835.252,50
02.062.0000.0.000.	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	1.835.252,50	0,00	1.835.252,50
02.062.0040.0.000.	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	1.835.252,50	0,00	1.835.252,50
		0,00	1.835.252,50	0,00	1.835.252,50
Total da Unidade.....:					1.835.252,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Estado do Paraná

Exercício: 2025



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 03	Procuradoria Geral do Município				
Unidade: 03002	Fundo Especial dos Honorários de Sucumbência				
02.000.0000.0.000.	Judiciária	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
02.062.0000.0.000.	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
02.062.0040.0.000.	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
		0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
Total da Unidade.....:					150.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Estado do Paraná

Exercício: 2025



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 04	Secretaria Municipal da Fazenda e Orçamento				
Unidade: 04001	Gabinete da Secretaria de Fazenda e Orçamento				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	3.586.550,98	0,00	3.586.550,98
04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	0,00	3.586.550,98	0,00	3.586.550,98
04.123.0040.0.000.	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	3.586.550,98	0,00	3.586.550,98
		0,00	3.586.550,98	0,00	3.586.550,98
Total da Unidade.....:					3.586.550,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Estado do Paraná

Exercício: 2025



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 04	Secretaria Municipal da Fazenda e Orçamento				
Unidade: 04002	Encargos Gerais do Município				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	8.449.000,00	0,00	8.449.000,00
04.843.0000.0.000.	Serviço da Dívida Interna	0,00	8.449.000,00	0,00	8.449.000,00
04.843.0040.0.000.	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	8.449.000,00	0,00	8.449.000,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	2.445.252,50	0,00	2.445.252,50
28.843.0000.0.000.		0,00	1.852.000,00	0,00	1.852.000,00
28.843.0000.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS COM DIVIDAS	0,00	1.852.000,00	0,00	1.852.000,00
28.846.0000.0.000.		0,00	593.252,50	0,00	593.252,50
28.846.0000.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS COM DIVIDAS	0,00	593.252,50	0,00	593.252,50
		0,00	10.894.252,50	0,00	10.894.252,50

Total da Unidade.....:

10.894.252,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Estado do Paraná

Exercício: 2025



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 05	Secretaria Municipal de Administração				
Unidade: 05001	Gabinete da Secretaria de Administração				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	6.096.498,13	0,00	6.096.498,13
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	6.096.498,13	0,00	6.096.498,13
04.122.0040.0.000.	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	6.096.498,13	0,00	6.096.498,13
		0,00	6.096.498,13	0,00	6.096.498,13
Total da Unidade.....:					6.096.498,13



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Estado do Paraná

Exercício: 2025



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 06	Secretaria Municipal de Educação e Esportes				
Unidade: 06001	Gabinete da Secretaria de Educação e Esportes				
12.000.0000.0.000.	Educação	0,00	31.157.372,52	0,00	31.157.372,52
12.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	3.204.252,61	0,00	3.204.252,61
12.122.0041.0.000.	Programa de Manutenção da Secretaria de Educação e Esporte	0,00	3.204.252,61	0,00	3.204.252,61
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	0,00	18.158.603,84	0,00	18.158.603,84
12.361.0190.0.000.	Programa de desenvolvimento da Educação Básica	0,00	15.416.150,21	0,00	15.416.150,21
12.361.0210.0.000.	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	2.618.124,70	0,00	2.618.124,70
12.361.0331.0.000.	Programa de Alimentação Escolar	0,00	124.328,93	0,00	124.328,93
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	0,00	4.839.571,65	0,00	4.839.571,65
12.365.0210.0.000.	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	943.001,68	0,00	943.001,68
12.365.0220.0.000.	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE	0,00	3.874.461,39	0,00	3.874.461,39
12.365.0331.0.000.	Programa de Alimentação Escolar	0,00	22.108,58	0,00	22.108,58
12.366.0000.0.000.	Educação de Jovens e Adultos	0,00	986.356,05	0,00	986.356,05
12.366.0190.0.000.	Programa de desenvolvimento da Educação Básica	0,00	500.044,93	0,00	500.044,93
12.366.0210.0.000.	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	428.429,87	0,00	428.429,87
12.366.0331.0.000.	Programa de Alimentação Escolar	0,00	57.881,25	0,00	57.881,25
12.367.0000.0.000.	Educação Especial	0,00	3.968.588,37	0,00	3.968.588,37
12.367.0200.0.000.	Programa de Atendimento Educacional Especializado – AEE	0,00	3.103.710,08	0,00	3.103.710,08
12.367.0210.0.000.	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	806.997,05	0,00	806.997,05
12.367.0331.0.000.	Programa de Alimentação Escolar	0,00	57.881,24	0,00	57.881,24
		0,00	31.157.372,52	0,00	31.157.372,52

Total da Unidade.....:

31.157.372,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Estado do Paraná

Exercício: 2025



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 06	Secretaria Municipal de Educação e Esportes				
Unidade: 06002	Divisão de Ensino Básico e Fundamental				
12.000.0000.0.000.	Educação	52.093,15	127.819,33	0,00	179.912,48
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	40.516,89	0,00	0,00	40.516,89
12.361.0190.0.000.	Programa de desenvolvimento da Educação Básica	40.516,89	0,00	0,00	40.516,89
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	11.576,26	0,00	0,00	11.576,26
12.365.0220.0.000.	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE	11.576,26	0,00	0,00	11.576,26
12.366.0000.0.000.	Educação de Jovens e Adultos	0,00	97.819,33	0,00	97.819,33
12.366.0190.0.000.	Programa de desenvolvimento da Educação Básica	0,00	97.819,33	0,00	97.819,33
12.367.0000.0.000.	Educação Especial	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12.367.1207.0.000.	PROGRAMA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
		52.093,15	127.819,33	0,00	179.912,48

Total da Unidade.....:

179.912,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Estado do Paraná

Exercício: 2025



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 06	Secretaria Municipal de Educação e Esportes				
Unidade: 06003	Divisão de Esportes e Lazer				
14.000.0000.0.000.	Direitos da Cidadania	0,00	155.000,00	0,00	155.000,00
14.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	155.000,00	0,00	155.000,00
14.122.0040.0.000.	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
14.122.0041.0.000.	Programa de Manutenção da Secretaria de Educação e Esporte	0,00	155.000,00	0,00	155.000,00
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	34.728,75	55.961,47	0,00	90.690,22
27.122.0000.0.000.	Administração Geral	34.728,75	0,00	0,00	34.728,75
27.122.0040.0.000.	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
27.122.0041.0.000.	Programa de Manutenção da Secretaria de Educação e Esporte	34.728,75	0,00	0,00	34.728,75
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	0,00	55.961,47	0,00	55.961,47
27.812.0310.0.000.	Promoção do Desporto	0,00	55.961,47	0,00	55.961,47
		34.728,75	210.961,47	0,00	245.690,22
	Total da Unidade.....:				245.690,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Estado do Paraná

Exercício: 2025



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 07	Secretaria Municipal de Saúde				
Unidade: 07001	Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde				
10.000.0000.0.000.	Saúde	0,00	329.691,25	0,00	329.691,25
10.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	329.691,25	0,00	329.691,25
10.122.0160.0.000.	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL A SAUDE	0,00	329.691,25	0,00	329.691,25
		0,00	329.691,25	0,00	329.691,25
Total da Unidade.....:					329.691,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Estado do Paraná

Exercício: 2025



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 07	Secretaria Municipal de Saúde				
Unidade: 07002	Fundo Municipal de Saúde				
10.000.0000.0.000.	Saúde	34.728,76	16.477.855,61	0,00	16.512.584,37
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	34.728,76	11.537.710,65	0,00	11.572.439,41
10.301.0160.0.000.	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL A SAUDE	34.728,76	9.323.393,27	0,00	9.358.122,03
10.301.1001.0.000.	Consórcios Públicos voltados a saúde	0,00	2.214.317,38	0,00	2.214.317,38
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	3.443.961,30	0,00	3.443.961,30
10.302.0026.0.000.	Assistencia Farmaceutica	0,00	280.881,25	0,00	280.881,25
10.302.0160.0.000.	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL A SAUDE	0,00	3.163.080,05	0,00	3.163.080,05
10.303.0000.0.000.	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	1.260.031,25	0,00	1.260.031,25
10.303.0170.0.000.	PROGRAMA DE PREVENÇÃO E DOENÇAS	0,00	1.260.031,25	0,00	1.260.031,25
10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	236.152,41	0,00	236.152,41
10.305.0306.0.000.	Alimentação e Nutrição	0,00	236.152,41	0,00	236.152,41
		34.728,76	16.477.855,61	0,00	16.512.584,37
Total da Unidade.....:					16.512.584,37



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Estado do Paraná

Exercício: 2025



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 08	Secretaria Municipal de Assistência Social				
Unidade: 08001	Fundo Municipal de Assistência Social				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	1.784.430,77	0,00	1.784.430,77
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	0,00	1.784.430,77	0,00	1.784.430,77
08.244.0100.0.000.	Bloco da Proteção Social Básica	0,00	1.182.100,77	0,00	1.182.100,77
08.244.0110.0.000.	Programa de política de Assistência Social	0,00	602.330,00	0,00	602.330,00
		0,00	1.784.430,77	0,00	1.784.430,77
Total da Unidade.....:					1.784.430,77



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Estado do Paraná

Exercício: 2025



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 08	Secretaria Municipal de Assistência Social				
Unidade: 08002	Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	1.000,00	2.257.294,43	0,00	2.258.294,43
08.122.0000.0.000.	Administração Geral	1.000,00	1.963.736,91	0,00	1.964.736,91
08.122.0100.0.000.	Bloco da Proteção Social Básica	0,00	1.931.236,91	0,00	1.931.236,91
08.122.0140.0.000.	Programa de Aprimoramento de Gestão no SUAS	1.000,00	32.500,00	0,00	33.500,00
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	293.557,52	0,00	293.557,52
08.243.0100.0.000.	Bloco da Proteção Social Básica	0,00	293.557,52	0,00	293.557,52
		1.000,00	2.257.294,43	0,00	2.258.294,43
Total da Unidade.....:					2.258.294,43



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Estado do Paraná

Exercício: 2025



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 09	Secretaria Municipal de Infraestrutura				
Unidade: 09001	Gabinete da Secretaria Municipal de Infraestrutura				
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	367.287,50	4.986.531,81	0,00	5.353.819,31
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	0,00	4.986.531,81	0,00	4.986.531,81
15.451.0240.0.000.	PROGRAMA DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	0,00	4.986.531,81	0,00	4.986.531,81
15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	367.287,50	0,00	0,00	367.287,50
15.452.0240.0.000.	PROGRAMA DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	367.287,50	0,00	0,00	367.287,50
26.000.0000.0.000.	Transporte	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
26.782.0330.0.000.	PROGRAMA DE PAVIMENTACAO	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
		372.787,50	4.986.531,81	0,00	5.359.319,31

Total da Unidade.....:

5.359.319,31



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Estado do Paraná

Exercício: 2025



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 10	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo				
Unidade: 10001	Gabinete Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	8.632.193,10	0,00	8.632.193,10
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	8.632.193,10	0,00	8.632.193,10
04.122.0013.0.000.	Meio Ambiente, Turismo e Cultura	0,00	8.632.193,10	0,00	8.632.193,10
		0,00	8.632.193,10	0,00	8.632.193,10
Total da Unidade.....:					8.632.193,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Estado do Paraná

Exercício: 2025



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 11	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento				
Unidade: 11001	Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	2.983.464,10	0,00	2.983.464,10
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	2.983.464,10	0,00	2.983.464,10
04.122.0300.0.000.	PROGRAMA DE PROMOCAO DE AGRICULTURA	0,00	2.983.464,10	0,00	2.983.464,10
20.000.0000.0.000.	Agricultura	0,00	38.972,21	0,00	38.972,21
20.511.0000.0.000.	Saneamento Básico Rural	0,00	38.972,21	0,00	38.972,21
20.511.0300.0.000.	PROGRAMA DE PROMOCAO DE AGRICULTURA	0,00	38.972,21	0,00	38.972,21
		0,00	3.022.436,31	0,00	3.022.436,31
Total da Unidade.....:					3.022.436,31



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Estado do Paraná

Exercício: 2025



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 12	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo				
Unidade: 12001	Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo				
04.000.0000.0.000.	Administração	10.000,00	1.298.000,00	0,00	1.308.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	10.000,00	1.298.000,00	0,00	1.308.000,00
04.122.0014.0.000.	Planejamento	10.000,00	1.298.000,00	0,00	1.308.000,00
		10.000,00	1.298.000,00	0,00	1.308.000,00
Total da Unidade.....:					1.308.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Estado do Paraná

Exercício: 2025



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 90	RESERVA DE CONTIGENCIA				
Unidade: 90099	RESERVA DE CONTIGENCIA				
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência geral	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
99.999.9999.0.000.	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
		0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
Total da Unidade.....:					500.000,00
		705.338,16	98.821.766,84	500.000,00	100.027.105,00

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito Municipal

LEANDRO BONSENHOR ZANCISKOSKI
Secretário Municipal da Fazenda e Orçamento

SANDRO MURILO BUSSMEYER
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64



<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
01.000.0000.0.000.	Legislativa	200.000,00	4.178.193,29	0,00	4.378.193,29
01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	200.000,00	4.178.193,29	0,00	4.378.193,29
01.031.0010.0.000.	PROGRAMA DO PROCESSO LEGISLATIVO	200.000,00	4.178.193,29	0,00	4.378.193,29
01.031.0010.1.001.	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Objetivos/Metas:	Construção e Ampliação da Câmara				
Objetivos/Metas:					
01.031.0010.2.001.	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	0,00	4.178.193,29	0,00	4.178.193,29
Objetivos/Metas:					
Objetivos/Metas:					
02.000.0000.0.000.	Judiciária	0,00	1.985.252,50	0,00	1.985.252,50
02.062.0000.0.000.	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	1.985.252,50	0,00	1.985.252,50
02.062.0040.0.000.	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	1.985.252,50	0,00	1.985.252,50
02.062.0040.2.006.	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	0,00	1.835.252,50	0,00	1.835.252,50
Objetivos/Metas:	Manutenção da Procuradoria Geral do Município				
Objetivos/Metas:					
02.062.0040.2.220.	Manutenção do Fundo Especial dos Honorários de Sucumbência	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
Objetivos/Metas:					
04.000.0000.0.000.	Administração	10.000,00	32.842.139,15	0,00	32.852.139,15
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	10.000,00	20.806.588,17	0,00	20.816.588,17
04.122.0013.0.000.	Meio Ambiente, Turismo e Cultura	0,00	8.632.193,10	0,00	8.632.193,10
04.122.0013.2.060.	Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo	0,00	1.196.252,50	0,00	1.196.252,50
Objetivos/Metas:	Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo				
Objetivos/Metas:					
04.122.0013.2.061.	Manutenção da Divisão de Urbanismo	0,00	1.206.572,50	0,00	1.206.572,50
Objetivos/Metas:	Manutenção da Divisão de Urbanismo				
Objetivos/Metas:					
04.122.0013.2.062.	Manutenção da Divisão de Meio Ambiente	0,00	4.791.687,38	0,00	4.791.687,38
Objetivos/Metas:	Manutenção da Divisão de Meio Ambiente				
Objetivos/Metas:					
04.122.0013.2.063.	Fundo do Meio Ambiente	0,00	82.191,35	0,00	82.191,35
Objetivos/Metas:	Fundo do Meio Ambiente				
Objetivos/Metas:					
04.122.0013.2.175.	Emenda Impositiva Meio Ambiente - Vereador Airton Tomazi	0,00	9.720,55	0,00	9.720,55
Objetivos/Metas:					
04.122.0013.2.188.	Emenda Impositiva Meio Ambiente – Vereador João Vitor Peluso da Silva	0,00	57.884,41	0,00	57.884,41
Objetivos/Metas:					
04.122.0013.2.189.	Emenda Impositiva Meio Ambiente – Vereador João Vitor Peluso da Silva	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Objetivos/Metas:					
04.122.0013.2.198.	Emenda Impositiva Meio Ambiente – Vereador Mauro Cardoso de Pontes	0,00	17.884,41	0,00	17.884,41
Objetivos/Metas:					
04.122.0013.2.218.	Projeto Planta Multifinalitária	0,00	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
Objetivos/Metas:	Necessidade de um atualização cadastral dos imóveis do município.				
Objetivos/Metas:					
04.122.0014.0.000.	Planejamento	10.000,00	1.298.000,00	0,00	1.308.000,00
04.122.0014.1.024.	Reforma e Ampliação do Patrimônio Histórico	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Objetivos/Metas:					
Objetivos/Metas:					
04.122.0014.2.067.	Manutenção e Atividades de Eventos Culturais Municipais	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
Objetivos/Metas:					
Objetivos/Metas:					
04.122.0014.2.086.	Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	0,00	798.000,00	0,00	798.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Estado do Paraná

Exercício: 2025



Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Objetivos/Metas:	Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo				
Objetivos/Metas:					
04.122.0040.0.000.	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	7.892.930,97	0,00	7.892.930,97
04.122.0040.2.002.	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	0,00	703.788,00	0,00	703.788,00
Objetivos/Metas:	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito				
Objetivos/Metas:					
04.122.0040.2.003.	Serviços de divulgação oficial	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
Objetivos/Metas:	Serviços de divulgação oficial				
Objetivos/Metas:					
04.122.0040.2.004.	Manutenção da Secretaria de Governo	0,00	901.882,34	0,00	901.882,34
Objetivos/Metas:	Manutenção da Secretaria de Governo				
Objetivos/Metas:					
04.122.0040.2.005.	Manutenção da Controladoria do Município	0,00	135.762,50	0,00	135.762,50
Objetivos/Metas:	Manutenção da Controladoria do Município				
Objetivos/Metas:					
04.122.0040.2.012.	Manutenção da Secretaria de Administração	0,00	2.866.033,75	0,00	2.866.033,75
Objetivos/Metas:	Manutenção da Secretaria de Administração				
Objetivos/Metas:					
04.122.0040.2.013.	Manutenção das Ações da defesa Civil	0,00	394.464,38	0,00	394.464,38
Objetivos/Metas:	Manutenção das Ações da defesa Civil				
Objetivos/Metas:					
04.122.0040.2.217.	Almoxarifado	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
Objetivos/Metas:	Otimização do processo de compra e controle de gastos.				
Objetivos/Metas:					
04.122.0040.2.219.	Manutenção das Atividades do FUMCOB	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
Objetivos/Metas:					
Objetivos/Metas:					
04.122.0040.2.221.	Despesas Fixas - Água/Luz/Telefone/Internet	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
Objetivos/Metas:	Melhor controle das despesas.				
Objetivos/Metas:					
04.122.0040.2.223.	Gerenciamento de Frota	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
Objetivos/Metas:	Gerenciamento de Frota				
Objetivos/Metas:					
04.122.0040.2.224.	Sistema de Informação	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
Objetivos/Metas:	Sistema de Informação				
Objetivos/Metas:					
04.122.0040.2.225.	Manutenção Pequenos Reparos	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
Objetivos/Metas:	Manutenção Pequenos Reparos				
Objetivos/Metas:					
04.122.0300.0.000.	PROGRAMA DE PROMOCAO DE AGRICULTURA	0,00	2.983.464,10	0,00	2.983.464,10
Objetivos/Metas:					
Objetivos/Metas:					
04.122.0300.2.066.	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	0,00	1.983.464,10	0,00	1.983.464,10
Objetivos/Metas:	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento				
Objetivos/Metas:					
04.122.0300.2.222.	Festa Feira	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Objetivos/Metas:	Festa Feira				
Objetivos/Metas:					
04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	0,00	3.586.550,98	0,00	3.586.550,98
Objetivos/Metas:					
Objetivos/Metas:					
04.123.0040.0.000.	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	3.586.550,98	0,00	3.586.550,98
Objetivos/Metas:					
Objetivos/Metas:					
04.123.0040.2.007.	Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento	0,00	2.336.550,98	0,00	2.336.550,98
Objetivos/Metas:	Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento				
Objetivos/Metas:					
Objetivos/Metas:					
04.123.0040.2.218.	Projeto Planta Multifinalitária	0,00	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
Objetivos/Metas:	Necessidade de um atualização cadastral dos imóveis do município.				
Objetivos/Metas:					
04.843.0000.0.000.	Serviço da Dívida Interna	0,00	8.449.000,00	0,00	8.449.000,00
Objetivos/Metas:					
Objetivos/Metas:					
04.843.0040.0.000.	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	8.449.000,00	0,00	8.449.000,00
Objetivos/Metas:					
Objetivos/Metas:					
04.843.0040.2.008.	Manutenção de Encargos Gerais do Município	0,00	8.449.000,00	0,00	8.449.000,00
Objetivos/Metas:	Manutenção de Encargos Gerais do Município				
Objetivos/Metas:					
Objetivos/Metas:					
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	1.000,00	4.041.725,20	0,00	4.042.725,20
Objetivos/Metas:					
Objetivos/Metas:					
08.122.0000.0.000.	Administração Geral	1.000,00	1.963.736,91	0,00	1.964.736,91
Objetivos/Metas:					
Objetivos/Metas:					
08.122.0100.0.000.	Bloco da Proteção Social Básica	0,00	1.931.236,91	0,00	1.931.236,91



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Estado do Paraná

Exercício: 2025



Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
08.122.0100.2.045.	Execução Política de Assistência Social	0,00	1.853.352,50	0,00	1.853.352,50
Objetivos/Metas:	Manutenção da Secretaria de Ação Social				
Objetivos/Metas:					
08.122.0100.2.211.	Emenda Impositiva Assistência Social – Vereadora Marcela da Silva Elias	0,00	77.884,41	0,00	77.884,41
Objetivos/Metas:					
08.122.0140.0.000.	Programa de Aprimoramento de Gestão no SUAS	1.000,00	32.500,00	0,00	33.500,00
08.122.0140.1.006.	Construção e Ampliação de Sedes da Assistência Social	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Objetivos/Metas:	Construção e Ampliação de Sedes da Assistência Social				
Objetivos/Metas:					
08.122.0140.2.052.	Aprimoramento de Gestão do SUAS	0,00	32.500,00	0,00	32.500,00
Objetivos/Metas:	O controle social é um instrumento de efetivação da participação popular no processo de gestão político-administrativa-financeira e técnico operativa, com caráter democrático e descentralizado.				
Objetivos/Metas:					
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	293.557,52	0,00	293.557,52
08.243.0100.0.000.	Bloco da Proteção Social Básica	0,00	293.557,52	0,00	293.557,52
08.243.0100.2.053.	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	293.557,52	0,00	293.557,52
Objetivos/Metas:	O Conselho Tutelar foi criado pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990(Estatuto da Criança e do Adolescente) com o objetivo de agilizar o atendimento à criança e ao adolescente que se encontrem em situação de vulnerabilidade ou risco social.				
Objetivos/Metas:					
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	0,00	1.784.430,77	0,00	1.784.430,77
08.244.0100.0.000.	Bloco da Proteção Social Básica	0,00	1.182.100,77	0,00	1.182.100,77
08.244.0100.2.054.	Bloco de Proteção Social Básica	0,00	1.022.605,77	0,00	1.022.605,77
Objetivos/Metas:	Considerando o papel da Assistência Social de enfrentamento das desigualdades socio territoriais e garantir mínimos sociais a famílias e indivíduos. Assim, as ações socioassistenciais buscam, em larga medida, atuar na prevenção da ruptura desses vínculos, na reconstrução de vínculos rompidos ou fragilizados, ou, ainda, quando não houver a possibilidade, desenvolve ações para apoiar a construção de novos laços afetivos e familiares. Resgatando a dimensão protetiva da seguridade social, a assistência social tem a finalidade de garantir a proteção social para a garantia da vida, prevenção de danos e redução de incidência de riscos.				
Objetivos/Metas:					
08.244.0100.2.215.	Bloco de Benefícios Eventuais	0,00	159.495,00	0,00	159.495,00
Objetivos/Metas:	Considerando o papel da Assistência Social de enfrentamento das desigualdades socioterritoriais e garantir mínimos sociais a famílias e indivíduos em decorrência de agravamento de situações emergenciais.				
Objetivos/Metas:					
08.244.0110.0.000.	Programa de política de Assistência Social	0,00	602.330,00	0,00	602.330,00
08.244.0110.2.055.	Manutenção do Fundo dos Direitos da Pessoa com Deficiência	0,00	7.600,00	0,00	7.600,00
Objetivos/Metas:	Manutenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência				
Objetivos/Metas:					
08.244.0110.2.056.	Manutenção do Fundo do Idoso	0,00	300,00	0,00	300,00
Objetivos/Metas:	Manutenção do Fundo do Idoso				
Objetivos/Metas:					
08.244.0110.2.057.	Bolco de gestão do SUAS - IGD SUAS	0,00	5.900,00	0,00	5.900,00
Objetivos/Metas:	Gestão Descentralizada do SUAS - IGD SUAS				
Objetivos/Metas:					
08.244.0110.2.073.	Bloco de Proteção Social Especial	0,00	98.000,00	0,00	98.000,00
Objetivos/Metas:	Considerando as demandas de violências que emergem nos lares: famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados.				
Objetivos/Metas:					
08.244.0110.2.075.	Bloco de gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	0,00	65.800,00	0,00	65.800,00
Objetivos/Metas:	O Cadastro Único é um conjunto de informações sobre as famílias em situação de pobreza e extrema pobreza. Essas informações são utilizadas pelo Governo Federal, pelos Estados e pelos municípios para implementação de políticas públicas capazes de promover a melhoria da vida dessas famílias.				
Objetivos/Metas:					
08.244.0110.2.076.	Manutenção do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS	0,00	7.600,00	0,00	7.600,00
Objetivos/Metas:	Manutenção do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS				
Objetivos/Metas:					



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Estado do Paraná

Exercício: 2025



Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
08.244.0110.2.078.	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
Objetivos/Metas:	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher				
Objetivos/Metas:					
08.244.0110.2.079.	Manutenção do Fundo Municipal do Trabalho	0,00	300,00	0,00	300,00
Objetivos/Metas:	Manutenção do Fundo Municipal do Trabalho				
Objetivos/Metas:					
08.244.0110.2.080.	Manutenção do Fundo Municipal da Igualdade Racial - CMIR	0,00	300,00	0,00	300,00
Objetivos/Metas:	Manutenção do Fundo Municipal da Igualdade Racial - CMIR				
Objetivos/Metas:					
08.244.0110.2.094.	Manutenção do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	174.665,00	0,00	174.665,00
Objetivos/Metas:	Criar projetos, defender e proteger os direitos de crianças e adolescentes, ajudar a atender suas necessidades básicas e criar oportunidades para que alcancem seu pleno potencial.				
Objetivos/Metas:					
08.244.0110.2.214.	Programa de Fortalec. Emer. Atend. Cadastro Único no SUAS (PROCAD-SUAS)	0,00	170.665,00	0,00	170.665,00
Objetivos/Metas:	Considerando que, para ampliar o Cadastro Único como tecnologia social deve-se qualificar e fortalecer a identificação de famílias em situação de vulnerabilidade a partir da correção das distorções na sua base de dados, criando oportunidade para acesso a serviços, benefícios e programas sociais a pessoas que necessitam da Assistência Social e outras políticas públicas, mas que ainda estão fora do Cadastro Único ou estão com dados desatualizados.				
08.244.0110.2.216.	Fortalecimento do Controle Social (Conselho Municipal de Assistência Social)	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
Objetivos/Metas:	Exercer o controle social é um instrumento de efetivação da participação popular no processo de gestão político-administrativa-financeira e técnico operativa, com caráter democrático e descentralizado.				
10.000.0000.0.000.	Saúde	34.728,76	16.807.546,86	0,00	16.842.275,62
10.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	329.691,25	0,00	329.691,25
10.122.0160.0.000.	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL A SAUDE	0,00	329.691,25	0,00	329.691,25
10.122.0160.2.033.	Manutenção de Administração da Saúde Pública	0,00	329.691,25	0,00	329.691,25
Objetivos/Metas:	Manutenção de Administração da Saúde Pública				
Objetivos/Metas:					
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	34.728,76	11.537.710,65	0,00	11.572.439,41
10.301.0160.0.000.	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL A SAUDE	34.728,76	9.323.393,27	0,00	9.358.122,03
10.301.0160.1.005.	Construção - Ampliação de Postos de Saúde	34.728,76	0,00	0,00	34.728,76
Objetivos/Metas:	Construção - Ampliação de Postos de Saúde				
Objetivos/Metas:					
10.301.0160.2.036.	Manutenção de programas de Atenção Básica	0,00	8.560.510,64	0,00	8.560.510,64
Objetivos/Metas:	Manutenção de programas de Atenção Básica				
Objetivos/Metas:					
10.301.0160.2.177.	Emenda Impositiva Saúde – Vereador Elói Nogueira	0,00	77.884,41	0,00	77.884,41
Objetivos/Metas:					
10.301.0160.2.183.	Emenda Impositiva Saúde – Vereador Fabiano Cit	0,00	77.884,41	0,00	77.884,41
Objetivos/Metas:					
10.301.0160.2.187.	Emenda Impositiva Saúde – Vereador João Vitor Peluso da Silva	0,00	77.884,41	0,00	77.884,41
Objetivos/Metas:					
10.301.0160.2.191.	Emenda Impositiva Saúde – Vereadora Luciane Costa Coelho	0,00	15.961,47	0,00	15.961,47
Objetivos/Metas:					
10.301.0160.2.192.	Emenda Impositiva Saúde – Vereadora Luciane Costa Coelho	0,00	15.961,47	0,00	15.961,47
Objetivos/Metas:					
10.301.0160.2.193.	Emenda Impositiva Saúde – Vereadora Luciane Costa Coelho	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Objetivos/Metas:					
10.301.0160.2.196.	Emenda Impositiva Saúde – Vereadora Marcela da Silva Elias	0,00	77.884,41	0,00	77.884,41



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Estado do Paraná

Exercício: 2025



Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Objetivos/Metas: 10.301.0160.2.197.	Emenda Impositiva Saúde – Vereador Mauro Cardoso de Pontes	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Objetivos/Metas: 10.301.0160.2.200.	Emenda Impositiva Saúde – Vereador Adolfo Hack	0,00	77.884,41	0,00	77.884,41
Objetivos/Metas: 10.301.0160.2.204.	Emenda Impositiva Saúde – Vereador Julio Cesar Cassilha	0,00	77.884,41	0,00	77.884,41
Objetivos/Metas: 10.301.0160.2.206.	Emenda Impositiva Saúde – Vereador Mauro Cardoso de Pontes	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Objetivos/Metas: 10.301.0160.2.207.	Emenda Impositiva Saúde – Vereador Mauro Cardoso de Pontes	0,00	37.884,41	0,00	37.884,41
Objetivos/Metas: 10.301.0160.2.209.	Emenda Impositiva Saúde – Vereador Celsinho das Alface	0,00	27.884,41	0,00	27.884,41
Objetivos/Metas: 10.301.0160.2.212.	Emenda Impositiva Saúde – Vereador Airton Tomazi	0,00	77.884,41	0,00	77.884,41
Objetivos/Metas: 10.301.0160.2.213.	Emenda Impositiva Saúde – Vereador Celsinho das Alface	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Objetivos/Metas: 10.301.1001.0.000.	Consórcios Públicos voltados a saúde	0,00	2.214.317,38	0,00	2.214.317,38
10.301.1001.2.037.	Participação no Cislipa - Consórcio Intermunicipal de Saúde	0,00	1.099.317,38	0,00	1.099.317,38
Objetivos/Metas: Objetivos/Metas: 10.301.1001.2.038.	Participação no Cislipa - Consórcio Intermunicipal de Saúde Participação no Consórcio Intergestores do Paraná Saúde	0,00	315.000,00	0,00	315.000,00
Objetivos/Metas: Objetivos/Metas: 10.301.1001.2.085.	Participação no Consórcio Intergestores do Paraná Saúde FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO A SAUDE DE MORRETES - FASMO	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
Objetivos/Metas: Objetivos/Metas: 10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	3.443.961,30	0,00	3.443.961,30
10.302.0026.0.000.	Assistencia Farmaceutica	0,00	280.881,25	0,00	280.881,25
10.302.0026.2.039.	Manutenção de programas de Assistência Farmaceutica	0,00	280.881,25	0,00	280.881,25
Objetivos/Metas: Objetivos/Metas: 10.302.0160.0.000.	Manutenção de programas de Assistência Farmaceutica PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL A SAUDE	0,00	3.163.080,05	0,00	3.163.080,05
10.302.0160.2.040.	Manutenção de Assistência e Serviços Hospitalares e Ambulatoriais	0,00	2.991.349,76	0,00	2.991.349,76
Objetivos/Metas: Objetivos/Metas: 10.302.0160.2.176.	Manutenção de Assistência e Serviços Hospitalares e Ambulatoriais Emenda Impositiva Saúde - Vereador Pastor Deimeval Borba	0,00	77.884,41	0,00	77.884,41
Objetivos/Metas: 10.302.0160.2.181.	Emenda Impositiva Saúde – Vereador Fabiano Cit	0,00	46.730,65	0,00	46.730,65
Objetivos/Metas: 10.302.0160.2.182.	Emenda Impositiva Saúde – Vereador Fabiano Cit	0,00	31.153,76	0,00	31.153,76
Objetivos/Metas: 10.302.0160.2.190.	Emenda Impositiva Saúde – Vereadora Luciane Costa Coelho	0,00	15.961,47	0,00	15.961,47
Objetivos/Metas:					



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64



Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações	
				Especiais	Total
10.303.0000.0.000.	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	1.260.031,25	0,00	1.260.031,25
10.303.0170.0.000.	PROGRAMA DE PREVENÇÃO E DOENÇAS	0,00	1.260.031,25	0,00	1.260.031,25
10.303.0170.2.041.	Manutenção de programa Vigilância em Saúde	0,00	1.260.031,25	0,00	1.260.031,25
Objetivos/Metas:	Manutenção de programa Vigilância em Saúde				
Objetivos/Metas:					
10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	236.152,41	0,00	236.152,41
10.305.0306.0.000.	Alimentação e Nutrição	0,00	236.152,41	0,00	236.152,41
10.305.0306.2.043.	Manutenção de programa de Alimentação e Nutrição	0,00	236.152,41	0,00	236.152,41
Objetivos/Metas:	Manutenção de programa de Alimentação e Nutrição				
Objetivos/Metas:					
12.000.0000.0.000.	Educação	52.093,15	31.285.191,85	0,00	31.337.285,00
12.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	3.204.252,61	0,00	3.204.252,61
12.122.0041.0.000.	Programa de Manutenção da Secretaria de Educação e Esporte	0,00	3.204.252,61	0,00	3.204.252,61
12.122.0041.2.015.	Atender a comunidade escolar de forma eficiente.	0,00	2.500.252,61	0,00	2.500.252,61
Objetivos/Metas:	Considerando que a Secretaria de Educação e Esporte é mantenedora de quinze escolas e um Centro Municipal de Educação Infantil precisa elaborar e executar políticas, planos e projetos educacionais conforme previstos no Plano Municipal de Educação e garantir uma estrutura adequada, tanto predial, quanto administrativa, para os servidores que irão atender a comunidade escolar.				
Objetivos/Metas:					
12.122.0041.2.068.	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - CIEDEPAR	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Objetivos/Metas:	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - CIEDEPAR				
Objetivos/Metas:					
12.122.0041.2.069.	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
Objetivos/Metas:	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO				
Objetivos/Metas:					
12.122.0041.2.070.	MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO - ENSINO SUPERIOR	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
Objetivos/Metas:	MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO - ENSINO SUPERIOR				
Objetivos/Metas:					
12.122.0041.2.071.	Manutenção de Instituições conveniadas	0,00	384.000,00	0,00	384.000,00
Objetivos/Metas:	Manutenção de Instituições conveniadas				
Objetivos/Metas:					
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	40.516,89	18.158.603,84	0,00	18.199.120,73
12.361.0190.0.000.	Programa de desenvolvimento da Educação Básica	40.516,89	15.416.150,21	0,00	15.456.667,10
12.361.0190.1.002.	Construção - Ampliação Centro de Escolas Municipais	40.516,89	0,00	0,00	40.516,89
Objetivos/Metas:	Assegurar condições de acesso e permanência a todos os envolvidos no processo educacional, garantindo a estrutura básica do ensino.				
Objetivos/Metas:					
12.361.0190.2.016.	Manutenção do Ensino Fundamental - PME – Meta 2 – Estratégias 2.1, 2.2, 2.3, 2.6, 2.9, 2.10	0,00	2.289.453,08	0,00	2.289.453,08
Objetivos/Metas:	Considerando que as políticas educacionais são essenciais para organizar o acesso a Educação, se faz necessário efetivar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos alunos em colaboração com as famílias.				
Objetivos/Metas:					
12.361.0190.2.017.	Pagamento Profissionais da Educação atuando no Ensino Fundamental I e II e Jornada Ampliada FUNDEB	0,00	12.897.082,43	0,00	12.897.082,43
Objetivos/Metas:	Considerando que as políticas educacionais são essenciais para organizar o acesso a Educação, se faz necessário efetivar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos alunos em colaboração com as famílias.				
Objetivos/Metas:					
12.361.0190.2.184.	Emenda Impositiva Educação e Esportes – Vereador Julio Cesar Cassilha	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Objetivos/Metas:					
12.361.0190.2.186.	Emenda Impositiva Educação e Esportes – Vereador Julio Cesar Cassilha	0,00	17.884,41	0,00	17.884,41



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64



<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Objetivos/Metas: 12.361.0190.2.194.	Emenda Impositiva Educação e Esportes – Vereadora Luciane Costa Coelho	0,00	25.961,47	0,00	25.961,47
Objetivos/Metas: 12.361.0190.2.201.	Emenda Impositiva Educação e Esporte – Vereador Adolfo Hack	0,00	77.884,41	0,00	77.884,41
Objetivos/Metas: 12.361.0190.2.210.	Emenda Impositiva Educação e Esportes – Vereador Celsinho das Alfaca	0,00	77.884,41	0,00	77.884,41
Objetivos/Metas: 12.361.0210.0.000.	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	2.618.124,70	0,00	2.618.124,70
12.361.0210.2.019.	Realizar Transporte Escolar para Alunos - Ensino Fundamental	0,00	2.618.124,70	0,00	2.618.124,70
Objetivos/Metas:	Promover a igualdade de condições para o acesso e a permanência dos alunos do Ensino Fundamental I e I instituição de Ensino undamental II na escola.				
Objetivos/Metas: 12.361.0331.0.000.	Programa de Alimentação Escolar	0,00	124.328,93	0,00	124.328,93
12.361.0331.2.018.	Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Fundamental	0,00	124.328,93	0,00	124.328,93
Objetivos/Metas:	A oferta de merenda escolar nas escolas é essencial para garantir uma alimentação adequada para o desenvolvimento pleno do indivíduo, especialmente durante a infância e a adolescência, contribuindo para a segurança alimentar e nutricional dos/as estudantes e ajudando no combate à fome e outras carências.				
Objetivos/Metas: 12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	11.576,26	4.839.571,65	0,00	4.851.147,91
12.365.0210.0.000.	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	943.001,68	0,00	943.001,68
12.365.0210.2.023.	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Infantil	0,00	943.001,68	0,00	943.001,68
Objetivos/Metas:	Promover a igualdade de condições para o acesso e a permanência dos alunos da Educação Infantil (4 e 5 anos) e da Jornada Ampliada na escola.				
Objetivos/Metas: 12.365.0220.0.000.	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE	11.576,26	3.874.461,39	0,00	3.886.037,65
12.365.0220.1.003.	Construção - Ampliação Centro de Educação Infantil - PME - Meta 18 – Estratégia 18.1	11.576,26	0,00	0,00	11.576,26
Objetivos/Metas:	Assegurar condições de acesso e permanência a todos os envolvidos no processo educacional, garantindo a estrutura básica do ensino.				
Objetivos/Metas: 12.365.0220.2.020.	PME – Meta 1 – estratégias: 1.1, 1.2, 1.5, 1.7, 1.9, 1.12, 1.14.	0,00	875.015,14	0,00	875.015,14
Objetivos/Metas:	A educação infantil é a primeira etapa da educação básica e precisa ser pensada, planejada e executada considerando o pleno desenvolvimento da criança de até 5 anos de idade nos aspectos físico, emocional, intelectual e social.				
Objetivos/Metas: 12.365.0220.2.021.	Pagamento dos Profissionais da Educação atuando na Educação	0,00	2.999.446,25	0,00	2.999.446,25
Objetivos/Metas:	A educação infantil é a primeira etapa da educação básica e precisa ser pensada, planejada e executada considerando o pleno desenvolvimento da criança de até 5 anos de idade nos aspectos físico, emocional, intelectual e social.				
Objetivos/Metas: 12.365.0331.0.000.	Programa de Alimentação Escolar	0,00	22.108,58	0,00	22.108,58
12.365.0331.2.022.	Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Infantil	0,00	22.108,58	0,00	22.108,58
Objetivos/Metas:	A oferta de merenda escolar nas escolas é essencial para garantir uma alimentação adequada para o desenvolvimento pleno do indivíduo, especialmente durante a infância e a adolescência, contribuindo para a segurança alimentar e nutricional dos/as estudantes e ajudando no combate à fome e outras carências.				
Objetivos/Metas: 12.366.0000.0.000.	Educação de Jovens e Adultos	0,00	1.084.175,38	0,00	1.084.175,38
12.366.0190.0.000.	Programa de desenvolvimento da Educação Básica	0,00	597.864,26	0,00	597.864,26
12.366.0190.2.024.	Manutenção de Ensino de Jovens e Adultos	0,00	500.044,93	0,00	500.044,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64



<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Objetivos/Metas:	Alcançar aqueles que foram excluídos do sistema educacional, seja por falta de acesso, evasão escolar ou desigualdades sociais.				
Objetivos/Metas: 12.366.0190.2.025.	Manutenção de Ensino de Jovens e Adultos - FUNDEB	0,00	97.819,33	0,00	97.819,33
Objetivos/Metas: Objetivos/Metas: 12.366.0210.0.000. 12.366.0210.2.027.	Manutenção de Ensino de Jovens e Adultos - FUNDEB PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR Manutenção do Transporte Escolar - Ensino de Jovens e Adultos	0,00 0,00	428.429,87 428.429,87	0,00 0,00	428.429,87 428.429,87
Objetivos/Metas: Objetivos/Metas: 12.366.0331.0.000. 12.366.0331.2.026.	Promover a garantia de continuidade da escolarização básica a jovens e adultos. Programa de Alimentação Escolar Manutenção da Merenda Escolar - Ensino de Jovens e Adultos	0,00 0,00	57.881,25 57.881,25	0,00 0,00	57.881,25 57.881,25
Objetivos/Metas:	A oferta de merenda escolar nas escolas é essencial para garantir uma alimentação adequada para o desenvolvimento pleno do indivíduo, especialmente durante a infância e a adolescência, contribuindo para a segurança alimentar e nutricional dos/as estudantes e ajudando no combate à fome e outras carências.				
Objetivos/Metas: 12.367.0000.0.000. 12.367.0200.0.000.	Educação Especial Programa de Atendimento Educacional Especializado – AEE	0,00 0,00	3.998.588,37 3.103.710,08	0,00 0,00	3.998.588,37 3.103.710,08
12.367.0200.2.028.	Manutenção de Ensino de Educação Especial - PME – Meta 4 – Estratégias 4.1. , 4.2.	0,00	369.958,09	0,00	369.958,09
Objetivos/Metas:	O Atendimento Educacional Especializado é uma importante modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. Trata-se de um conjunto de serviços, recursos e estratégias pedagógicas que ajudam com o acesso, o acompanhamento e a permanência de alunos com deficiência, Transtornos Globais Do Desenvolvimento (TGD) e altas habilidades/superdotação na educação básica e tem como objetivo identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas.				
Objetivos/Metas: 12.367.0200.2.029.	Pagamento dos Profissionais da Educação atuando no Atend. Educacional Especializado - AEE - FUNDEB	0,00	2.733.751,99	0,00	2.733.751,99
Objetivos/Metas:	O Atendimento Educacional Especializado é uma importante modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. Trata-se de um conjunto de serviços, recursos e estratégias pedagógicas que ajudam com o acesso, o acompanhamento e a permanência de alunos com deficiência, Transtornos Globais Do Desenvolvimento (TGD) e altas habilidades/superdotação na educação básica e tem como objetivo identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas.				
Objetivos/Metas: 12.367.0210.0.000. 12.367.0210.2.031.	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR Manutenção do Transporte Escolar - Educação Especial	0,00 0,00	806.997,05 806.997,05	0,00 0,00	806.997,05 806.997,05
Objetivos/Metas:	Promover a garantia de acesso e permanência de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na educação básica.				
Objetivos/Metas: 12.367.0331.0.000. 12.367.0331.2.030.	Programa de Alimentação Escolar Manutenção da Merenda Escolar - Educação Especial	0,00 0,00	57.881,24 57.881,24	0,00 0,00	57.881,24 57.881,24
Objetivos/Metas:	A oferta de merenda escolar nas escolas é essencial para garantir uma alimentação adequada para o desenvolvimento pleno do indivíduo, especialmente durante a infância e a adolescência, contribuindo para a segurança alimentar e nutricional dos/as estudantes e ajudando no combate à fome e outras carências.				
Objetivos/Metas: 12.367.1207.0.000. 12.367.1207.2.185.	PROGRAMA EDUCAÇÃO ESPECIAL Emenda Impositiva Assistência Social – Vereador Julio Cesar Cassilha	0,00 0,00	30.000,00 30.000,00	0,00 0,00	30.000,00 30.000,00
Objetivos/Metas: 14.000.0000.0.000. 14.122.0000.0.000.	Direitos da Cidadania Administração Geral	0,00 0,00	155.000,00 155.000,00	0,00 0,00	155.000,00 155.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES****Estado do Paraná**

Exercício: 2025

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64



<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
14.122.0040.0.000.	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
14.122.0040.2.032.	Manutenção de Atividades da Divisão de Esportes	0,00	0,00	0,00	0,00
Objetivos/Metas:	Considerando que a Secretaria de Educação e Esporte é mantenedora de quatro quadras poliesportivas, precisa elaborar e executar políticas, planos e projetos esportivos.				
Objetivos/Metas:					
14.122.0041.0.000.	Programa de Manutenção da Secretaria de Educação e Esporte	0,00	155.000,00	0,00	155.000,00
14.122.0041.2.032.	Manutenção de Atividades da Divisão de Esportes	0,00	155.000,00	0,00	155.000,00
Objetivos/Metas:	Considerando que a Secretaria de Educação e Esporte é mantenedora de quatro quadras poliesportivas, precisa elaborar e executar políticas, planos e projetos esportivos.				
Objetivos/Metas:					
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	367.287,50	4.986.531,81	0,00	5.353.819,31
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	0,00	4.986.531,81	0,00	4.986.531,81
15.451.0240.0.000.	PROGRAMA DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	0,00	4.986.531,81	0,00	4.986.531,81
15.451.0240.2.058.	Manutenção da Secretaria de Infraestrutura	0,00	3.217.792,37	0,00	3.217.792,37
Objetivos/Metas:	Manutenção da Secretaria de Infraestrutura				
Objetivos/Metas:					
15.451.0240.2.059.	Manutenção da Rede de Iluminação Pública	0,00	1.527.817,50	0,00	1.527.817,50
Objetivos/Metas:	Manutenção da Rede de Iluminação Pública				
Objetivos/Metas:					
15.451.0240.2.174.	Emenda Impositiva Agricultura - Vereador Airton Tomazi	0,00	29.191,65	0,00	29.191,65
Objetivos/Metas:					
15.451.0240.2.178.	Emenda Impositiva Infraestrutura – Vereador Elói Nogueira	0,00	25.961,47	0,00	25.961,47
Objetivos/Metas:					
15.451.0240.2.179.	Emenda Impositiva Infraestrutura – Vereador Elói Nogueira	0,00	25.961,47	0,00	25.961,47
Objetivos/Metas:					
15.451.0240.2.195.	Emenda Impositiva Infraestrutura – Vereadora Luciane Costa Coelho	0,00	25.961,47	0,00	25.961,47
Objetivos/Metas:					
15.451.0240.2.202.	Emenda Impositiva Infraestrutura – Vereador Pastor Deimeval Borba	0,00	38.942,21	0,00	38.942,21
Objetivos/Metas:					
15.451.0240.2.203.	Emenda Impositiva Infraestrutura – Vereador Pastor Deimeval Borba	0,00	38.942,20	0,00	38.942,20
Objetivos/Metas:					
15.451.0240.2.205.	Emenda Impositiva Infraestrutura – Vereadora Luciane Costa Coelho	0,00	25.961,47	0,00	25.961,47
Objetivos/Metas:					
15.451.0240.2.208.	Emenda Impositiva Infraestrutura – Vereador Mauro Cardoso de Pontes	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Objetivos/Metas:					
15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	367.287,50	0,00	0,00	367.287,50
15.452.0240.0.000.	PROGRAMA DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	367.287,50	0,00	0,00	367.287,50
15.452.0240.1.007.	Ampliação da Rede de Iluminação Pública	357.287,50	0,00	0,00	357.287,50
Objetivos/Metas:	Ampliação da Rede de Iluminação Pública				
Objetivos/Metas:					
15.452.0240.1.008.	Construção e Ampliação de Parques e Praças	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Objetivos/Metas:	Construção e Ampliação de Parques e Praças				
Objetivos/Metas:					
20.000.0000.0.000.	Agricultura	0,00	38.972,21	0,00	38.972,21
20.511.0000.0.000.	Saneamento Básico Rural	0,00	38.972,21	0,00	38.972,21
20.511.0300.0.000.	PROGRAMA DE PROMOCÃO DE AGRICULTURA	0,00	38.972,21	0,00	38.972,21
20.511.0300.2.173.	Emenda Impositiva Agricultura - Vereador Airton Tomazi	0,00	38.972,21	0,00	38.972,21



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64



<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Objetivos/Metas:					
26.000.0000.0.000.	Transporte	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
26.782.0330.0.000.	PROGRAMA DE PAVIMENTACAO	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
26.782.0330.1.009.	Obras - Pavimentação de Vias Urbanas e Rurais	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
Objetivos/Metas:	Obras - Pavimentação de Vias Urbanas e Rurais				
Objetivos/Metas:					
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	34.728,75	55.961,47	0,00	90.690,22
27.122.0000.0.000.	Administração Geral	34.728,75	0,00	0,00	34.728,75
27.122.0040.0.000.	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
27.122.0040.1.004.	Construção e Conservação de Quadras Poliesportivas	0,00	0,00	0,00	0,00
Objetivos/Metas:	A prática regular de esporte previne problemas de saúde relacionados ao sedentarismo e obesidade, estimula o trabalho em equipe e cooperação.				
Objetivos/Metas:					
27.122.0041.0.000.	Programa de Manutenção da Secretaria de Educação e Esporte	34.728,75	0,00	0,00	34.728,75
27.122.0041.1.004.	Construção e Conservação de Quadras Poliesportivas	34.728,75	0,00	0,00	34.728,75
Objetivos/Metas:	A prática regular de esporte previne problemas de saúde relacionados ao sedentarismo e obesidade, estimula o trabalho em equipe e cooperação.				
Objetivos/Metas:					
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	0,00	55.961,47	0,00	55.961,47
27.812.0310.0.000.	Promoção do Desporto	0,00	55.961,47	0,00	55.961,47
27.812.0310.2.180.	Emenda Impositiva Educação e Esportes – Vereador Elói Nogueira	0,00	25.961,47	0,00	25.961,47
Objetivos/Metas:					
27.812.0310.2.199.	Emenda Impositiva Educação e Esportes – Vereador Mauro Cardoso de Pontes	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Objetivos/Metas:					
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	2.445.252,50	0,00	2.445.252,50
28.843.0000.0.000.		0,00	1.852.000,00	0,00	1.852.000,00
28.843.0000.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS COM DIVIDAS	0,00	1.852.000,00	0,00	1.852.000,00
28.843.0000.2.009.	Amortização - Encargos Divida Confessada	0,00	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
Objetivos/Metas:	Amortização - Encargos Divida Confessada				
Objetivos/Metas:					
28.843.0000.2.010.	Amortização - Encargos Divida Contratada	0,00	802.000,00	0,00	802.000,00
Objetivos/Metas:	Amortização - Encargos Divida Contratada				
Objetivos/Metas:					
28.846.0000.0.000.		0,00	593.252,50	0,00	593.252,50
28.846.0000.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS COM DIVIDAS	0,00	593.252,50	0,00	593.252,50
28.846.0000.2.011.	Encargos com Contribuição ao Pasep	0,00	593.252,50	0,00	593.252,50
Objetivos/Metas:	Encargos com Contribuição ao Pasep				
Objetivos/Metas:					
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência geral	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
99.999.9999.0.000.	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
99.999.9999.9.999.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
Objetivos/Metas:	Reserva de Contingência				
		705.338,16	98.821.766,84	500.000,00	100.027.105,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI ORDINÁRIA Nº 858 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 - LOA 2025

LEI ORDINÁRIA Nº 858 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

“Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Morretes para o exercício financeiro de 2025 – LOA, e dá outras providências”.

(Origem Projeto de Lei Ordinária nº 2.507/2024 de Iniciativa do Poder Executivo Municipal – Prefeito Sebastião Brindarolli Junior)
A Câmara Municipal de Morretes, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro disposto no artigo 69, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei estima a receita do Município de Morretes para o exercício financeiro de 2025, no montante de R\$ 100.027.105,00 (cem milhões, vinte e sete mil, cento e cinco reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição da República, e do art. 95, § 5º, da Lei Orgânica do Município de Morretes, o Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo do Município.

Art. 2º. Estipula-se a receita total estimada, conforme descrição abaixo:

RECEITAS CORRENTES (I) R\$ 109.747.015,00

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria R\$ 19.384.700,00
Receita de Contribuições R\$ 1.850.000,00
Receita Patrimonial R\$ 445.130,00
Receita de Serviços R\$ 147.000,00
Transferências Correntes R\$ 87.760.035,00
Outras Receitas Correntes R\$ 160.150,00

RECEITAS DE CAPITAL (II) R\$ 0,00

Transferências de Capital R\$ 0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA (III) R\$ 9.719.910,00

Descontos Concedidos R\$ 15.510,00
Dedução da Receita R\$ 9.694.400,00
Outras deduções R\$ 10.000,00

TOTAL DA RECEITA (I + II - III) R\$ 100.027.105,00

Art. 3º. A despesa total fixada no Orçamento Fiscal é de R\$ 100.027.105,00 (cem milhões, vinte e sete mil, cento e cinco reais) assim discriminada:

I - Poder Legislativo Municipal R\$ 4.378.193,29

01 - Poder Legislativo Municipal R\$ 4.378.193,29

II - Poder Executivo R\$ 95.648.911,71

02 - Secretaria Municipal de Governo R\$ 1.796.432,84
03 - Procuradoria-Geral do Município R\$ 1.985.252,50
04 - Secretaria Mun. da Fazenda e Orçamento..... R\$ 14.480.803,48
05 - Secr. Municipal de Administração R\$ 6.096.498,13
06 - Secretaria Mun. de Educação e Esportes..... R\$ 31.582.975,22
07 - Secretaria Municipal de Saúde R\$ 16.842.275,62
08 - Secr. Mun. de Assist. Social, Criança e Adolescente R\$ 4.042.725,20
09 - Secr. Mun. de Infraestrutura R\$ 5.359.319,31
10 - Secr. Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo..... R\$ 8.632.193,10
11 - Secr. Mun. de Agricultura R\$ 3.022.436,31
12 - Secr. Mun. de Cultura e Turismo R\$ 1.308.000,00
90 - Reserva de Contingência R\$ 500.000,00

TOTAL DA DESPESA (I+II) R\$ 100.027.105,00

Art. 4º. Durante a execução orçamentária, o Poder Legislativo e o Poder Executivo Municipais, em cumprimento das Metas Fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, tomarão as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da Receita, nos termos do contido no art. 9º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 5º. A execução orçamentária do exercício financeiro de 2025 deverá seguir as disposições do Plano Plurianual – 2022/2025 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025.

Art. 6º. Os créditos adicionais especiais e extraordinários autorizados nos últimos quatro meses do exercício de 2024, conforme disposto no §2º, do art. 167 da Constituição Federal, poderão ser reabertos nos limites de seus saldos, obedecendo à funcional programática da despesa orçamentária constante dos anexos desta Lei.

Art. 7º. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada na Lei Orçamentária correspondente ao Orçamento Fiscal do Executivo e Legislativo para o exercício financeiro de 2025, nos termos previstos no §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320/64, de acordo com a LDO/2025.

Parágrafo único. Os créditos suplementares, com indicação de recursos do Poder Legislativo de Morretes, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, poderão ser abertos até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada do Poder Legislativo por Ato do Presidente da Câmara Municipal de Morretes, nos termos do seu Regimento Interno.

Art. 8º. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a proceder à suplementação de dotações orçamentárias no limite de valores do Excesso de Arrecadação efetivo ou tendência do exercício financeiro de 2025, sobre a previsão orçamentária original das receitas de fontes de recursos vinculados e/ou de fontes de recursos livres e operação de crédito, nos termos previstos no inciso II e IV, §1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4320/64, de acordo com a LDO/2025.

Art. 9º. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a remanejar, nas respectivas categorias econômicas, os grupos de natureza de despesa correspondente a outras despesas correntes e investimentos em cada órgão orçamentário, nos termos previstos no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de acordo com a LDO/2025.

Art. 10. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a proceder à redistribuição das dotações do grupo de natureza de despesa correspondente a pessoal e encargos sociais, em cada unidade orçamentária ou de uma para outra unidade, nos termos do inciso III, §1º, do art. 43, da Lei nº 4320/64, de acordo com a LDO/2025.



Art. 11. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a proceder à suplementação das dotações destinadas aos programas com encargos especiais, correspondentes a encargos com ressarcimento de convênios, nos termos do inciso III, §1º, do art. 43, da Lei nº 4320/64, de acordo com a LDO/2025.

Art. 12. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a proceder, por Decreto, à inclusão do grupo de fontes de recursos de Exercícios Anteriores, nos elementos de despesas constantes da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2025, das receitas não utilizadas do exercício de 2024, a título de Superávit Financeiro de Recursos Vinculados e/ou de Recursos Livres, nos termos previstos no inciso I, §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320/64, de acordo com a LDO/2025.

Art. 13. As autorizações contidas nos arts. 8º, 9º, 10, 11 e 12, não serão computados para os efeitos do limite estabelecido no art. 7º, desta Lei.

Art. 14. O Poder Executivo fica autorizado a proceder à suplementação das dotações orçamentárias, destinadas ao Poder Legislativo no exercício financeiro de 2025, de forma a atingir o limite constitucional em relação à população do Município de Morretes, relativos ao somatório das receitas efetivamente realizadas no exercício financeiro de 2024, conforme disposto no art. 29-A, da Constituição Federal.

Art. 15. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a utilizar proporcionalmente a Reserva de Contingência de acordo com o estabelecido no Anexo de Riscos Fiscais da LDO/2025.

Art. 16. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a proceder, por Decreto, à inclusão dos elementos de despesas com as respectivas fontes, no Orçamento Geral inclusive às restituições de saldos de convênios e programas oriundos de transferências da União e/ou do Governo do Estado do Paraná.

Art. 17. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a destinar recursos para direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou jurídicas, a título de auxílios, contribuições e subvenção social, obedecidos às disposições da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 18. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a efetuar, via Decreto, correções de redação, elementos de despesas, fontes de recursos e valores, resultantes de erros, equívocos ou omissões, sem que interfira no valor ou dê conotação diferente à estrutura do projeto, atividade ou operação especial apresentado inicialmente, verificado quando da aprovação, execução e/ou acompanhamento do orçamento vigente.

Art. 19. Os recursos destinados às emendas individuais provenientes do Poder Legislativo à Proposta Orçamentária 2025, conforme disciplinado na Lei Orgânica do Município de Morretes e nas disposições da Constituição da República Federativa do Brasil, estão previstos no percentual de 50% (cinquenta por cento) para ações de saúde - Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas da Secretaria Municipal de Saúde e outros 50% (cinquenta por cento) destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares distribuídos nas programações e ações das demais Secretarias Municipais, conforme sugestão parlamentar.

Art. 20. Os Anexos e Adendos de que trata a Lei Federal nº 4.320, de 1964, e relatório consolidado da despesa e fonte de recurso, integram esta Lei:

I - Anexo I - Receita Segundo as Categorias Econômicas;

II - Anexo II - Receita Segundo as Categorias Econômicas – Reduzido;

III - Anexo III - Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;

IV - Anexo IV - Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo;

V - Anexo V - Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa - Conforme o Vínculo com os Recursos;

VI - Anexo VI - Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções;

VII - Anexo VII - Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária - Segundo as Categorias Econômicas;

VIII - Anexo VIII - Resumo Geral da Despesa por Órgão;

IX - Anexo IX - Programa de Trabalho; e

X - Anexo X - Programa de Trabalho de Governo.

Art. 21. Com base nas alterações desta Lei, fica autorizada a compatibilização dos planos orçamentários no PPA 2022-2025, bem como na LDO/2025.

Art. 22. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL NHUNDIAQUARA, Morretes, em 10 de dezembro de 2024.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES		
Estado do Paraná		
Exercício: 2025		
Receita Segundo as Categorias Econômicas		
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985		
Anexo II, da Lei nº 4.320/64		
RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES	
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES - Descontos Concedidos	109.747.015,00
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES - Deduções FUNDEB	-15.510,00
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES - Outras Deduções	-9.694.400,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-10.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - Descontos Concedidos	19.384.700,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - Outras Deduções	-15.500,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS	-10.000,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS - Descontos Concedidos	17.616.500,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS - Outras Deduções	-15.400,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	-10.000,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO - Descontos Concedidos	5.891.500,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO - Outras Deduções	-15.300,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	-10.000,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - Descontos Concedidos	2.980.000,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - Outras Deduções	-15.200,00
		-10.000,00

1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	2.300.000,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL - Descontos Con	-15.000,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL - Outras Deduç	-10.000,00
1.1.1.2.50.0.1.01.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	2.300.000,00
1.1.1.2.50.0.1.01.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL - Descontos Con	-15.000,00
1.1.1.2.50.0.1.01.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL - Outras Deduç	-10.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	10.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS - Desco	-50,00
1.1.1.2.50.0.2.01.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	10.000,00
1.1.1.2.50.0.2.01.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL - Descontos Con	-50,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	510.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - Descontos C	-100,00
1.1.1.2.50.0.3.01.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	510.000,00
1.1.1.2.50.0.3.01.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - Descontos C	-100,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E	160.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E	-50,00
1.1.1.2.50.0.4.01.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E	160.000,00
1.1.1.2.50.0.4.01.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E	-50,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE	2.911.500,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE	-100,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE	2.900.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE	-100,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE	1.500,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE	5.000,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE	5.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	2.650.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	2.650.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	2.650.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	2.650.000,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	2.650.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	9.075.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS - Descontos Conc	-100,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	9.075.000,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS - Descontos Concedidos	-100,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	9.075.000,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Descontos Concedidos	-100,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	9.000.000,00
RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL - Descontos Concedidos	-100,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	45.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	25.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUR	5.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS	1.768.200,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS - Descontos Concedidos	-100,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	776.200,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - Descontos Concedidos	-100,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	725.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - Descontos Concedidos	-100,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	510.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL - Descontos Concedidos	-100,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	15.000,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	120.000,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	80.000,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	51.200,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	50.000,00
1.1.2.1.50.0.1.01.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	50.000,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00.00.00.	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS	1.000,00
1.1.2.1.50.0.2.01.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	1.000,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	100,00
1.1.2.1.50.0.3.01.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	100,00
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	100,00
1.1.2.1.50.0.4.01.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	100,00



1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	992.000,00
1.1.2.01.0.0.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	992.000,00
1.1.2.01.0.1.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	619.000,00
1.1.2.01.0.1.01.00.00.00.	Taxa de Cemiterios	28.000,00
1.1.2.01.0.1.02.00.00.00.	Taxa de Limpeza Pública	160.000,00
1.1.2.01.0.1.03.00.00.00.	Taxa Corpo de Bombeiros	20.000,00
1.1.2.01.0.1.05.00.00.00.	Taxa de Emolumentos	30.000,00
1.1.2.01.0.1.06.00.00.00.	Taxa de Coleta de Lixo	280.000,00
1.1.2.01.0.1.07.00.00.00.	Taxa de Embarque	36.000,00
1.1.2.01.0.1.09.00.00.00.	Taxa de Patrulha Agricola	55.000,00
1.1.2.01.0.1.13.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	10.000,00
1.1.2.01.0.2.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	20.000,00
1.1.2.01.0.2.01.00.00.00.	Taxa de Cemiterios	5.000,00
1.1.2.01.0.2.01.01.00.00.	TAXA CEMITÉRIO	5.000,00
1.1.2.01.0.2.02.00.00.00.	Taxa de Limpeza Pública	1.500,00
1.1.2.01.0.2.03.00.00.00.	Taxa Corpo de Bombeiros	1.500,00
1.1.2.01.0.2.04.00.00.00.	Taxa de Conservação e Calçamento	1.000,00
1.1.2.01.0.2.05.00.00.00.	Taxa de Emolumentos	1.500,00
1.1.2.01.0.2.06.00.00.00.	Taxa de Coleta de Lixo	2.000,00
1.1.2.01.0.2.07.00.00.00.	Taxa de Embarque	1.000,00
1.1.2.01.0.2.09.00.00.00.	Taxa de Patrulha Agricola	1.500,00
1.1.2.01.0.2.12.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	5.000,00
1.1.2.01.0.3.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	314.900,00
1.1.2.01.0.3.01.00.00.00.	Taxa de Cemiterios	1.000,00
1.1.2.01.0.3.01.01.00.00.	TAXA CEMITÉRIOS	1.000,00
1.1.2.01.0.3.02.00.00.00.	Taxa de Limpeza Pública	85.000,00
1.1.2.01.0.3.03.00.00.00.	Taxa de Corpo de Bombeiros	12.400,00
1.1.2.01.0.3.04.00.00.00.	Taxa de Conservação e Calçamento	15.500,00
1.1.2.01.0.3.05.00.00.00.	Taxa de Emolumentos	5.000,00
RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.1.2.01.0.3.06.00.00.00.	Taxa de Coleta de Lixo	150.000,00
1.1.2.01.0.3.07.00.00.00.	Taxa de Embarque	15.000,00
1.1.2.01.0.3.08.00.00.00.	Taxa de Conservação e Calçamento - Dívida Ativa	15.000,00
1.1.2.01.0.3.09.00.00.00.	Taxa de Patrulha Agricola	15.000,00
1.1.2.01.0.3.12.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	1.000,00
1.1.2.01.0.4.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	38.100,00
1.1.2.01.0.4.01.00.00.00.	Taxa de Cemiterios	100,00
1.1.2.01.0.4.01.01.00.00.	TAXA CEMITÉRIOS	100,00
1.1.2.01.0.4.02.00.00.00.	Taxa de Limpeza Pública	15.000,00
1.1.2.01.0.4.03.00.00.00.	Taxa Corpo de Bombeiros	2.000,00
1.1.2.01.0.4.05.00.00.00.	Taxa de Emolumentos	1.000,00
1.1.2.01.0.4.06.00.00.00.	Taxa de Coleta de Lixo	15.000,00
1.1.2.01.0.4.07.00.00.00.	Taxa de Embarque	1.000,00
1.1.2.01.0.4.08.00.00.00.	Taxa de Conservação e Calçamento - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
1.1.2.01.0.4.09.00.00.00.	TAXA DE PATRULHA AGRICOLA	2.000,00
1.1.2.01.0.4.12.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÕES	1.850.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.850.000,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.850.000,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.850.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	1.850.000,00
1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.	RECEITA PATRIMONIAL	445.130,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	85.200,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00.00.	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	85.200,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00.00.	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	85.200,00
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00.00.	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	85.200,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00.00.	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	80.000,00
1.3.1.1.01.1.2.00.00.00.00.	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS	100,00
1.3.1.1.01.1.3.00.00.00.00.	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA	5.000,00
1.3.1.1.01.1.4.00.00.00.00.	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	100,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.	VALORES MOBILIÁRIOS	359.930,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	359.930,00



1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	34.000.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL - Ded	-6.000.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	1.950.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRI	1.950.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	72.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - Deduções FUNDEB	-14.400,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	72.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL - Deduções F	-14.400,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATU	1.090.000,00
1.7.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	200.000,00
1.7.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - P	200.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - C	110.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - C	110.000,00
RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	780.000,00
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO LEI N 7.990/89	80.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO LEI N 7.990/89 - P	80.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP	700.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP - PRINCIPAL	700.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	4.486.000,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS REPASSES FUNDO A FUN	4.273.000,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	3.928.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	3.928.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00.00.00.	SUS - PAP FIXO	2.380.000,00
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00.00.00.	SUS - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	175.000,00
1.7.1.3.50.1.1.09.00.00.00.00.	COMPONENTE SAMU 192	360.000,00
1.7.1.3.50.1.1.20.00.00.00.00.	SUS - Transf provenientes do Gov Federal destinadas ao vencimento dos Ag Comunitários de Saúde	815.000,00
1.7.1.3.50.1.1.21.00.00.00.00.	SUS - Assistência Financeira Emergencial Para Custeio APS - Emulti Complementar	198.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	210.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	210.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	135.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	135.000,00
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00.00.00.	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais	107.000,00
1.7.1.3.50.5.1.02.00.00.00.00.	Assistência financeira da União destinada à compl ao pagamento dos pisos salariais de enfermagem	28.000,00
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - REPASSES FUNDO A FUN	213.000,00
1.7.1.3.51.1.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLI	213.000,00
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLI	213.000,00
1.7.1.3.51.1.1.01.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica -Principal	60.000,00
1.7.1.3.51.1.1.03.00.00.00.00.	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	147.000,00
1.7.1.3.51.1.1.04.00.00.00.00.	PISO VARIÁVEL MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	6.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃ	2.063.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.120.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.120.000,00
1.7.1.4.50.0.1.01.00.00.00.00.	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.120.000,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCO	6.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCO	6.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE	262.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE -	262.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESC	325.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESC	325.000,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCA	350.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCA	350.000,00
1.7.1.4.99.0.1.03.00.00.00.00.	Escola em Tempo Integral - ETI, Lei 14.640/2023 , Fomento de Matr. em Redes e Sistemas de Ensino	350.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	375.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	375.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS - PRINC	375.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00.00.	Programas	50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.01.00.00.00.	Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento Do Cadastro Único no Suas - Procad-SUAS	50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00.00.	Bloco Da Proteção Social Especial De Média E Alta Complexidade	125.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.01.00.00.00.	Componente - Piso Fixo De Media Complexidade - PAEFI	70.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.02.00.00.00.	Componente - Piso De Alta Complexidade I - Criança/Adolescente	55.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00.00.00.	Bloco Da Proteção Social Básica	75.000,00



1.7.1.6.50.0.1.03.01.00.00.00.	Componente - Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculos	15.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.02.00.00.00.	Componente - Piso Básico Fixo	60.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00.00.00.	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	125.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04.01.00.00.00.	Índice De Gestão Descentralizada - IGDBF	125.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	165.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES		
RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N 176/2020	80.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N 176/2020 - PRINCIPAL	80.000,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	85.000,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	85.000,00
1.7.1.9.99.0.1.02.00.00.00.00.	Bloco da Gestão de Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	85.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	24.539.035,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES - Deduções FU	-3.680.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	21.420.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL - Deduções FUNDEB	-3.680.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO ICMS	18.000.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO ICMS - Deduções FUNDEB	-3.000.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	18.000.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - Deduções FUNDEB	-3.000.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPVA	3.200.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPVA - Deduções FUNDEB	-640.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	3.200.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - Deduções FUNDEB	-640.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	200.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - Deduções FUNDEB	-40.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	200.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - Deduções FUNDEB	-40.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	20.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	20.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	285.010,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	285.010,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL	285.010,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00.00.00.	Componente Para Qualificação da Gestão do SUS - APSUS	280.000,00
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00.00.00.	Programa Estadual Operação Verão - CISLIPA	10,00
1.7.2.3.50.0.1.07.00.00.00.00.	Resolução SESA nº 709/2023 - Urgência e Emergência nas rodovias	5.000,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	2.639.025,00
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	1.297.025,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS -	1.297.025,00
1.7.2.4.50.0.1.01.00.00.00.00.	SERVIÇOS AMBULATORIAIS	785.000,00
1.7.2.4.50.0.1.03.00.00.00.00.	PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS	12.000,00
1.7.2.4.50.0.1.05.00.00.00.00.	PROGRAMA ESTADUAL OPERAÇÃO VERÃO - CISLIPA	10,00
1.7.2.4.50.0.1.11.00.00.00.00.	Operação Verão - Saúde	500.000,00
1.7.2.4.50.0.1.13.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS GOVERNO ESTADUAL	15,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	932.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - P	932.000,00
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00.00.00.	CONV PROG EDUCAÇÃO - FONTE 110	932.000,00
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	410.000,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	410.000,00
1.7.2.4.99.0.1.01.00.00.00.00.	OPERAÇÃO VERÃO - MEIO AMBIENTE	410.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	195.000,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	195.000,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	195.000,00
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00.00.00.	B.B. - Serviço de Convivência Fortalecimento e Vínculo	120.000,00
1.7.2.9.99.0.1.02.00.00.00.00.	B.B - Incentivo Família Paranaense	75.000,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	20.000,00
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	20.000,00
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	20.000,00
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	20.000,00
1.7.4.1.99.0.1.01.00.00.00.00.	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	20.000,00
RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	19.000.000,00



	1.1.1.2.50.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	2.954.800,00	
	1.1.1.2.50.0.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	2.275.000,00	
1	1.1.1.2.50.0.1.01.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	2.275.000,00	
	1.1.1.2.50.0.2.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	9.950,00	
4	1.1.1.2.50.0.2.01.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	9.950,00	
	1.1.1.2.50.0.3.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	509.900,00	
6	1.1.1.2.50.0.3.01.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	509.900,00	
	1.1.1.2.50.0.4.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	159.950,00	
8	1.1.1.2.50.0.4.01.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	159.950,00	
	1.1.1.2.53.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	2.911.400,00	
10	1.1.1.2.53.0.1.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIP	2.899.900,00	
12	1.1.1.2.53.0.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS	1.500,00	
13	1.1.1.2.53.0.3.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA	5.000,00	
14	1.1.1.2.53.0.4.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA	5.000,00	
	1.1.1.3.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	2.650.000,00	
	1.1.1.3.03.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	2.650.000,00	
	1.1.1.3.03.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	2.650.000,00	
	1.1.1.3.03.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	2.650.000,00	
15	1.1.1.3.03.1.1.01.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	2.650.000,00	
	1.1.1.4.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	9.074.900,00	
	1.1.1.4.51.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	9.074.900,00	
	1.1.1.4.51.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	9.074.900,00	
16	1.1.1.4.51.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	8.999.900,00	
18	1.1.1.4.51.1.2.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	45.000,00	
19	1.1.1.4.51.1.3.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	25.000,00	
20	1.1.1.4.51.1.4.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.000,00	
	1.1.2.0.00.0.0.00.00	TAXAS	1.768.100,00	
	1.1.2.1.00.0.0.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	776.100,00	
Reduzido	Reccita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
	1.1.2.1.01.0.0.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	724.900,00	
21	1.1.2.1.01.0.1.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	509.900,00	
23	1.1.2.1.01.0.2.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	15.000,00	
24	1.1.2.1.01.0.3.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	120.000,00	
25	1.1.2.1.01.0.4.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	80.000,00	
	1.1.2.1.50.0.0.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	51.200,00	
	1.1.2.1.50.0.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	50.000,00	
26	1.1.2.1.50.0.1.01.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	50.000,00	
	1.1.2.1.50.0.2.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS	1.000,00	
27	1.1.2.1.50.0.2.01.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	1.000,00	
	1.1.2.1.50.0.3.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	100,00	
28	1.1.2.1.50.0.3.01.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	100,00	
	1.1.2.1.50.0.4.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	100,00	
29	1.1.2.1.50.0.4.01.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	100,00	
	1.1.2.2.00.0.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	992.000,00	
	1.1.2.2.01.0.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	992.000,00	
	1.1.2.2.01.0.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	619.000,00	
30	1.1.2.2.01.0.1.01.00	Taxa de Cemiterios	28.000,00	
31	1.1.2.2.01.0.1.02.00	Taxa de Limpeza Pública	160.000,00	
32	1.1.2.2.01.0.1.03.00	Taxa Corpo de Bombeiros	20.000,00	
33	1.1.2.2.01.0.1.05.00	Taxa de Emolumentos	30.000,00	
34	1.1.2.2.01.0.1.06.00	Taxa de Coleta de Lixo	280.000,00	
35	1.1.2.2.01.0.1.07.00	Taxa de Embarque	36.000,00	
36	1.1.2.2.01.0.1.09.00	Taxa de Patrulha Agrícola	55.000,00	
37	1.1.2.2.01.0.1.13.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	10.000,00	
	1.1.2.2.01.0.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	20.000,00	



	1.1.2.2.01.0.2.01.00	Taxa de Cemiterios	5.000,00	
38	1.1.2.2.01.0.2.01.01	TAXA CEMITÉRIO	5.000,00	
39	1.1.2.2.01.0.2.02.00	Taxa de Limpeza Pública	1.500,00	
40	1.1.2.2.01.0.2.03.00	Taxa Corpo de Bombeiros	1.500,00	
41	1.1.2.2.01.0.2.04.00	Taxa de Conservação e Calçamento	1.000,00	
42	1.1.2.2.01.0.2.05.00	Taxa de Emolumentos	1.500,00	
43	1.1.2.2.01.0.2.06.00	Taxa de Coleta de Lixo	2.000,00	
44	1.1.2.2.01.0.2.07.00	Taxa de Embarque	1.000,00	
45	1.1.2.2.01.0.2.09.00	Taxa de Patrulha Agrícola	1.500,00	
46	1.1.2.2.01.0.2.12.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	5.000,00	
	1.1.2.2.01.0.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM	314.900,00	
		GERAL - DÍVIDA ATIVA		
	1.1.2.2.01.0.3.01.00	Taxa de Cemiterios	1.000,00	
47	1.1.2.2.01.0.3.01.01	TAXA CEMITÉRIOS	1.000,00	
48	1.1.2.2.01.0.3.02.00	Taxa de Limpeza Pública	85.000,00	
49	1.1.2.2.01.0.3.03.00	Taxa de Corpo de Bombeiros	12.400,00	
50	1.1.2.2.01.0.3.04.00	Taxa de Conservação e Calçamento	15.500,00	
51	1.1.2.2.01.0.3.05.00	Taxa de Emolumentos	5.000,00	
Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
52	1.1.2.2.01.0.3.06.00	Taxa de Coleta de Lixo	150.000,00	
53	1.1.2.2.01.0.3.07.00	Taxa de Embarque	15.000,00	
54	1.1.2.2.01.0.3.08.00	Taxa de Conservação e Calçamento - Dívida Ativa	15.000,00	
55	1.1.2.2.01.0.3.09.00	Taxa de Patrulha Agrícola	15.000,00	
56	1.1.2.2.01.0.3.12.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	1.000,00	
	1.1.2.2.01.0.4.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	38.100,00	
	1.1.2.2.01.0.4.01.00	Taxa de Cemiterios	100,00	
57	1.1.2.2.01.0.4.01.01	TAXA CEMITÉRIOS	100,00	
58	1.1.2.2.01.0.4.02.00	Taxa de Limpeza Pública	15.000,00	
59	1.1.2.2.01.0.4.03.00	Taxa Corpo de Bombeiros	2.000,00	
60	1.1.2.2.01.0.4.05.00	Taxa de Emolumentos	1.000,00	
61	1.1.2.2.01.0.4.06.00	Taxa de Coleta de Lixo	15.000,00	
62	1.1.2.2.01.0.4.07.00	Taxa de Embarque	1.000,00	
63	1.1.2.2.01.0.4.08.00	Taxa de Conservação e Calçamento - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	
64	1.1.2.2.01.0.4.09.00	TAXA DE PATRULHA AGRICOLA	2.000,00	
65	1.1.2.2.01.0.4.12.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	
	1.2.0.0.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.850.000,00	
	1.2.4.0.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.850.000,00	
	1.2.4.1.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.850.000,00	
	1.2.4.1.50.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.850.000,00	
66	1.2.4.1.50.0.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	1.850.000,00	
	1.3.0.0.00.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	445.130,00	
	1.3.1.0.00.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	85.200,00	
	1.3.1.1.00.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	85.200,00	
	1.3.1.1.01.0.0.00.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	85.200,00	
	1.3.1.1.01.1.0.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	85.200,00	
67	1.3.1.1.01.1.1.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	80.000,00	
68	1.3.1.1.01.1.2.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS	100,00	
69	1.3.1.1.01.1.3.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA	5.000,00	
70	1.3.1.1.01.1.4.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	100,00	
	1.3.2.0.00.0.0.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	359.930,00	
	1.3.2.1.00.0.0.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	359.930,00	
	1.3.2.1.01.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	359.930,00	
	1.3.2.1.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	359.930,00	
	1.3.2.1.01.0.1.01.00	REM. DEP. BANCARIO	271.010,00	
71	1.3.2.1.01.0.1.01.01	REM DEP BANCÁRIO - REC. VINC - ROYALTIES	10.000,00	
72	1.3.2.1.01.0.1.01.02	REM DEP BANCÁRIO - RECURSOS VINCULADOS	10,00	
73	1.3.2.1.01.0.1.01.03	REM DEP BANCARIO - RECURSOS LIVRES	250.000,00	
74	1.3.2.1.01.0.1.01.07	REM DEP BANCARIO - INCENTIVO FAMILIA PARANAENSE	100,00	
75	1.3.2.1.01.0.1.01.09	REM. DEP. BANCÁRIO - RECURSOS TAXA PODER DA POLÍCIA	100,00	
76	1.3.2.1.01.0.1.01.10	REM DEP BANCÁRIO - RECURSOS TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇO	100,00	
77	1.3.2.1.01.0.1.01.12	REM DEP BANCÁRIO - RECURSOS FUNREBOM	100,00	
78	1.3.2.1.01.0.1.01.13	REM DEP BANCÁRIO - RECURSOS ILUMINAÇÃO PÚBLICA	10.000,00	



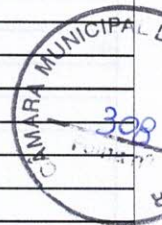
79	1.3.2.1.01.0.1.01.28	REM DEP BANCÁRIO - OPERAÇÃO DE CRÉDITO	500,00	
Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
80	1.3.2.1.01.0.1.01.45	Rem Dep Bancário - Cosip 20% - Segurança Publica (Lei Municipal 537/2018)	100,00	
	1.3.2.1.01.0.1.02.00	REM DEP BANCÁRIO - RECURSO SAÚDE	56.210,00	
81	1.3.2.1.01.0.1.02.18	REM.DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ATENÇÃO PRIMÁRIA QUALIDADE EM SAÚDE - APSUS	20.000,00	
82	1.3.2.1.01.0.1.02.19	REM.DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SERVIÇOS PRESTADOS SUS - FAT. AIH'S	5.000,00	
83	1.3.2.1.01.0.1.02.23	REM.DEPOSITOS BANCÁRIOS - INVEST. VIGIA SUS	100,00	
84	1.3.2.1.01.0.1.02.26	REM DEP BANCÁRIO - RECURSOS SAÚDE PACS	20.000,00	
85	1.3.2.1.01.0.1.02.40	REM DEB BANCÁRIO ASSIST FINANC PISO DE ENFERMAGEM	100,00	
86	1.3.2.1.01.0.1.02.41	RENDIMENTO ESTRUTURAÇÃO REDE DE SERVIÇOS APS	10.000,00	
87	1.3.2.1.01.0.1.02.46	REM DEP BANCÁRIO - RECURSOS DE CONTR. RATEIO CONSÓRCIOS PÚBLICOS DEST. A OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10,00	
88	1.3.2.1.01.0.1.02.47	REM DEP BANCÁRIO - TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PÚBLICAS ESTADUAIS	500,00	
89	1.3.2.1.01.0.1.02.48	REM DEP BANCÁRIO - TRANSFERENCIA VOLUNTARIAS PUBLICAS FEDERAIS	500,00	
	1.3.2.1.01.0.1.03.00	REM DEP BANCÁRIO - EDUCAÇÃO	10.600,00	
90	1.3.2.1.01.0.1.03.01	REM DEP BANCÁRIO - EDUCAÇÃO 5%	100,00	
91	1.3.2.1.01.0.1.03.02	REM DEP BANCÁRIO - EDUCAÇÃO 25%	100,00	
92	1.3.2.1.01.0.1.03.03	REM DEP BANCÁRIO - RECURSOS DO FNDE	100,00	
93	1.3.2.1.01.0.1.03.06	REM DEP BANCÁRIO - FUNDEB 60%	10.000,00	
94	1.3.2.1.01.0.1.03.07	REM DEP BANCÁRIO - FUNDEB 40%	100,00	
95	1.3.2.1.01.0.1.03.21	REM DEP BANCÁRIO - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE REF. PROGR. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	100,00	
96	1.3.2.1.01.0.1.03.22	REM DEP BANCÁRIO - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE	100,00	
	1.3.2.1.01.0.1.04.00	REM DEP BANCÁRIO ASSISTÊNCIA SOCIAL	22.110,00	
97	1.3.2.1.01.0.1.04.01	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE REC.VINC. DA CIDE LEI 10866/04	100,00	
98	1.3.2.1.01.0.1.04.03	REM DEP BANCÁRIO - IGD SUAS	100,00	
99	1.3.2.1.01.0.1.04.07	REM DEP BANCÁRIO - FMAS/SC FV	500,00	
100	1.3.2.1.01.0.1.04.09	REM. DEP. BANC - PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	500,00	
101	1.3.2.1.01.0.1.04.13	REM. DEP. BANC. - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	500,00	
102	1.3.2.1.01.0.1.04.15	RE. BANC. - CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS - ECA/FMDCA	100,00	
103	1.3.2.1.01.0.1.04.16	REM DEP BANCÁRIO - PMAQ	20.000,00	
104	1.3.2.1.01.0.1.04.18	REM. BANC. - TETO MUNICIPAL REDE BRASIL SEM MISERIA	10,00	
105	1.3.2.1.01.0.1.04.19	REM DEP BANCÁRIO - RECURSOS EDUCAÇÃO PETE	100,00	
106	1.3.2.1.01.0.1.04.20	REM DEP BANCÁRIO - RECURSOS EDUCAÇÃO PNAE	100,00	
107	1.3.2.1.01.0.1.04.21	REM DEP BANCÁRIO - MERENDA ESCOLAR	100,00	
	1.6.0.0.00.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	147.000,00	
	1.6.9.0.00.0.00.00	OUTROS SERVIÇOS	147.000,00	
	1.6.9.9.00.0.00.00	OUTROS SERVIÇOS	147.000,00	
	1.6.9.9.99.0.00.00	OUTROS SERVIÇOS	147.000,00	
	1.6.9.9.99.0.1.00.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	147.000,00	
108	1.6.9.9.99.0.1.01.00	Outros Serviços - Banheiro Público	16.000,00	
109	1.6.9.9.99.0.1.02.00	OUTROS SERVIÇOS - CORREIOS	1.000,00	
110	1.6.9.9.99.0.1.03.00	OUTROS SERVIÇOS - SANEPAR	130.000,00	
	1.7.0.0.00.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	78.065.635,00	
	1.7.1.0.00.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	38.186.600,00	
Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
	1.7.1.1.00.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	30.007.600,00	
	1.7.1.1.51.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	29.950.000,00	
	1.7.1.1.51.1.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	28.000.000,00	
111	1.7.1.1.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	28.000.000,00	
	1.7.1.1.51.2.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	1.950.000,00	
113	1.7.1.1.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	1.950.000,00	
	1.7.1.1.52.0.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	57.600,00	
114	1.7.1.1.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	57.600,00	
	1.7.1.2.00.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	1.090.000,00	
	1.7.1.2.50.0.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	200.000,00	



116	1.7.1.2.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL	200.000,00	
	1.7.1.2.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	110.000,00	
117	1.7.1.2.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	110.000,00	
	1.7.1.2.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	780.000,00	
	1.7.1.2.52.1.0.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO LEI N 7.990/89	80.000,00	
118	1.7.1.2.52.1.1.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO LEI N 7.990/89 - PRINCIPAL	80.000,00	
	1.7.1.2.52.4.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP	700.000,00	
119	1.7.1.2.52.4.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP - PRINCIPAL	700.000,00	
	1.7.1.3.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	4.486.000,00	
	1.7.1.3.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUT	4.273.000,00	
	1.7.1.3.50.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO P	3.928.000,00	
	1.7.1.3.50.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO P	3.928.000,00	
120	1.7.1.3.50.1.1.01.00	SUS - PAB FIXO	2.380.000,00	
121	1.7.1.3.50.1.1.04.00	SUS - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	175.000,00	
122	1.7.1.3.50.1.1.09.00	COMPONENTE SAMU 192	360.000,00	
123	1.7.1.3.50.1.1.20.00	SUS - Transf provenientes do Gov Federal destinadas ao vencimento dos Ag Comunitários de Saúde	815.000,00	
124	1.7.1.3.50.1.1.21.00	SUS - Assistência Financeira Emergencial Para Custeio APS - Emulti Complementar	198.000,00	
	1.7.1.3.50.3.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VIGILÂNCI	210.000,00	
Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
125	1.7.1.3.50.3.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VIGILÂNCI	210.000,00	
	1.7.1.3.50.5.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE GESTÃO DO	135.000,00	
	1.7.1.3.50.5.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE GESTÃO DO	135.000,00	
126	1.7.1.3.50.5.1.01.00	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais	107.000,00	
127	1.7.1.3.50.5.1.02.00	Assistência financeira da União destinada à compl ao pagamento dos pisos salariais de enfermagem	28.000,00	
	1.7.1.3.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRU	213.000,00	
	1.7.1.3.51.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO	213.000,00	
	1.7.1.3.51.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO	213.000,00	
128	1.7.1.3.51.1.1.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica -Principal	60.000,00	
129	1.7.1.3.51.1.1.03.00	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	147.000,00	
130	1.7.1.3.51.1.1.04.00	PISO VARIÁVEL MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	6.000,00	
	1.7.1.4.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE	2.063.000,00	
	1.7.1.4.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.120.000,00	
	1.7.1.4.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.120.000,00	
131	1.7.1.4.50.0.1.01.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.120.000,00	
	1.7.1.4.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE	6.000,00	
132	1.7.1.4.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE - PRINCIPAL	6.000,00	
	1.7.1.4.52.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE	262.000,00	
133	1.7.1.4.52.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - PRINCIPAL	262.000,00	
	1.7.1.4.53.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE	325.000,00	
134	1.7.1.4.53.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE - PRINCIPAL	325.000,00	
	1.7.1.4.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	350.000,00	
	1.7.1.4.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PRINCIPAL	350.000,00	



135	1.7.1.4.99.0.1.03.00	Escola em Tempo Integral - ETI, Lei 14.640/2023 , Fomento de Matr. em Redes e Sistemas de Ensino	350.000,00	
	1.7.1.6.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	375.000,00	
	1.7.1.6.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	375.000,00	
	1.7.1.6.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS - PRINCIPAL	375.000,00	
Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
	1.7.1.6.50.0.1.01.00	Programas	50.000,00	
136	1.7.1.6.50.0.1.01.01	Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento Do Cadastro Único no Suas - Procad-SUAS	50.000,00	
	1.7.1.6.50.0.1.02.00	Bloco Da Proteção Social Especial De Média E Alta Complexidade	125.000,00	
137	1.7.1.6.50.0.1.02.01	Componente - Piso Fixo De Media Complexidade - PAEFI	70.000,00	
138	1.7.1.6.50.0.1.02.02	Componente - Piso De Alta Complexidade I - CriançaAdolescente	55.000,00	
	1.7.1.6.50.0.1.03.00	Bloco Da Proteção Social Básica	75.000,00	
139	1.7.1.6.50.0.1.03.01	Componente - Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculos	15.000,00	
140	1.7.1.6.50.0.1.03.02	Componente - Piso Básico Fixo	60.000,00	
	1.7.1.6.50.0.1.04.00	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	125.000,00	
141	1.7.1.6.50.0.1.04.01	Índice De Gestão Descentralizada - IGDBF	125.000,00	
	1.7.1.9.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	165.000,00	
	1.7.1.9.58.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N 176/2020	80.000,00	
142	1.7.1.9.58.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N 176/2020 - PRINCIPAL	80.000,00	
	1.7.1.9.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	85.000,00	
	1.7.1.9.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	85.000,00	
143	1.7.1.9.99.0.1.02.00	Bloco da Gestão de Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	85.000,00	
	1.7.2.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	20.859.035,00	
	1.7.2.1.00.0.0.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	17.740.000,00	
	1.7.2.1.50.0.0.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	15.000.000,00	
144	1.7.2.1.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	15.000.000,00	
	1.7.2.1.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	2.560.000,00	
146	1.7.2.1.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	2.560.000,00	
	1.7.2.1.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	160.000,00	
148	1.7.2.1.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	160.000,00	
	1.7.2.1.53.0.0.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	20.000,00	
150	1.7.2.1.53.0.1.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	20.000,00	
	1.7.2.3.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	285.010,00	
	1.7.2.3.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	285.010,00	
	1.7.2.3.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL	285.010,00	
151	1.7.2.3.50.0.1.02.00	Componente Para Qualificação da Gestão do SUS - APSUS	280.000,00	
152	1.7.2.3.50.0.1.04.00	Programa Estadual Operação Verão - CISLIPA	10,00	
153	1.7.2.3.50.0.1.07.00	Resolução SESA nº 709/2023 - Urgência e Emergência nas rodovias	5.000,00	
	1.7.2.4.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	2.639.025,00	
	1.7.2.4.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	1.297.025,00	
	1.7.2.4.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL	1.297.025,00	
154	1.7.2.4.50.0.1.01.00	SERVIÇOS AMBULATORIAIS	785.000,00	



Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
155	1.7.2.4.50.0.1.03.00	PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS	12.000,00	
156	1.7.2.4.50.0.1.05.00	PROGRAMA ESTADUAL OPERAÇÃO VERÃO - CISLIPA	10,00	
157	1.7.2.4.50.0.1.11.00	Operação Verão - Saúde	500.000,00	
158	1.7.2.4.50.0.1.13.00	TRANSFERENCIAS GOVERNO ESTADUAL	15,00	
	1.7.2.4.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	932.000,00	
	1.7.2.4.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	932.000,00	
159	1.7.2.4.51.0.1.01.00	CONV PROG EDUCAÇÃO - FONTE 110	932.000,00	
	1.7.2.4.99.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	410.000,00	
	1.7.2.4.99.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	410.000,00	
160	1.7.2.4.99.0.1.01.00	OPERAÇÃO VERÃO - MEIO AMBIENTE	410.000,00	
	1.7.2.9.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	195.000,00	
	1.7.2.9.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	195.000,00	
	1.7.2.9.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	195.000,00	

161	1.7.2.9.99.0.1.01.00	B.B. - Serviço de Convivência Fortalecimento e Vínculo	120.000,00	
162	1.7.2.9.99.0.1.02.00	B.B - Incentivo Família Paranaense	75.000,00	
	1.7.4.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	20.000,00	
	1.7.4.1.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	20.000,00	
	1.7.4.1.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	20.000,00	
	1.7.4.1.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	20.000,00	
163	1.7.4.1.99.0.1.01.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	20.000,00	
	1.7.5.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	19.000.000,00	
	1.7.5.1.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	19.000.000,00	
	1.7.5.1.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	19.000.000,00	
164	1.7.5.1.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	19.000.000,00	
	1.9.0.0.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	160.140,00	
	1.9.2.0.00.0.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	100,00	
	1.9.2.2.00.0.0.00.00	RESTITUIÇÕES	100,00	
	1.9.2.2.99.0.0.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	100,00	
	1.9.2.2.99.0.1.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	100,00	
	1.9.2.2.99.0.1.99.00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS - PRINCIPAL	100,00	
165	1.9.2.2.99.0.1.99.01	Restituições diversas	100,00	
	1.9.9.0.00.0.0.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	160.040,00	
	1.9.9.9.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	160.040,00	
	1.9.9.9.12.0.0.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	159.990,00	
	1.9.9.9.12.1.0.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	9.990,00	
166	1.9.9.9.12.1.1.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA - PRINCIPAL	9.990,00	
	1.9.9.9.12.2.0.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	150.000,00	
168	1.9.9.9.12.2.1.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	150.000,00	
Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
	1.9.9.9.99.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS	50,00	
	1.9.9.9.99.3.0.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS	50,00	
	1.9.9.9.99.3.1.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	50,00	
169	1.9.9.9.99.3.1.01.00	Receitas Diversas	50,00	
TOTAL:			100.027.105,00	
SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR		LEANDRO BONSENHOR ZANCISKOSKI		
Prefeito Municipal		Secretário Municipal da Fazenda e Orçamento		
SANDRO MURILO BUSSMEYER				
Contador				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo I, da Lei nº 4.320/64

RECEITAS		DESPESAS	
Receitas Correntes	109.747.015,00	Despesas Correntes	94.349.230,18
Receitas Correntes - Descontos	-15.510,00	Pessoal e Encargos Sociais	50.969.542,65
Concedidos		Juros e Encargos da Dívida	1.102.745,09
Receitas Correntes - Deduções	-9.694.400,00	Outras Despesas Correntes	42.276.942,44
Fundeb			
Receitas Correntes - Outras	-10.000,00		
Deduções			
Impostos, Taxas e Contribuições de	19.384.700,00		
Melhoria			
Impostos, Taxas e Contribuições de	-15.500,00		
Melhoria - Descontos Concedidos			
Impostos, Taxas e Contribuições de	-10.000,00		
Melhoria - Outras Deduções			
Contribuições	1.850.000,00		
Receita Patrimonial	445.130,00		

Receita de Serviços	147.000,00			
Transferências Correntes	87.760.035,00			
Transferências Correntes - Deduções	-9.694.400,00			
Fundeb				
Outras Receitas Correntes	160.150,00			
Outras Receitas Correntes -	-10,00			
Descontos Concedidos				
DEFICIT		0,00	SUPERAVIT	5.677.874,82
TOTAL		100.027.105,00	TOTAL	100.027.105,00
SUPERAVIT		5.677.874,82	DEFICIT	0,00
			Despesas de Capital	5.177.874,82
			Investimentos	4.041.874,82
			Amortização da Dívida	1.136.000,00
DEFICIT		0,00	SUPERAVIT	500.000,00
TOTAL		5.677.874,82	TOTAL	5.677.874,82
		RESUMO		
Receitas Correntes	100.027.105,00	Despesas Correntes		94.349.230,18
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital		5.177.874,82
		Reserva de Contingência		500.000,00
		Reserva Legal		0,00
TOTAL	100.027.105,00	TOTAL		100.027.105,00
SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR		LEANDRO BONSENHOR ZANCISKOSKI		
Prefeito Municipal		Secretário Municipal da Fazenda e Orçamento		
SANDRO MURILO BUSSMEYER				
Contador				

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES			
Estado do Paraná			
Exercício: 2025			
Art. 2º, Parágrafo 1º			
Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo			
RECEITAS		DESPESAS	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	19.384.700,00	Legislativa	4.378.193,29
		Judiciária	1.985.252,50
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - Descontos Concedidos	-15.500,00	Administração	32.852.139,15
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - Outras Deduções	-10.000,00	Assistência Social	4.042.725,20
		Saúde	16.842.275,62
CONTRIBUIÇÕES	1.850.000,00	Educação	31.337.285,00
RECEITA PATRIMONIAL	445.130,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	147.000,00	Direitos da Cidadania	155.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	87.760.035,00	Urbanismo	5.353.819,31
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - Deduções	-9.694.400,00		
		Agricultura	38.972,21
FUNDEB			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	160.150,00	Transporte	5.500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - Descontos	-10,00	Desporto e Lazer	90.690,22
Concedidos		Encargos Especiais	2.445.252,50
		Reserva de Contingência	500.000,00
TOTAL	100.027.105,00	TOTAL	100.027.105,00
SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR		LEANDRO BONSENHOR ZANCISKOSKI	
Prefeito Municipal		Secretário Municipal da Fazenda e Orçamento	
SANDRO MURILO BUSSMEYER			
Contador			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
Estado do Paraná
Exercício: 2025
Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa
Conforme o Vínculo com os Recursos
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000.	Legislativa	4.378.193,29	0,00	4.378.193,29
01.031.0000.	Ação Legislativa	4.378.193,29	0,00	4.378.193,29
01.031.0010.	PROGRAMA DO PROCESSO LEGISLATIVO	4.378.193,29	0,00	4.378.193,29
02.000.0000.	Judiciária	1.835.252,50	150.000,00	1.985.252,50
02.062.0000.	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.835.252,50	150.000,00	1.985.252,50
02.062.0040.	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	1.835.252,50	150.000,00	1.985.252,50
04.000.0000.	Administração	30.800.523,30	2.051.615,85	32.852.139,15
04.122.0000.	Administração Geral	18.764.972,32	2.051.615,85	20.816.588,17
04.122.0013.	Meio Ambiente, Turismo e Cultura	6.942.000,72	1.690.192,38	8.632.193,10
04.122.0014.	Planejamento	1.308.000,00	0,00	1.308.000,00
04.122.0040.	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	7.856.930,97	36.000,00	7.892.930,97
04.122.0300.	PROGRAMA DE PROMOCÃO DE AGRICULTURA	2.658.040,63	325.423,47	2.983.464,10
04.123.0000.	Administração Financeira	3.586.550,98	0,00	3.586.550,98
04.123.0040.	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	3.586.550,98	0,00	3.586.550,98
04.843.0000.	Serviço da Dívida Interna	8.449.000,00	0,00	8.449.000,00
04.843.0040.	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	8.449.000,00	0,00	8.449.000,00
08.000.0000.	Assistência Social	2.822.378,93	1.220.346,27	4.042.725,20
08.122.0000.	Administração Geral	1.960.636,91	4.100,00	1.964.736,91
08.122.0100.	Bloco da Proteção Social Básica	1.927.136,91	4.100,00	1.931.236,91
08.122.0140.	Programa de Aprimoramento de Gestão no SUAS	33.500,00	0,00	33.500,00
08.243.0000.	Assistência à Criança e ao Adolescente	235.676,25	57.881,27	293.557,52
08.243.0100.	Bloco da Proteção Social Básica	235.676,25	57.881,27	293.557,52
08.244.0000.	Assistência Comunitária	626.065,77	1.158.365,00	1.784.430,77
08.244.0100.	Bloco da Proteção Social Básica	539.265,77	642.835,00	1.182.100,77
08.244.0110.	Programa de política de Assistência Social	86.800,00	515.530,00	602.330,00
10.000.0000.	Saúde	357.499,11	16.484.776,51	16.842.275,62
10.122.0000.	Administração Geral	0,00	329.691,25	329.691,25
10.122.0160.	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL A SAUDE	0,00	329.691,25	329.691,25
10.301.0000.	Atenção Básica	185.768,82	11.386.670,59	11.572.439,41
10.301.0160.	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL A SAUDE	185.768,82	9.172.353,21	9.358.122,03
10.301.1001.	Consórcios Públicos voltados a saúde	0,00	2.214.317,38	2.214.317,38
10.302.0000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	171.730,29	3.272.231,01	3.443.961,30
10.302.0026.	Assistencia Farmaceutica	0,00	280.881,25	280.881,25
10.302.0160.	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL A SAUDE	171.730,29	2.991.349,76	3.163.080,05
10.303.0000.	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	1.260.031,25	1.260.031,25
10.303.0170.	PROGRAMA DE PREVENÇÃO E DOENÇAS	0,00	1.260.031,25	1.260.031,25
10.305.0000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	236.152,41	236.152,41
10.305.0306.	Alimentação e Nutrição	0,00	236.152,41	236.152,41
12.000.0000.	Educação	270.000,00	31.067.285,00	31.337.285,00
12.122.0000.	Administração Geral	240.000,00	2.964.252,61	3.204.252,61
12.122.0041.	Programa de Manutenção da Secretaria de Educação e Esporte	240.000,00	2.964.252,61	3.204.252,61
12.361.0000.	Ensino Fundamental	0,00	18.199.120,73	18.199.120,73
12.361.0190.	Programa de desenvolvimento da Educação Básica	0,00	15.456.667,10	15.456.667,10
12.361.0210.	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	2.618.124,70	2.618.124,70
12.361.0331.	Programa de Alimentação Escolar	0,00	124.328,93	124.328,93
12.365.0000.	Educação Infantil	0,00	4.851.147,91	4.851.147,91
12.365.0210.	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	943.001,68	943.001,68
12.365.0220.	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE	0,00	3.886.037,65	3.886.037,65
12.365.0331.	Programa de Alimentação Escolar	0,00	22.108,58	22.108,58
12.366.0000.	Educação de Jovens e Adultos	0,00	1.084.175,38	1.084.175,38
12.366.0190.	Programa de desenvolvimento da Educação Básica	0,00	597.864,26	597.864,26
12.366.0210.	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	428.429,87	428.429,87
12.366.0331.	Programa de Alimentação Escolar	0,00	57.881,25	57.881,25
12.367.0000.	Educação Especial	30.000,00	3.968.588,37	3.998.588,37
Programática	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
12.367.0200.	Programa de Atendimento Educacional Especializado – AEE	0,00	3.103.710,08	3.103.710,08
12.367.0210.	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	806.997,05	806.997,05
12.367.0331.	Programa de Alimentação Escolar	0,00	57.881,24	57.881,24
12.367.1207.	PROGRAMA EDUCAÇÃO ESPECIAL	30.000,00	0,00	30.000,00
14.000.0000.	Direitos da Cidadania	155.000,00	0,00	155.000,00

14.122.0000.	Administração Geral	155.000,00	0,00	155.000,00
14.122.0040.	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	0,00
14.122.0041.	Programa de Manutenção da Secretaria de Educação e Esporte	155.000,00	0,00	155.000,00
15.000.0000.	Urbanismo	2.083.174,44	3.270.644,87	5.353.819,31
15.451.0000.	Infra-Estrutura Urbana	2.063.174,44	2.923.357,37	4.986.531,81
15.451.0240.	PROGRAMA DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	2.063.174,44	2.923.357,37	4.986.531,81
15.452.0000.	Serviços Urbanos	20.000,00	347.287,50	367.287,50
15.452.0240.	PROGRAMA DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	20.000,00	347.287,50	367.287,50
20.000.0000.	Agricultura	38.972,21	0,00	38.972,21
20.511.0000.	Saneamento Básico Rural	38.972,21	0,00	38.972,21
20.511.0300.	PROGRAMA DE PROMOCAO DE AGRICULTURA	38.972,21	0,00	38.972,21
26.000.0000.	Transporte	5.000,00	500,00	5.500,00
26.782.0000.	Transporte Rodoviário	5.000,00	500,00	5.500,00
26.782.0330.	PROGRAMA DE PAVIMENTACAO	5.000,00	500,00	5.500,00
27.000.0000.	Desporto e Lazer	90.690,22	0,00	90.690,22
27.122.0000.	Administração Geral	34.728,75	0,00	34.728,75
27.122.0040.	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	0,00
27.122.0041.	Programa de Manutenção da Secretaria de Educação e Esporte	34.728,75	0,00	34.728,75
27.812.0000.	Desporto Comunitário	55.961,47	0,00	55.961,47
27.812.0310.	Promoção do Desporto	55.961,47	0,00	55.961,47
28.000.0000.	Encargos Especiais	2.402.000,00	43.252,50	2.445.252,50
28.843.0000.		1.852.000,00	0,00	1.852.000,00
28.843.0000.	ENCARGOS ESPECIAIS COM DIVIDAS	1.852.000,00	0,00	1.852.000,00
28.846.0000.		550.000,00	43.252,50	593.252,50
28.846.0000.	ENCARGOS ESPECIAIS COM DIVIDAS	550.000,00	43.252,50	593.252,50
99.000.0000.	Reserva de Contingência	500.000,00	0,00	500.000,00
99.999.0000.	Reserva de Contingência geral	500.000,00	0,00	500.000,00
99.999.9999.	RESERVA DE CONTIGENCIA	500.000,00	0,00	500.000,00
		45.738.684,00	54.288.421,00	100.027.105,00
SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR		LEANDRO BONSENHOR ZANCISKOSKI		
Prefeito Municipal		Secretário Municipal da Fazenda e Orçamento		
SANDRO MURILO BUSSMEYER				
Contador				

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES				
Estado do Paraná				
Exercício: 2025				
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções				
Adendo VIII a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985				
Anexo 9, da Lei nº 4.320/64				
	01 Legislativa	02 Judiciária	04 Administração	08 Assistência Social
01 LEGISLATIVO MUNICIPAL	4.378.193,29	0,00	0,00	0,00
02 Secretaria de Governo	0,00	0,00	1.796.432,84	0,00
03 Procuradoria Geral do Município	0,00	1.985.252,50	0,00	0,00
04 Secretaria Municipal da Fazenda e Orçamento	0,00	0,00	12.035.550,98	0,00
05 Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	6.096.498,13	0,00
06 Secretaria Municipal de Educação e Esportes	0,00	0,00	0,00	0,00
07 Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
08 Secretaria Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	4.042.725,20
09 Secretaria Municipal de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00
10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo	0,00	0,00	8.632.193,10	0,00
11 Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	0,00	0,00	2.983.464,10	0,00
12 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	0,00	0,00	1.308.000,00	0,00
90 RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.378.193,29	1.985.252,50	32.852.139,15	4.042.725,20
	10 Saúde	12 Educação	14 Direitos da Cidadania	15 Urbanismo
01 LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
02 Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00	0,00
03 Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
04 Secretaria Municipal da Fazenda e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00
05 Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00
06 Secretaria Municipal de Educação e Esportes	0,00	31.337.285,00	155.000,00	0,00



07 Secretaria Municipal de Saúde	16.842.275,62	0,00	0,00	0,00
08 Secretaria Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
09 Secretaria Municipal de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	5.353.819,31
10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00
11 Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00
12 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00
90 RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	16.842.275,62	31.337.285,00	155.000,00	5.353.819,31
	20 Agricultura	26 Transporte	27 Desporto e Lazer	28 Encargos Especiais
01 LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
02 Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00	0,00
03 Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	2.445.252,50
04 Secretaria Municipal da Fazenda e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00
05 Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	90.690,22	0,00
06 Secretaria Municipal de Educação e Esportes	0,00	0,00	0,00	0,00
07 Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
08 Secretaria Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
09 Secretaria Municipal de Infraestrutura	0,00	5.500,00	0,00	0,00
10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00
11 Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	38.972,21	0,00	0,00	0,00
12 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00
90 RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	38.972,21	5.500,00	90.690,22	2.445.252,50

	99 Reserva de Contingência	TOTAL
01 LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	4.378.193,29
02 Secretaria de Governo	0,00	1.796.432,84
03 Procuradoria Geral do Município	0,00	1.985.252,50
04 Secretaria Municipal da Fazenda e Orçamento	0,00	14.480.803,48
05 Secretaria Municipal de Administração	0,00	6.096.498,13
06 Secretaria Municipal de Educação e Esportes	0,00	31.582.975,22
07 Secretaria Municipal de Saúde	0,00	16.842.275,62
08 Secretaria Municipal de Assistência Social	0,00	4.042.725,20
09 Secretaria Municipal de Infraestrutura	0,00	5.359.319,31
10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo	0,00	8.632.193,10
11 Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	0,00	3.022.436,31
12 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	0,00	1.308.000,00
90 RESERVA DE CONTIGENCIA	500.000,00	500.000,00
TOTAL	500.000,00	100.027.105,00



SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR	LEANDRO BONSENHOR ZANCISKOSKI	SANDRO MURILO BUSSMEYER
Prefeito Municipal	Secretário Municipal Da Fazenda E Orçamento	Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES				
Estado do Paraná				
Exercício: 2025				
Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária,				
Segundo as Categorias Econômicas				
Adendo III a Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985				
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64.				
ÓRGÃO/UNIDADE	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL	
LEGISLATIVO MUNICIPAL				
CAMARA MUNICIPAL	4.078.193,29	300.000,00	4.378.193,29	
Secretaria de Governo				
Gabinete do Prefeito	1.781.432,84	15.000,00	1.796.432,84	
Procuradoria Geral do Município				
Gabinete da Procuradoria	1.830.252,50	5.000,00	1.835.252,50	
Fundo Especial dos Honorários de SUEUMBÊNCIA	135.000,00	15.000,00	150.000,00	
Secretaria Municipal da Fazenda e Orçamento				
Gabinete da Secretaria de Fazenda e Orçamento	3.581.550,98	5.000,00	3.586.550,98	
Encargos Gerais do Município	9.758.252,50	1.136.000,00	10.894.252,50	
Secretaria Municipal de Administração				

Gabinete da Secretaria de Administração	6.066.498,13	30.000,00	6.096.498,13
Secretaria Municipal de Educação e Esportes			
Gabinete da Secretaria de Educação e Esportes	30.142.392,42	1.014.980,10	31.157.372,52
Divisão de Ensino Básico e Fundamental	127.819,33	52.093,15	179.912,48
Divisão de Esportes e Lazer	175.000,00	70.690,22	245.690,22
Secretaria Municipal de Saúde			
Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde	328.691,25	1.000,00	329.691,25
Fundo Municipal de Saúde	16.001.853,80	510.730,57	16.512.584,37
Secretaria Municipal de Assistência Social			
Fundo Municipal de Assistência Social	1.502.744,07	281.686,70	1.784.430,77
Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social	2.154.779,52	103.514,91	2.258.294,43
Secretaria Municipal de Infraestrutura			
Gabinete da Secretaria Municipal de Infraestrutura	3.964.773,50	1.394.545,81	5.359.319,31
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo			
Gabinete Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo	8.548.531,95	83.661,15	8.632.193,10
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento			
Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	2.978.464,10	43.972,21	3.022.436,31
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo			
Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	1.193.000,00	115.000,00	1.308.000,00
RESERVA DE CONTIGENCIA			
RESERVA DE CONTIGENCIA	500.000,00		500.000,00
	94.349.230,18	5.177.874,82	100.027.105,00
SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR	LEANDRO BONSENHOR ZANCISKOSKI		
Prefeito Municipal	Secretário Municipal da Fazenda e Orçamento		
SANDRO MURILO BUSSMEYER			
Contador			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa

Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 01 LEGISLATIVO MUNICIPAL

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.078.193,29
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.845.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.845.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.310.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.310.000,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	500.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	500.000,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	35.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	35.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.233.193,29
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.233.193,29	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	70.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	70.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	70.000,00		
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	9.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	9.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	25.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100.000,00		
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	320.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	320.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	280.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	280.000,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	170.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	170.000,00		



3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	140.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	140.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.193,29		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.193,29		
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	45.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	45.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			300.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			300.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		300.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	200.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100.000,00		
		Total do Órgão:		4.378.193,29

Órgão: 02 Secretaria de Governo

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.781.432,84
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.525.855,50
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.525.855,50	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.285.610,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.285.610,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	183.152,50		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	183.152,50		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	45.516,75		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	45.516,75		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11.576,25		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	11.576,25		
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			5.000,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
3.2.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			250.577,34
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		250.577,34	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	28.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	28.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	45.577,34		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	45.577,34		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	155.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	155.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			15.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			15.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00		
		Total do Órgão:		1.796.432,84

Órgão: 03 Procuradoria Geral do Município

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.965.252,50
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			630.152,50
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		630.152,50	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	452.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	452.000,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	50.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	116.576,25		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	11.576,25		
1.050	Recursos Vinculados a Fundos	105.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11.576,25		

1.000	Recursos Ordinários (Livres)	11.576,25		
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			5.000,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
3.2.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.330.100,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.330.100,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
1.050	Recursos Vinculados a Fundos	10.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	100,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
1.050	Recursos Vinculados a Fundos	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	295.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	280.000,00		
1.050	Recursos Vinculados a Fundos	15.000,00		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
1.050	Recursos Vinculados a Fundos	15.000,00		
		Total do Órgão:		1.985.252,50



Órgão: 04 Secretaria Municipal da Fazenda e Orçamento

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			13.339.803,48
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.210.450,98
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.210.450,98	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.300.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.300.000,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	185.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	185.000,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	317.569,73		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	317.569,73		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	407.881,25		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	407.881,25		
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			1.067.000,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.067.000,00	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	716.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	716.000,00		
3.2.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	351.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	351.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.062.352,50
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.062.352,50	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	100,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.700.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	593.252,50		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	550.000,00		
1.504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais e não Previdenciárias	23.152,50		
1.512	CIDE (10866/04, art. 1ºB)	20.100,00		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	7.200.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	7.200.000,00		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	549.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	549.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.141.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			1.136.000,00
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.136.000,00	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.136.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.136.000,00		
		Total do Órgão:		14.480.803,48



Órgão: 05 Secretaria Municipal de Administração

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.066.498,13
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.005.398,13
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.005.398,13	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.504.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.504.000,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	403.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	403.000,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	75.245,63		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	75.245,63		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	23.152,50		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	23.152,50		
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			10.100,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.100,00	
3.2.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.100,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	10.100,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.051.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.051.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	981.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	945.000,00		
1.515	FUNREBOM - Arrecadação na Administração	36.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.050.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.050.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00		
		Total do Órgão:		6.096.498,13

Órgão: 06 Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			30.445.211,75
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			23.759.617,40
3.1.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		30.000,00	
3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	30.000,00		

1.000	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00		
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		23.729.617,40	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.731.407,41		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00		
1.101	Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	12.245.388,23		
1.102	Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	833.315,25		
1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	398.295,17		
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica	2.204.408,76		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.818.277,71		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00		
1.101	Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	2.578.731,31		
1.102	Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	312.157,63		
1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	682.770,63		
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica	329.618,14		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.882.102,27		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
1.101	Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	2.116.422,96		
1.102	Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	465.339,62		
1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	848.126,91		
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica	442.212,78		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	297.830,01		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	177.855,63		
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica	109.974,38		
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			0,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
3.2.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	0,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.685.594,35
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		499.762,50	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	499.762,50		
1.102	Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	282.000,00		
1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	108.881,25		
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica	108.881,25		
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		20.000,00	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	20.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.165.831,85	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	352.814,67		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	166.067,52		
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica	181.747,15		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.260.125,77		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00		
1.041	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	4.000,00		
1.043	Transferências do Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao transporte escolar	57.881,25		
1.044	Outras Transferências de Recursos do FNDE	155.000,00		
1.101	Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	34.728,75		
1.102	Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	56.796,25		
1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	490.393,36		
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica	568.244,49		
1.107	Salário Educação	423.263,19		
1.110	PNATE - Transporte Escolar Exercício Corrente	429.818,48		
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	677.578,89		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	0,00		
1.041	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	100,00		
1.042	Transferência de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	262.100,00		
1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	287.884,41		
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica	127.494,48		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	570.753,85		

1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
1.043	Transferências do Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao transporte escolar	46.305,00		
1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	122.580,14		
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica	136.599,57		
1.107	Salário Educação	138.915,01		
1.110	PNATE - Transporte Escolar Exercício Corrente	121.354,13		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	191.291,87		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	142.754,85		
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica	43.537,02		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.098.266,80		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	240.000,00		
1.041	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	2.000,00		
1.043	Transferências do Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao transporte escolar	211.652,74		
1.044	Outras Transferências de Recursos do FNDE	85.000,00		
1.101	Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	23.152,50		
1.102	Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	37.338,75		
1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	414.431,89		
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica	383.179,07		
1.107	Salário Educação	333.058,48		
1.110	PNATE - Transporte Escolar Exercício Corrente	368.453,37		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.137.763,47
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.137.763,47
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.137.763,47	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	249.608,41		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	60.690,22		
1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	136.825,05		
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica	23.152,51		
1.107	Salário Educação	28.940,63		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	865.002,55		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
1.043	Transferências do Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao transporte escolar	9.261,01		
1.044	Outras Transferências de Recursos do FNDE	110.100,00		
1.101	Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	111.576,25		
1.102	Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	13.152,50		
1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	185.256,93		
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica	217.259,15		
1.107	Salário Educação	195.922,69		
1.110	PNATE - Transporte Escolar Exercício Corrente	12.474,02		
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	23.152,51		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	0,00		
1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	11.576,26		
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica	11.576,25		
		Total do Órgão:		31.582.975,22



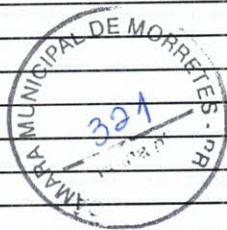
Órgão: 07 Secretaria Municipal de Saúde

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			16.330.545,05
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			10.207.065,54
3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		2.010,00	
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.010,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	0,00		
1.002	Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos Públicos dest. a Outras Despesas Correntes	10,00		
1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.000,00		
1.496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Arrecadação na	1.000,00		
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.205.055,54	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	540.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	0,00		
1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	480.000,00		
1.495	Atenção Básica	60.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.526.050,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	0,00		

1.051	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de	633.000,00		
1.064	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais	90.000,00		
1.067	Complementação Estadual ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	20.000,00		
1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	5.388.050,00		
1.495	Atenção Básica	1.390.000,00		
1.497	Vigilância em Saúde	5.000,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.484.100,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	0,00		
1.051	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de	130.000,00		
1.064	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais	17.100,00		
1.067	Complementação Estadual ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	8.000,00		
1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.049.500,00		
1.495	Atenção Básica	274.500,00		
1.497	Vigilância em Saúde	5.000,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	525.931,16		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	0,00		
1.051	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de	40.000,00		
1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	428.321,16		
1.495	Atenção Básica	52.610,00		
1.497	Vigilância em Saúde	5.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	128.974,38		
1.051	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de	12.000,00		
1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	109.974,38		
1.495	Atenção Básica	2.000,00		
1.497	Vigilância em Saúde	5.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.123.479,51
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		800.100,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100,00		
1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	100,00		
3.3.50.85.00.00	CONTRATO DE GESTÃO	800.000,00		
1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	500.000,00		
1.369	SERVIÇO PRESTADOS SUS/FATURAMENTO AIH'S	300.000,00		
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		1.412.307,38	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.412.307,38		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	0,00		
1.002	Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos Públicos dest. a Outras Despesas Correntes	20,00		
1.005	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	242.777,38		
1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	815.000,00		
1.496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Arrecadação na	354.510,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.911.072,13	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	166.500,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	0,00		
1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	60.500,00		
1.495	Atenção Básica	101.000,00		
1.497	Vigilância em Saúde	5.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	737.535,70		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	77.884,41		
1.005	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	50.000,00		
1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	209.634,41		
1.369	SERVIÇO PRESTADOS SUS/FATURAMENTO AIH'S	134.728,75		
1.495	Atenção Básica	170.500,00		
1.496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Arrecadação na	1.000,00		
1.497	Vigilância em Saúde	88.000,00		
1.504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais e não Previdenciárias	5.788,13		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	758.076,90		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	0,00		
1.005	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	50.000,00		
1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	247.691,76		
1.369	SERVIÇO PRESTADOS SUS/FATURAMENTO AIH'S	95.285,14		
1.495	Atenção Básica	350.000,00		
1.496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Arrecadação na	1.000,00		
1.497	Vigilância em Saúde	14.100,00		



3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.100,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	0,00		
1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	100,00		
1.497	Vigilância em Saúde	5.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	32.364,38		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	0,00		
1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	24.864,38		
1.369	SERVIÇO PRESTADOS SUS/FATURAMENTO AIH'S	1.000,00		
1.495	Atenção Básica	1.000,00		
1.496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Arrecadação na	500,00		
1.497	Vigilância em Saúde	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.211.495,15		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	77.884,41		
1.005	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	50.000,00		
1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.412.909,14		
1.369	SERVIÇO PRESTADOS SUS/FATURAMENTO AIH'S	218.311,60		
1.495	Atenção Básica	371.390,00		
1.496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Arrecadação na	1.000,00		
1.497	Vigilância em Saúde	80.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			511.730,57
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			511.730,57
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		511.730,57	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	72.613,17		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	0,00		
1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	43.672,54		
1.369	SERVIÇO PRESTADOS SUS/FATURAMENTO AIH'S	28.940,63		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	439.117,40		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	201.730,29		
1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	209.653,23		
1.369	SERVIÇO PRESTADOS SUS/FATURAMENTO AIH'S	11.733,88		
1.496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Arrecadação na	1.000,00		
1.497	Vigilância em Saúde	5.000,00		
1.500	Bloco de Investimento na Rede de Serv. de Saúde	10.000,00		
		Total do Órgão:		16.842.275,62



Órgão: 08 Secretaria Municipal de Assistência Social

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.657.523,59
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.561.368,80
3.1.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		4.100,00	
3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	4.100,00		
880	Contribuições e Legados de Entidades não Gov. ECA/FMDCA	4.100,00		
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.557.268,80	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.942.762,44		
934	Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica	34.728,69		
941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	81.033,75		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.827.000,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	401.452,42		
934	Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica	57.881,29		
941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	33.571,13		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	310.000,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	189.801,44		
934	Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica	34.728,75		
941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	23.152,56		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	131.920,13		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	23.252,50		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	23.252,50		
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			200,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		200,00	
3.2.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	200,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.095.954,79
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		37.716,88	

3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	37.716,88		
880	Contribuições e Legados de Entidades não Gov. ECA/FMDCA	16.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	21.716,88		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.058.237,91	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	10.200,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	10.200,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	272.778,23		
770	INCENTIVO FAMILIA PARANAENSE	10.000,00		
934	Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica	47.215,51		
936	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS	4.000,00		
940	BLOCO DA GESTAO DE PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO	70.659,45		
941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	11.776,25		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	38.940,63		
1.005	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	90.186,39		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	217.257,63		
770	INCENTIVO FAMILIA PARANAENSE	2.000,00		
934	Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica	21.157,63		
940	BLOCO DA GESTAO DE PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO	20.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	154.000,00		
1.005	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	20.100,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	19.988,13		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	19.988,13		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.657,63		
934	Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica	1.157,63		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	23.500,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	513.356,29		
770	INCENTIVO FAMILIA PARANAENSE	53.100,00		
934	Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica	36.315,25		
936	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS	1.000,00		
940	BLOCO DA GESTAO DE PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO	99.009,73		
941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	65.601,93		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	153.000,00		
1.005	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	105.329,38		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			385.201,61
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			385.201,61
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		385.201,61	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	500,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	384.201,61		
770	INCENTIVO FAMILIA PARANAENSE	10.000,00		
934	Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica	22.315,25		
936	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS	1.100,00		
940	BLOCO DA GESTAO DE PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO	70.830,82		
941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	57.364,38		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	107.660,66		
1.005	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	114.930,50		
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	500,00		
		Total do Órgão:		4.042.725,20



Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.964.773,50
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.647.152,50
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.647.152,50	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.388.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.388.000,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	236.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	236.000,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	11.576,25		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	11.576,25		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11.576,25		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	11.576,25		

3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			100,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100,00	
3.2.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	100,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.317.521,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.317.521,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.208.881,25		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	135.000,00		
1.504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais e não Previdenciárias	540.000,00		
1.507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149/A, CF	476.000,00		
1.510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	57.881,25		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.088.639,75		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
1.006	Transferencia Voluntarias Publicas Federais	500,00		
1.504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais e não Previdenciárias	275.040,50		
1.507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149/A, CF	527.000,00		
1.510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	40.516,88		
1.511	Taxas - Prestação de Serviços	240.582,37		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.394.545,81
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.394.545,81
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.394.545,81	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	613.709,44		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	265.921,94		
1.009	Operações de Crédito Internas	500,00		
1.507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149/A, CF	347.287,50		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	780.836,37		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00		
1.504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais e não Previdenciárias	256.018,87		
1.507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149/A, CF	509.817,50		
		Total do Órgão:		5.359.319,31



Órgão: 10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

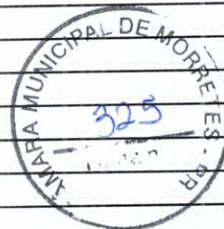
Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			8.548.531,95
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.427.490,67
3.1.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		17.884,41	
3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	17.884,41		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	17.884,41		
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.409.606,26	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.044.703,13		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.044.703,13		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	195.245,63		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	195.245,63		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	146.305,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	146.305,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	23.352,50		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	23.352,50		
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			295,09
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		295,09	
3.2.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	295,09		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	295,09		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.120.746,19
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.120.746,19	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	9.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	787.238,54		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	112.610,00		

1.005	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	41.674,50		
1.510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	355.315,63		
1.511	Taxas - Prestação de Serviços	277.638,41		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	57.884,41		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	57.884,41		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.241.623,24		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.255.000,00		
1.005	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	551.576,25		
1.510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	122.488,24		
1.511	Taxas - Prestação de Serviços	312.558,75		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			83.661,15
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			83.661,15
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		83.661,15	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	83.661,15		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	54.720,55		
1.005	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	28.940,60		
		Total do Órgão:		8.632.193,10

Órgão: 11 Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.978.464,10
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			502.990,63
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		502.990,63	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	412.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	412.000,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	62.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	62.000,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	28.940,63		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	28.940,63		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	50,00		
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			50,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50,00	
3.2.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	50,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.475.423,47
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		200.000,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	200.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.275.423,47	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.107.881,25		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.050.000,00		
1.511	Taxas - Prestação de Serviços	57.881,25		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.147.542,22		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	880.000,00		
1.510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	200.000,00		
1.511	Taxas - Prestação de Serviços	67.542,22		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			43.972,21
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			43.972,21
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		43.972,21	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	38.972,21		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	38.972,21		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
		Total do Órgão:		3.022.436,31

Órgão: 12 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo				
Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.193.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			647.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		647.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	555.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	555.000,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	42.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	42.000,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	30.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00		
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			15.000,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	
3.2.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			531.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		100,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	100,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		530.900,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	8.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	109.900,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	109.900,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	400.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			115.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			115.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		115.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	105.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	105.000,00		
		Total do Órgão:		1.308.000,00



Órgão: 90 RESERVA DE CONTIGENCIA				
Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			500.000,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			500.000,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		500.000,00	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00		
Total do Órgão:				500.000,00

RESUMO GERAL	
DESPESAS CORRENTES	94.349.230,18
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.969.542,65
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.102.745,09
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.276.942,44
DESPESAS DE CAPITAL	5.177.874,82
INVESTIMENTOS	4.041.874,82
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.136.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00
Total Geral	100.027.105,00
SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR	LEANDRO BONSENHOR ZANCISKOSKI
Prefeito Municipal	Secretário Municipal da Fazenda e Orçamento

SANDRO MURILO BUSSMEYER

Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Programa de Trabalho

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 01 LEGISLATIVO MUNICIPAL					
Unidade: 01001 CAMARA MUNICIPAL					
01.000.0000.0.000.	Legislativa	200.000,00	4.178.193,29	0,00	4.378.193,29
01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	200.000,00	4.178.193,29	0,00	4.378.193,29
01.031.0010.0.000.	PROGRAMA DO PROCESSO LEGISLATIVO	200.000,00	4.178.193,29	0,00	4.378.193,29
		200.000,00	4.178.193,29	0,00	4.378.193,29
Total da Unidade.....:					4.378.193,29

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Programa de Trabalho

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 02 Secretaria de Governo					
Unidade: 02001 Gabinete do Prefeito					
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	1.796.432,84	0,00	1.796.432,84
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	1.796.432,84	0,00	1.796.432,84
04.122.0040.0.000.	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	1.796.432,84	0,00	1.796.432,84
		0,00	1.796.432,84	0,00	1.796.432,84
Total da Unidade.....:					1.796.432,84

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Programa de Trabalho

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 03 Procuradoria Geral do Município					
Unidade: 03001 Gabinete da Procuradoria					
02.000.0000.0.000.	Judiciária	0,00	1.835.252,50	0,00	1.835.252,50
02.062.0000.0.000.	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	1.835.252,50	0,00	1.835.252,50
02.062.0040.0.000.	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	1.835.252,50	0,00	1.835.252,50
		0,00	1.835.252,50	0,00	1.835.252,50
Total da Unidade.....:					1.835.252,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Programa de Trabalho

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 03 Procuradoria Geral do Município					
Unidade: 03002 Fundo Especial dos Honorários de Sucumbência					
02.000.0000.0.000.	Judiciária	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
02.062.0000.0.000.	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
02.062.0040.0.000.	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
		0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
Total da Unidade.....:					150.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES					
Estado do Paraná					
Exercício: 2025					
Programa de Trabalho					
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985					
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64					
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 04 Secretaria Municipal da Fazenda e Orçamento					
Unidade: 04001 Gabinete da Secretaria de Fazenda e Orçamento					
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	3.586.550,98	0,00	3.586.550,98
04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	0,00	3.586.550,98	0,00	3.586.550,98
04.123.0040.0.000.	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	3.586.550,98	0,00	3.586.550,98
		0,00	3.586.550,98	0,00	3.586.550,98
Total da Unidade.....:					3.586.550,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES					
Estado do Paraná					
Exercício: 2025					
Programa de Trabalho					
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985					
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64					
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 04 Secretaria Municipal da Fazenda e Orçamento					
Unidade: 04002 Encargos Gerais do Município					
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	8.449.000,00	0,00	8.449.000,00
04.843.0000.0.000.	Serviço da Dívida Interna	0,00	8.449.000,00	0,00	8.449.000,00
04.843.0040.0.000.	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	8.449.000,00	0,00	8.449.000,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	2.445.252,50	0,00	2.445.252,50
28.843.0000.0.000.		0,00	1.852.000,00	0,00	1.852.000,00
28.843.0000.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS COM DIVIDAS	0,00	1.852.000,00	0,00	1.852.000,00
28.846.0000.0.000.		0,00	593.252,50	0,00	593.252,50
28.846.0000.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS COM DIVIDAS	0,00	593.252,50	0,00	593.252,50
		0,00	10.894.252,50	0,00	10.894.252,50
Total da Unidade.....:					10.894.252,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES					
Estado do Paraná					
Exercício: 2025					
Programa de Trabalho					
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985					
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64					
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 05 Secretaria Municipal de Administração					
Unidade: 05001 Gabinete da Secretaria de Administração					
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	6.096.498,13	0,00	6.096.498,13
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	6.096.498,13	0,00	6.096.498,13
04.122.0040.0.000.	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	6.096.498,13	0,00	6.096.498,13
		0,00	6.096.498,13	0,00	6.096.498,13
Total da Unidade.....:					6.096.498,13

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES					
Estado do Paraná					
Exercício: 2025					
Programa de Trabalho					
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985					
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64					
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 06 Secretaria Municipal de Educação e Esportes					
Unidade: 06001 Gabinete da Secretaria de Educação e Esportes					
12.000.0000.0.000.	Educação	0,00	31.157.372,52	0,00	31.157.372,52
12.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	3.204.252,61	0,00	3.204.252,61

12.122.0041.0.000.	Programa de Manutenção da Secretaria de Educação e Esporte	0,00	3.204.252,61	0,00	3.204.252,61
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	0,00	18.158.603,84	0,00	18.158.603,84
12.361.0190.0.000.	Programa de desenvolvimento da Educação Básica	0,00	15.416.150,21	0,00	15.416.150,21
12.361.0210.0.000.	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	2.618.124,70	0,00	2.618.124,70
12.361.0331.0.000.	Programa de Alimentação Escolar	0,00	124.328,93	0,00	124.328,93
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	0,00	4.839.571,65	0,00	4.839.571,65
12.365.0210.0.000.	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	943.001,68	0,00	943.001,68
12.365.0220.0.000.	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE	0,00	3.874.461,39	0,00	3.874.461,39
12.365.0331.0.000.	Programa de Alimentação Escolar	0,00	22.108,58	0,00	22.108,58
12.366.0000.0.000.	Educação de Jovens e Adultos	0,00	986.356,05	0,00	986.356,05
12.366.0190.0.000.	Programa de desenvolvimento da Educação Básica	0,00	500.044,93	0,00	500.044,93
12.366.0210.0.000.	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	428.429,87	0,00	428.429,87
12.366.0331.0.000.	Programa de Alimentação Escolar	0,00	57.881,25	0,00	57.881,25
12.367.0000.0.000.	Educação Especial	0,00	3.968.588,37	0,00	3.968.588,37
12.367.0200.0.000.	Programa de Atendimento Educacional Especializado – AEE	0,00	3.103.710,08	0,00	3.103.710,08
12.367.0210.0.000.	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	806.997,05	0,00	806.997,05
12.367.0331.0.000.	Programa de Alimentação Escolar	0,00	57.881,24	0,00	57.881,24
		0,00	31.157.372,52	0,00	31.157.372,52
Total da Unidade.....:					31.157.372,52

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Programa de Trabalho

Adendo V a Portaria SOF n° 8, de 04/02/1985

Anexo VI, da Lei n° 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 06 Secretaria Municipal de Educação e Esportes					
Unidade: 06002 Divisão de Ensino Básico e Fundamental					
12.000.0000.0.000.	Educação	52.093,15	127.819,33	0,00	179.912,48
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	40.516,89	0,00	0,00	40.516,89
12.361.0190.0.000.	Programa de desenvolvimento da Educação Básica	40.516,89	0,00	0,00	40.516,89
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	11.576,26	0,00	0,00	11.576,26
12.365.0220.0.000.	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE	11.576,26	0,00	0,00	11.576,26
12.366.0000.0.000.	Educação de Jovens e Adultos	0,00	97.819,33	0,00	97.819,33
12.366.0190.0.000.	Programa de desenvolvimento da Educação Básica	0,00	97.819,33	0,00	97.819,33
12.367.0000.0.000.	Educação Especial	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12.367.1207.0.000.	PROGRAMA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
		52.093,15	127.819,33	0,00	179.912,48
Total da Unidade.....:					179.912,48

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Programa de Trabalho

Adendo V a Portaria SOF n° 8, de 04/02/1985

Anexo VI, da Lei n° 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 06 Secretaria Municipal de Educação e Esportes					
Unidade: 06003 Divisão de Esportes e Lazer					
14.000.0000.0.000.	Direitos da Cidadania	0,00	155.000,00	0,00	155.000,00
14.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	155.000,00	0,00	155.000,00
14.122.0040.0.000.	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
14.122.0041.0.000.	Programa de Manutenção da Secretaria de Educação e Esporte	0,00	155.000,00	0,00	155.000,00
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	34.728,75	55.961,47	0,00	90.690,22
27.122.0000.0.000.	Administração Geral	34.728,75	0,00	0,00	34.728,75
27.122.0040.0.000.	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
27.122.0041.0.000.	Programa de Manutenção da Secretaria de Educação e Esporte	34.728,75	0,00	0,00	34.728,75
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	0,00	55.961,47	0,00	55.961,47
27.812.0310.0.000.	Promoção do Desporto	0,00	55.961,47	0,00	55.961,47
		34.728,75	210.961,47	0,00	245.690,22
Total da Unidade.....:					245.690,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES					
Estado do Paraná					
Exercício: 2025					
Programa de Trabalho					
Adendo V a Portaria SOF n° 8, de 04/02/1985					
Anexo VI, da Lei n° 4.320/64					
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 07 Secretaria Municipal de Saúde					
Unidade: 07001 Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde					
10.000.0000.0.000.	Saúde	0,00	329.691,25	0,00	329.691,25
10.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	329.691,25	0,00	329.691,25
10.122.0160.0.000.	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL A SAUDE	0,00	329.691,25	0,00	329.691,25
		0,00	329.691,25	0,00	329.691,25
Total da Unidade.....:					329.691,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES					
Estado do Paraná					
Exercício: 2025					
Programa de Trabalho					
Adendo V a Portaria SOF n° 8, de 04/02/1985					
Anexo VI, da Lei n° 4.320/64					
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 07 Secretaria Municipal de Saúde					
Unidade: 07002 Fundo Municipal de Saúde					
10.000.0000.0.000.	Saúde	34.728,76	16.477.855,61	0,00	16.512.584,37
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	34.728,76	11.537.710,65	0,00	11.572.439,41
10.301.0160.0.000.	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL A SAUDE	34.728,76	9.323.393,27	0,00	9.358.122,03
10.301.1001.0.000.	Consórcios Públicos voltados a saúde	0,00	2.214.317,38	0,00	2.214.317,38
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	3.443.961,30	0,00	3.443.961,30
10.302.0026.0.000.	Assistencia Farmaceutica	0,00	280.881,25	0,00	280.881,25
10.302.0160.0.000.	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL A SAUDE	0,00	3.163.080,05	0,00	3.163.080,05
10.303.0000.0.000.	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	1.260.031,25	0,00	1.260.031,25
10.303.0170.0.000.	PROGRAMA DE PREVENÇÃO E DOENÇAS	0,00	1.260.031,25	0,00	1.260.031,25
10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	236.152,41	0,00	236.152,41
10.305.0306.0.000.	Alimentação e Nutrição	0,00	236.152,41	0,00	236.152,41
		34.728,76	16.477.855,61	0,00	16.512.584,37
Total da Unidade.....:					16.512.584,37

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES					
Estado do Paraná					
Exercício: 2025					
Programa de Trabalho					
Adendo V a Portaria SOF n° 8, de 04/02/1985					
Anexo VI, da Lei n° 4.320/64					
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 08 Secretaria Municipal de Assistência Social					
Unidade: 08001 Fundo Municipal de Assistência Social					
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	1.784.430,77	0,00	1.784.430,77
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	0,00	1.784.430,77	0,00	1.784.430,77
08.244.0100.0.000.	Bloco da Proteção Social Básica	0,00	1.182.100,77	0,00	1.182.100,77
08.244.0110.0.000.	Programa de política de Assistência Social	0,00	602.330,00	0,00	602.330,00
		0,00	1.784.430,77	0,00	1.784.430,77
Total da Unidade.....:					1.784.430,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES					
Estado do Paraná					
Exercício: 2025					
Programa de Trabalho					
Adendo V a Portaria SOF n° 8, de 04/02/1985					
Anexo VI, da Lei n° 4.320/64					
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 08 Secretaria Municipal de Assistência Social					
Unidade: 08002 Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social					
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	1.000,00	2.257.294,43	0,00	2.258.294,43
08.122.0000.0.000.	Administração Geral	1.000,00	1.963.736,91	0,00	1.964.736,91

08.122.0100.0.000.	Bloco da Proteção Social Básica	0,00	1.931.236,91	0,00	1.931.236,91
08.122.0140.0.000.	Programa de Aprimoramento de Gestão no SUAS	1.000,00	32.500,00	0,00	33.500,00
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	293.557,52	0,00	293.557,52
08.243.0100.0.000.	Bloco da Proteção Social Básica	0,00	293.557,52	0,00	293.557,52
		1.000,00	2.257.294,43	0,00	2.258.294,43
Total da Unidade.....:					2.258.294,43
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES					
Estado do Paraná					
Exercício: 2025					
Programa de Trabalho					
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985					
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64					
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura					
Unidade: 09001 Gabinete da Secretaria Municipal de Infraestrutura					
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	367.287,50	4.986.531,81	0,00	5.353.819,31
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	0,00	4.986.531,81	0,00	4.986.531,81
15.451.0240.0.000.	PROGRAMA DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	0,00	4.986.531,81	0,00	4.986.531,81
15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	367.287,50	0,00	0,00	367.287,50
15.452.0240.0.000.	PROGRAMA DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	367.287,50	0,00	0,00	367.287,50
26.000.0000.0.000.	Transporte	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
26.782.0330.0.000.	PROGRAMA DE PAVIMENTACAO	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
		372.787,50	4.986.531,81	0,00	5.359.319,31
Total da Unidade.....:					5.359.319,31
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES					
Estado do Paraná					
Exercício: 2025					
Programa de Trabalho					
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985					
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64					
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo					
Unidade: 10001 Gabinete Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo					
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	8.632.193,10	0,00	8.632.193,10
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	8.632.193,10	0,00	8.632.193,10
04.122.0013.0.000.	Meio Ambiente, Turismo e Cultura	0,00	8.632.193,10	0,00	8.632.193,10
		0,00	8.632.193,10	0,00	8.632.193,10
Total da Unidade.....:					8.632.193,10
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES					
Estado do Paraná					
Exercício: 2025					
Programa de Trabalho					
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985					
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64					
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 11 Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento					
Unidade: 11001 Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento					
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	2.983.464,10	0,00	2.983.464,10
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	2.983.464,10	0,00	2.983.464,10
04.122.0300.0.000.	PROGRAMA DE PROMOCAO DE AGRICULTURA	0,00	2.983.464,10	0,00	2.983.464,10
20.000.0000.0.000.	Agricultura	0,00	38.972,21	0,00	38.972,21
20.511.0000.0.000.	Saneamento Básico Rural	0,00	38.972,21	0,00	38.972,21
20.511.0300.0.000.	PROGRAMA DE PROMOCAO DE AGRICULTURA	0,00	38.972,21	0,00	38.972,21
		0,00	3.022.436,31	0,00	3.022.436,31
Total da Unidade.....:					3.022.436,31
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES					
Estado do Paraná					
Exercício: 2025					
Programa de Trabalho					
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985					
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64					

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 12 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo					
Unidade: 12001 Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo					
04.000.0000.0.000.	Administração	10.000,00	1.298.000,00	0,00	1.308.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	10.000,00	1.298.000,00	0,00	1.308.000,00
04.122.0014.0.000.	Planejamento	10.000,00	1.298.000,00	0,00	1.308.000,00
		10.000,00	1.298.000,00	0,00	1.308.000,00
Total da Unidade.....:					

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Programa de Trabalho

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 90 RESERVA DE CONTIGENCIA					
Unidade: 90099 RESERVA DE CONTIGENCIA					
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência geral	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
99.999.9999.0.000.	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
		0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
Total da Unidade.....:					
		705.338,16	98.821.766,84	500.000,00	100.027.105,00

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR

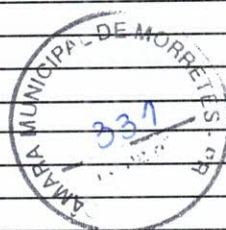
Prefeito Municipal

SANDRO MURILO BUSSMEYER

Contador

LEANDRO BONSENHOR ZANCISKOSKI

Secretário Municipal da Fazenda e Orçamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Programa de Trabalho de Governo

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01.000.0000.0.000.	Legislativa	200.000,00	4.178.193,29	0,00	4.378.193,29
01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	200.000,00	4.178.193,29	0,00	4.378.193,29
01.031.0010.0.000.	PROGRAMA DO PROCESSO LEGISLATIVO	200.000,00	4.178.193,29	0,00	4.378.193,29
01.031.0010.1.001.	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00

Objetivos/Metas: Construção e Ampliação da Câmara

Objetivos/Metas:

01.031.0010.2.001.	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	0,00	4.178.193,29	0,00	4.178.193,29
--------------------	---------------------------------	------	--------------	------	--------------

Objetivos/Metas:

Objetivos/Metas:

02.000.0000.0.000.	Judiciária	0,00	1.985.252,50	0,00	1.985.252,50
02.062.0000.0.000.	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	1.985.252,50	0,00	1.985.252,50
02.062.0040.0.000.	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	1.985.252,50	0,00	1.985.252,50
02.062.0040.2.006.	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	0,00	1.835.252,50	0,00	1.835.252,50

Objetivos/Metas: Manutenção da Procuradoria Geral do Município

Objetivos/Metas:

02.062.0040.2.220.	Manutenção do Fundo Especial dos Honorários de Sucumbência	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
--------------------	--	------	------------	------	------------

Objetivos/Metas:

04.000.0000.0.000.	Administração	10.000,00	32.842.139,15	0,00	32.852.139,15
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	10.000,00	20.806.588,17	0,00	20.816.588,17
04.122.0013.0.000.	Meio Ambiente, Turismo e Cultura	0,00	8.632.193,10	0,00	8.632.193,10
04.122.0013.2.060.	Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo	0,00	1.196.252,50	0,00	1.196.252,50

Objetivos/Metas: Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Objetivos/Metas:

04.122.0013.2.061.	Manutenção da Divisão de Urbanismo	0,00	1.206.572,50	0,00	1.206.572,50
--------------------	------------------------------------	------	--------------	------	--------------

Objetivos/Metas: Manutenção da Divisão de Urbanismo

Objetivos/Metas:

04.122.0013.2.062.	Manutenção da Divisão de Meio Ambiente	0,00	4.791.687,38	0,00	4.791.687,38
--------------------	--	------	--------------	------	--------------

Objetivos/Metas: Manutenção da Divisão de Meio Ambiente					
Objetivos/Metas:					
04.122.0013.2.063.	Fundo do Meio Ambiente	0,00	82.191,35	0,00	82.191,35
Objetivos/Metas:					
04.122.0013.2.175.	Emenda Impositiva Meio Ambiente - Vereador Airon Tomazi	0,00	9.720,55	0,00	9.720,55
Objetivos/Metas:					
04.122.0013.2.188.	Emenda Impositiva Meio Ambiente - Vereador João Vitor Peluso da Silva	0,00	57.884,41	0,00	57.884,41
Objetivos/Metas:					
04.122.0013.2.189.	Emenda Impositiva Meio Ambiente - Vereador João Vitor Peluso da Silva	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Objetivos/Metas:					
04.122.0013.2.198.	Emenda Impositiva Meio Ambiente - Vereador Mauro Cardoso de Pontes	0,00	17.884,41	0,00	17.884,41
Objetivos/Metas:					
04.122.0013.2.218.	Projeto Planta Multifinalitária	0,00	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
Objetivos/Metas: Necessidade de um atualização cadastral dos imóveis do município.					
04.122.0014.0.000.	Planejamento	10.000,00	1.298.000,00	0,00	1.308.000,00
04.122.0014.1.024.	Reforma e Ampliação do Patrimônio Histórico	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Objetivos/Metas:					
Objetivos/Metas:					
04.122.0014.2.067.	Manutenção e Atividades de Eventos Culturais Municipais	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
Objetivos/Metas:					
Objetivos/Metas:					
04.122.0014.2.086.	Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	0,00	798.000,00	0,00	798.000,00
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Objetivos/Metas: Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo					
Objetivos/Metas:					
04.122.0040.0.000.	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	7.892.930,97	0,00	7.892.930,97
04.122.0040.2.002.	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	0,00	703.788,00	0,00	703.788,00
Objetivos/Metas: Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito					
Objetivos/Metas:					
04.122.0040.2.003.	Serviços de divulgação oficial	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
Objetivos/Metas: Serviços de divulgação oficial					
Objetivos/Metas:					
04.122.0040.2.004.	Manutenção da Secretaria de Governo	0,00	901.882,34	0,00	901.882,34
Objetivos/Metas: Manutenção da Secretaria de Governo					
Objetivos/Metas:					
04.122.0040.2.005.	Manutenção da Controladoria do Município	0,00	135.762,50	0,00	135.762,50
Objetivos/Metas: Manutenção da Controladoria do Município					
Objetivos/Metas:					
04.122.0040.2.012.	Manutenção da Secretaria de Administração	0,00	2.866.033,75	0,00	2.866.033,75
Objetivos/Metas: Manutenção da Secretaria de Administração					
Objetivos/Metas:					
04.122.0040.2.013.	Manutenção das Ações da defesa Civil	0,00	394.464,38	0,00	394.464,38
Objetivos/Metas: Manutenção das Ações da defesa Civil					
Objetivos/Metas:					
04.122.0040.2.217.	Almoxarifado	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
Objetivos/Metas: Otimização do processo de compra e controle de gastos.					
04.122.0040.2.219.	Manutenção das Atividades do FUMCOB	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
Objetivos/Metas:					
04.122.0040.2.221.	Despesas Fixas - Água/Luz/Telefone/Internet	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
Objetivos/Metas: Melhor controle das despesas.					
04.122.0040.2.223.	Gerenciamento de Frota	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
Objetivos/Metas: Gerenciamento de Frota					
04.122.0040.2.224.	Sistema de Informação	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
Objetivos/Metas: Sistema de Informação					
04.122.0040.2.225.	Manutenção Pequenos Reparos	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
Objetivos/Metas: Manutenção Pequenos Reparos					
04.122.0300.0.000.	PROGRAMA DE PROMOCÃO DE AGRICULTURA	0,00	2.983.464,10	0,00	2.983.464,10
04.122.0300.2.066.	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	0,00	1.983.464,10	0,00	1.983.464,10
Objetivos/Metas: Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento					
Objetivos/Metas:					
04.122.0300.2.222.	Festa Feira	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00



Objetivos/Metas:	Festa Feira				
04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	0,00	3.586.550,98	0,00	3.586.550,98
04.123.0040.0.000.	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	3.586.550,98	0,00	3.586.550,98
04.123.0040.2.007.	Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento	0,00	2.336.550,98	0,00	2.336.550,98
Objetivos/Metas: Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento					
Objetivos/Metas:					
04.123.0040.2.218.	Projeto Planta Multifinalitária	0,00	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
Objetivos/Metas: Necessidade de um atualização cadastral dos imóveis do município.					
04.843.0000.0.000.	Serviço da Dívida Interna	0,00	8.449.000,00	0,00	8.449.000,00
04.843.0040.0.000.	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	8.449.000,00	0,00	8.449.000,00
04.843.0040.2.008.	Manutenção de Encargos Gerais do Município	0,00	8.449.000,00	0,00	8.449.000,00
Objetivos/Metas: Manutenção de Encargos Gerais do Município					
Objetivos/Metas:					
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	1.000,00	4.041.725,20	0,00	4.042.725,20
08.122.0000.0.000.	Administração Geral	1.000,00	1.963.736,91	0,00	1.964.736,91
08.122.0100.0.000.	Bloco da Proteção Social Básica	0,00	1.931.236,91	0,00	1.931.236,91
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.122.0100.2.045.	Execução Política de Assistência Social	0,00	1.853.352,50	0,00	1.853.352,50
Objetivos/Metas:	Manutenção da Secretaria de Ação Social				
Objetivos/Metas:					
08.122.0100.2.211.	Emenda Impositiva Assistência Social – Vereadora Marcela da Silva Elias	0,00	77.884,41	0,00	77.884,41
Objetivos/Metas:					
08.122.0140.0.000.	Programa de Aprimoramento de Gestão no SUAS	1.000,00	32.500,00	0,00	33.500,00
08.122.0140.1.006.	Construção e Ampliação de Sedes da Assistência Social	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Objetivos/Metas: Construção e Ampliação de Sedes da Assistência Social					
Objetivos/Metas:					
08.122.0140.2.052.	Aprimoramento de Gestão do SUAS	0,00	32.500,00	0,00	32.500,00
Objetivos/Metas: O controle social é um instrumento de efetivação da participação popular no processo de gestão político-administrativa-financeira e técnico operativa, com caráter democrático e descentralizado.					
Objetivos/Metas:					
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	293.557,52	0,00	293.557,52
08.243.0100.0.000.	Bloco da Proteção Social Básica	0,00	293.557,52	0,00	293.557,52
08.243.0100.2.053.	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	293.557,52	0,00	293.557,52
Objetivos/Metas: O Conselho Tutelar foi criado pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990(Estatuto da Criança e do Adolescente) com o objetivo de agilizar o atendimento à criança e ao adolescente que se encontrem em situação de vulnerabilidade ou risco social.					
Objetivos/Metas:					
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	0,00	1.784.430,77	0,00	1.784.430,77
08.244.0100.0.000.	Bloco da Proteção Social Básica	0,00	1.182.100,77	0,00	1.182.100,77
08.244.0100.2.054.	Bloco de Proteção Social Básica	0,00	1.022.605,77	0,00	1.022.605,77
Objetivos/Metas: Considerando o papel da Assistência Social de enfrentamento das desigualdades socio territoriais e garantir mínimos sociais a famílias e indivíduos. Assim, as ações socioassistenciais buscam, em larga medida, atuar na prevenção da ruptura desses vínculos, na reconstrução de vínculos rompidos ou fragilizados, ou, ainda, quando não houver a possibilidade, desenvolve ações para apoiar a construção de novos laços afetivos e familiares. Resgatando a dimensão protetiva da seguridade social, a assistência social tem a finalidade de garantir a proteção social para a garantia da vida, prevenção de danos e redução de incidência de riscos.					
Objetivos/Metas:					
08.244.0100.2.215.	Bloco de Benefícios Eventuais	0,00	159.495,00	0,00	159.495,00
Objetivos/Metas: Considerando o papel da Assistência Social de enfrentamento das desigualdades socioterritoriais e garantir mínimos sociais a famílias e indivíduos em decorrência de agravamento de situações emergenciais.					
08.244.0110.0.000.	Programa de política de Assistência Social	0,00	602.330,00	0,00	602.330,00
08.244.0110.2.055.	Manutenção do Fundo dos Direitos da Pessoa com Deficiência	0,00	7.600,00	0,00	7.600,00
Objetivos/Metas: Manutenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência					
Objetivos/Metas:					
08.244.0110.2.056.	Manutenção do Fundo do Idoso	0,00	300,00	0,00	300,00
Objetivos/Metas: Manutenção do Fundo do Idoso					
Objetivos/Metas:					
08.244.0110.2.057.	Bolco de gestão do SUAS - IGD SUAS	0,00	5.900,00	0,00	5.900,00
Objetivos/Metas: Gestão Descentralizada do SUAS - IGD SUAS					
Objetivos/Metas:					
08.244.0110.2.073.	Bloco de Proteção Social Especial	0,00	98.000,00	0,00	98.000,00
Objetivos/Metas: Considerando as demandas de violências que emergem nos lares: famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados.					
Objetivos/Metas:					
08.244.0110.2.075.	Bloco de gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	0,00	65.800,00	0,00	65.800,00
Objetivos/Metas: O Cadastro Único é um conjunto de informações sobre as famílias em situação de pobreza e extrema pobreza. Essas informações são utilizadas pelo Governo Federal, pelos Estados e pelos municípios para implementação de políticas públicas capazes de promover a melhoria da vida dessas famílias.					
Objetivos/Metas:					
08.244.0110.2.076.	Manutenção do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS	0,00	7.600,00	0,00	7.600,00

Objetivos/Metas: Manutenção do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS					
Objetivos/Metas:					
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.244.0110.2.078.	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
Objetivos/Metas: Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher					
Objetivos/Metas:					
08.244.0110.2.079.	Manutenção do Fundo Municipal do Trabalho	0,00	300,00	0,00	300,00
Objetivos/Metas: Manutenção do Fundo Municipal do Trabalho					
Objetivos/Metas:					
08.244.0110.2.080.	Manutenção do Fundo Municipal da Igualdade Racial - CMIR	0,00	300,00	0,00	300,00
Objetivos/Metas: Manutenção do Fundo Municipal da Igualdade Racial - CMIR					
Objetivos/Metas:					
08.244.0110.2.094.	Manutenção do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	174.665,00	0,00	174.665,00
Objetivos/Metas: Criar projetos, defender e proteger os direitos de crianças e adolescentes, ajudar a atender suas necessidades básicas e criar oportunidades para que alcancem seu pleno potencial.					
Objetivos/Metas:					
08.244.0110.2.214.	Programa de Fortalec. Emer. Atend. Cadastro Único no SUAS (PROCAD-SUAS)	0,00	170.665,00	0,00	170.665,00
Objetivos/Metas: Considerando que, para ampliar o Cadastro Único como tecnologia social deve-se qualificar e fortalecer a identificação de famílias em situação de vulnerabilidade a partir da correção das distorções na sua base de dados, criando oportunidade para acesso a serviços, benefícios e programas sociais a pessoas que necessitam da Assistência Social e outras políticas públicas, mas que ainda estão fora do Cadastro Único ou estão com dados desatualizados.					
08.244.0110.2.216.	Fortalecimento do Controle Social (Conselho Municipal de Assistência Social)	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
Objetivos/Metas: Exercer o controle social é um instrumento de efetivação da participação popular no processo de gestão político-administrativa-financeira e técnica operativa, com caráter democrático e descentralizado.					
10.000.0000.0.000.	Saúde	34.728,76	16.807.546,86	0,00	16.842.275,62
10.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	329.691,25	0,00	329.691,25
10.122.0160.0.000.	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL A SAUDE	0,00	329.691,25	0,00	329.691,25
10.122.0160.2.033.	Manutenção de Administração da Saúde Pública	0,00	329.691,25	0,00	329.691,25
Objetivos/Metas: Manutenção de Administração da Saúde Pública					
Objetivos/Metas:					
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	34.728,76	11.537.710,65	0,00	11.572.439,41
10.301.0160.0.000.	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL A SAUDE	34.728,76	9.323.393,27	0,00	9.358.122,03
10.301.0160.1.005.	Construção - Ampliação de Postos de Saúde	34.728,76	0,00	0,00	34.728,76
Objetivos/Metas: Construção - Ampliação de Postos de Saúde					
Objetivos/Metas:					
10.301.0160.2.036.	Manutenção de programas de Atenção Básica	0,00	8.560.510,64	0,00	8.560.510,64
Objetivos/Metas: Manutenção de programas de Atenção Básica					
Objetivos/Metas:					
10.301.0160.2.177.	Emenda Impositiva Saúde – Vereador Elói Nogueira	0,00	77.884,41	0,00	77.884,41
Objetivos/Metas:					
10.301.0160.2.183.	Emenda Impositiva Saúde – Vereador Fabiano Cit	0,00	77.884,41	0,00	77.884,41
Objetivos/Metas:					
10.301.0160.2.187.	Emenda Impositiva Saúde – Vereador João Vitor Peluso da Silva	0,00	77.884,41	0,00	77.884,41
Objetivos/Metas:					
10.301.0160.2.191.	Emenda Impositiva Saúde – Vereadora Luciane Costa Coelho	0,00	15.961,47	0,00	15.961,47
Objetivos/Metas:					
10.301.0160.2.192.	Emenda Impositiva Saúde – Vereadora Luciane Costa Coelho	0,00	15.961,47	0,00	15.961,47
Objetivos/Metas:					
10.301.0160.2.193.	Emenda Impositiva Saúde – Vereadora Luciane Costa Coelho	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Objetivos/Metas:					
10.301.0160.2.196.	Emenda Impositiva Saúde – Vereadora Marcela da Silva Elias	0,00	77.884,41	0,00	77.884,41
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Objetivos/Metas:					
10.301.0160.2.197.	Emenda Impositiva Saúde – Vereador Mauro Cardoso de Pontes	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Objetivos/Metas:					
10.301.0160.2.200.	Emenda Impositiva Saúde – Vereador Adolfo Hack	0,00	77.884,41	0,00	77.884,41
Objetivos/Metas:					
10.301.0160.2.204.	Emenda Impositiva Saúde – Vereador Julio Cesar Cassilha	0,00	77.884,41	0,00	77.884,41
Objetivos/Metas:					
10.301.0160.2.206.	Emenda Impositiva Saúde – Vereador Mauro Cardoso de Pontes	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Objetivos/Metas:					
10.301.0160.2.207.	Emenda Impositiva Saúde – Vereador Mauro Cardoso de Pontes	0,00	37.884,41	0,00	37.884,41
Objetivos/Metas:					
10.301.0160.2.209.	Emenda Impositiva Saúde – Vereador Celsinho das Alfáce	0,00	27.884,41	0,00	27.884,41
Objetivos/Metas:					



10.301.0160.2.212.	Emenda Impositiva Saúde – Vereador Airton Tomazi	0,00	77.884,41	0,00	77.884,41
Objetivos/Metas:					
10.301.0160.2.213.	Emenda Impositiva Saúde – Vereador Celsinho das Alfacc	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Objetivos/Metas:					
10.301.1001.0.000.	Consórcios Públicos voltados a saúde	0,00	2.214.317,38	0,00	2.214.317,38
10.301.1001.2.037.	Participação no Cislpa - Consórcio Intermunicipal de Saúde	0,00	1.099.317,38	0,00	1.099.317,38
Objetivos/Metas: Participação no Cislpa - Consórcio Intermunicipal de Saúde					
Objetivos/Metas:					
10.301.1001.2.038.	Participação no Consórcio Intergestores do Paraná Saúde	0,00	315.000,00	0,00	315.000,00
Objetivos/Metas: Participação no Consórcio Intergestores do Paraná Saúde					
Objetivos/Metas:					
10.301.1001.2.085.	FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO A SAUDE DE MORRETES - FASMO	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
Objetivos/Metas:					
Objetivos/Metas:					
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	3.443.961,30	0,00	3.443.961,30
10.302.0026.0.000.	Assistencia Farmaceutica	0,00	280.881,25	0,00	280.881,25
10.302.0026.2.039.	Manutenção de programas de Assistência Farmaceutica	0,00	280.881,25	0,00	280.881,25
Objetivos/Metas: Manutenção de programas de Assistência Farmaceutica					
Objetivos/Metas:					
10.302.0160.0.000.	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL A SAUDE	0,00	3.163.080,05	0,00	3.163.080,05
10.302.0160.2.040.	Manutenção de Assistência e Serviços Hospitalares e Ambulatoriais	0,00	2.991.349,76	0,00	2.991.349,76
Objetivos/Metas: Manutenção de Assistência e Serviços Hospitalares e Ambulatoriais					
Objetivos/Metas:					
10.302.0160.2.176.	Emenda Impositiva Saúde - Vereador Pastor Deimeval Borba	0,00	77.884,41	0,00	77.884,41
Objetivos/Metas:					
10.302.0160.2.181.	Emenda Impositiva Saúde – Vereador Fabiano Cit	0,00	46.730,65	0,00	46.730,65
Objetivos/Metas:					
10.302.0160.2.182.	Emenda Impositiva Saúde – Vereador Fabiano Cit	0,00	31.153,76	0,00	31.153,76
Objetivos/Metas:					
10.302.0160.2.190.	Emenda Impositiva Saúde – Vereadora Luciane Costa Coelho	0,00	15.961,47	0,00	15.961,47
Objetivos/Metas:					
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.303.0000.0.000.	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	1.260.031,25	0,00	1.260.031,25
10.303.0170.0.000.	PROGRAMA DE PREVENÇÃO E DOENÇAS	0,00	1.260.031,25	0,00	1.260.031,25
10.303.0170.2.041.	Manutenção de programa Vigilância em Saúde	0,00	1.260.031,25	0,00	1.260.031,25
Objetivos/Metas: Manutenção de programa Vigilância em Saúde					
Objetivos/Metas:					
10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	236.152,41	0,00	236.152,41
10.305.0306.0.000.	Alimentação e Nutrição	0,00	236.152,41	0,00	236.152,41
10.305.0306.2.043.	Manutenção de programa de Alimentação e Nutrição	0,00	236.152,41	0,00	236.152,41
Objetivos/Metas: Manutenção de programa de Alimentação e Nutrição					
Objetivos/Metas:					
12.000.0000.0.000.	Educação	52.093,15	31.285.191,85	0,00	31.337.285,00
12.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	3.204.252,61	0,00	3.204.252,61
12.122.0041.0.000.	Programa de Manutenção da Secretaria de Educação e Esporte	0,00	3.204.252,61	0,00	3.204.252,61
12.122.0041.2.015.	Atender a comunidade escolar de forma eficiente.	0,00	2.500.252,61	0,00	2.500.252,61
Objetivos/Metas: Considerando que a Secretaria de Educação e Esporte é mantenedora de quinze escolas e um Centro Municipal de Educação Infantil precisa elaborar e executar políticas, planos e projetos educacionais conforme previstos no Plano Municipal de Educação e garantir uma estrutura adequada, tanto predial, quanto administrativa, para os servidores que irão atender a comunidade escolar.					
Objetivos/Metas:					
12.122.0041.2.068.	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - CIEDEPAR	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Objetivos/Metas: RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - CIEDEPAR					
Objetivos/Metas:					
12.122.0041.2.069.	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
Objetivos/Metas: FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO					
Objetivos/Metas:					
12.122.0041.2.070.	MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO - ENSINO SUPERIOR	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
Objetivos/Metas: MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO - ENSINO SUPERIOR					
Objetivos/Metas:					
12.122.0041.2.071.	Manutenção de Instituições conveniadas	0,00	384.000,00	0,00	384.000,00
Objetivos/Metas: Manutenção de Instituições conveniadas					
Objetivos/Metas:					
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	40.516,89	18.158.603,84	0,00	18.199.120,73



12.361.0190.0.000.	Programa de desenvolvimento da Educação Básica	40.516,89	15.416.150,21	0,00	15.456.667,10
12.361.0190.1.002.	Construção - Ampliação Centro de Escolas Municipais	40.516,89	0,00	0,00	40.516,89
Objetivos/Metas: Assegurar condições de acesso e permanência a todos os envolvidos no processo educacional, garantindo a estrutura básica do ensino.					
Objetivos/Metas:					
12.361.0190.2.016.	Manutenção do Ensino Fundamental - PME - Meta 2 - Estratégias 2.1, 2.2, 2.3, 2.6, 2.9, 2.10	0,00	2.289.453,08	0,00	2.289.453,08
Objetivos/Metas: Considerando que as políticas educacionais são essenciais para organizar o acesso a Educação, se faz necessário efetivar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos alunos em colaboração com as famílias.					
Objetivos/Metas:					
12.361.0190.2.017.	Pagamento Profissionais da Educação atuando no Ensino Fundamental I e II e Jornada Ampliada FUNDEB	0,00	12.897.082,43	0,00	12.897.082,43
Objetivos/Metas: Considerando que as políticas educacionais são essenciais para organizar o acesso a Educação, se faz necessário efetivar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos alunos em colaboração com as famílias.					
Objetivos/Metas:					
12.361.0190.2.184.	Emenda Impositiva Educação e Esportes - Vereador Julio Cesar Cassilha	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Objetivos/Metas:					
12.361.0190.2.186.	Emenda Impositiva Educação e Esportes - Vereador Julio Cesar Cassilha	0,00	17.884,41	0,00	17.884,41
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Objetivos/Metas:					
12.361.0190.2.194.	Emenda Impositiva Educação e Esportes - Vereadora Luciane Costa Coelho	0,00	25.961,47	0,00	25.961,47
Objetivos/Metas:					
12.361.0190.2.201.	Emenda Impositiva Educação e Esporte - Vereador Adolfo Hack	0,00	77.884,41	0,00	77.884,41
Objetivos/Metas:					
12.361.0190.2.210.	Emenda Impositiva Educação e Esportes - Vereador Celsinho das Alfaca	0,00	77.884,41	0,00	77.884,41
Objetivos/Metas:					
12.361.0210.0.000.	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	2.618.124,70	0,00	2.618.124,70
12.361.0210.2.019.	Realizar Transporte Escolar para Alunos - Ensino Fundamental	0,00	2.618.124,70	0,00	2.618.124,70
Objetivos/Metas: Promover a igualdade de condições para o acesso e a permanência dos alunos do Ensino Fundamental I e II instituição de Ensino Fundamental II na escola.					
Objetivos/Metas:					
12.361.0331.0.000.	Programa de Alimentação Escolar	0,00	124.328,93	0,00	124.328,93
12.361.0331.2.018.	Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Fundamental	0,00	124.328,93	0,00	124.328,93
Objetivos/Metas: A oferta de merenda escolar nas escolas é essencial para garantir uma alimentação adequada para o desenvolvimento pleno do indivíduo, especialmente durante a infância e a adolescência, contribuindo para a segurança alimentar e nutricional dos/as estudantes e ajudando no combate à fome e outras carências.					
Objetivos/Metas:					
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	11.576,26	4.839.571,65	0,00	4.851.147,91
12.365.0210.0.000.	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	943.001,68	0,00	943.001,68
12.365.0210.2.023.	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Infantil	0,00	943.001,68	0,00	943.001,68
Objetivos/Metas: Promover a igualdade de condições para o acesso e a permanência dos alunos da Educação Infantil (4 e 5 anos) e da Jornada Ampliada na escola.					
Objetivos/Metas:					
12.365.0220.0.000.	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE	11.576,26	3.874.461,39	0,00	3.886.037,65
12.365.0220.1.003.	Construção - Ampliação Centro de Educação Infantil - PME - Meta 18 - Estratégia 18.1	11.576,26	0,00	0,00	11.576,26
Objetivos/Metas: Assegurar condições de acesso e permanência a todos os envolvidos no processo educacional, garantindo a estrutura básica do ensino.					
Objetivos/Metas:					
12.365.0220.2.020.	PME - Meta 1 - estratégias: 1.1, 1.2, 1.5, 1.7, 1.9, 1.12, 1.14.	0,00	875.015,14	0,00	875.015,14
Objetivos/Metas: A educação infantil é a primeira etapa da educação básica e precisa ser pensada, planejada e executada considerando o pleno desenvolvimento da criança de até 5 anos de idade nos aspectos físico, emocional, intelectual e social.					
Objetivos/Metas:					
12.365.0220.2.021.	Pagamento dos Profissionais da Educação atuando na Educação	0,00	2.999.446,25	0,00	2.999.446,25
Objetivos/Metas: A educação infantil é a primeira etapa da educação básica e precisa ser pensada, planejada e executada considerando o pleno desenvolvimento da criança de até 5 anos de idade nos aspectos físico, emocional, intelectual e social.					
Objetivos/Metas:					
12.365.0331.0.000.	Programa de Alimentação Escolar	0,00	22.108,58	0,00	22.108,58
12.365.0331.2.022.	Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Infantil	0,00	22.108,58	0,00	22.108,58
Objetivos/Metas: A oferta de merenda escolar nas escolas é essencial para garantir uma alimentação adequada para o desenvolvimento pleno do indivíduo, especialmente durante a infância e a adolescência, contribuindo para a segurança alimentar e nutricional dos/as estudantes e ajudando no combate à fome e outras carências.					
Objetivos/Metas:					
12.366.0000.0.000.	Educação de Jovens e Adultos	0,00	1.084.175,38	0,00	1.084.175,38
12.366.0190.0.000.	Programa de desenvolvimento da Educação Básica	0,00	597.864,26	0,00	597.864,26
12.366.0190.2.024.	Manutenção de Ensino de Jovens e Adultos	0,00	500.044,93	0,00	500.044,93
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Objetivos/Metas: Alcançar aqueles que foram excluídos do sistema educacional, seja por falta de acesso, evasão escolar ou desigualdades sociais.					
Objetivos/Metas:					



12.366.0190.2.025.	Manutenção de Ensino de Jovens e Adultos - FUNDEB	0,00	97.819,33	0,00	97.819,33
Objetivos/Metas: Manutenção de Ensino de Jovens e Adultos - FUNDEB					
Objetivos/Metas:					
12.366.0210.0.000.	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	428.429,87	0,00	428.429,87
12.366.0210.2.027.	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino de Jovens e Adultos	0,00	428.429,87	0,00	428.429,87
Objetivos/Metas: Promover a garantia de continuidade da escolarização básica a jovens e adultos.					
Objetivos/Metas:					
12.366.0331.0.000.	Programa de Alimentação Escolar	0,00	57.881,25	0,00	57.881,25
12.366.0331.2.026.	Manutenção da Merenda Escolar - Ensino de Jovens e Adultos	0,00	57.881,25	0,00	57.881,25
Objetivos/Metas: A oferta de merenda escolar nas escolas é essencial para garantir uma alimentação adequada para o desenvolvimento pleno do indivíduo, especialmente durante a infância e a adolescência, contribuindo para a segurança alimentar e nutricional dos/as estudantes e ajudando no combate à fome e outras carências.					
Objetivos/Metas:					
12.367.0000.0.000.	Educação Especial	0,00	3.998.588,37	0,00	3.998.588,37
12.367.0200.0.000.	Programa de Atendimento Educacional Especializado – AEE	0,00	3.103.710,08	0,00	3.103.710,08
12.367.0200.2.028.	Manutenção de Ensino de Educação Especial - PME – Meta 4 – Estratégias 4.1. , 4.2.	0,00	369.958,09	0,00	369.958,09
Objetivos/Metas: O Atendimento Educacional Especializado é uma importante modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. Trata-se de um conjunto de serviços, recursos e estratégias pedagógicas que ajudam com o acesso, o acompanhamento e a permanência de alunos com deficiência, Transtornos Globais Do Desenvolvimento (TGD) e altas habilidades/superdotação na educação básica e tem como objetivo identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas.					
Objetivos/Metas:					
12.367.0200.2.029.	Pagamento dos Profissionais da Educação atuando no Atend. Educacional Especializado - AEE - FUNDEB	0,00	2.733.751,99	0,00	2.733.751,99
Objetivos/Metas: O Atendimento Educacional Especializado é uma importante modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. Trata-se de um conjunto de serviços, recursos e estratégias pedagógicas que ajudam com o acesso, o acompanhamento e a permanência de alunos com deficiência, Transtornos Globais Do Desenvolvimento (TGD) e altas habilidades/superdotação na educação básica e tem como objetivo identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas.					
Objetivos/Metas:					
12.367.0210.0.000.	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	806.997,05	0,00	806.997,05
12.367.0210.2.031.	Manutenção do Transporte Escolar - Educação Especial	0,00	806.997,05	0,00	806.997,05
Objetivos/Metas: Promover a garantia de acesso e permanência de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na educação básica.					
Objetivos/Metas:					
12.367.0331.0.000.	Programa de Alimentação Escolar	0,00	57.881,24	0,00	57.881,24
12.367.0331.2.030.	Manutenção da Merenda Escolar - Educação Especial	0,00	57.881,24	0,00	57.881,24
Objetivos/Metas: A oferta de merenda escolar nas escolas é essencial para garantir uma alimentação adequada para o desenvolvimento pleno do indivíduo, especialmente durante a infância e a adolescência, contribuindo para a segurança alimentar e nutricional dos/as estudantes e ajudando no combate à fome e outras carências.					
Objetivos/Metas:					
12.367.1207.0.000.	PROGRAMA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12.367.1207.2.185.	Emenda Impositiva Assistência Social – Vereador Julio Cesar Cassilha	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Objetivos/Metas:					
14.000.0000.0.000.	Direitos da Cidadania	0,00	155.000,00	0,00	155.000,00
14.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	155.000,00	0,00	155.000,00
Programática	Descrição		Projetos	Atividades	Operações Especiais
14.122.0040.0.000.	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
14.122.0040.2.032.	Manutenção de Atividades da Divisão de Esportes	0,00	0,00	0,00	0,00
Objetivos/Metas: Considerando que a Secretaria de Educação e Esporte é mantenedora de quatro quadras poliesportivas, precisa elaborar e executar políticas, planos e projetos esportivos.					
Objetivos/Metas:					
14.122.0041.0.000.	Programa de Manutenção da Secretaria de Educação e Esporte	0,00	155.000,00	0,00	155.000,00
14.122.0041.2.032.	Manutenção de Atividades da Divisão de Esportes	0,00	155.000,00	0,00	155.000,00
Objetivos/Metas: Considerando que a Secretaria de Educação e Esporte é mantenedora de quatro quadras poliesportivas, precisa elaborar e executar políticas, planos e projetos esportivos.					
Objetivos/Metas:					
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	367.287,50	4.986.531,81	0,00	5.353.819,31
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	0,00	4.986.531,81	0,00	4.986.531,81
15.451.0240.0.000.	PROGRAMA DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	4.986.531,81	0,00	4.986.531,81
15.451.0240.2.058.	Manutenção da Secretaria de Infraestrutura	0,00	3.217.792,37	0,00	3.217.792,37
Objetivos/Metas: Manutenção da Secretaria de Infraestrutura					
Objetivos/Metas:					
15.451.0240.2.059.	Manutenção da Rede de Iluminação Pública	0,00	1.527.817,50	0,00	1.527.817,50
Objetivos/Metas: Manutenção da Rede de Iluminação Pública					
Objetivos/Metas:					
15.451.0240.2.174.	Emenda Impositiva Agricultura - Vereador Airton Tomazi	0,00	29.191,65	0,00	29.191,65
Objetivos/Metas:					
15.451.0240.2.178.	Emenda Impositiva Infraestrutura – Vereador Elói Nogueira	0,00	25.961,47	0,00	25.961,47
Objetivos/Metas:					

15.451.0240.2.179.	Emenda Impositiva Infraestrutura – Vereador Elói Nogueira	0,00	25.961,47	0,00	25.961,47
Objetivos/Metas:					
15.451.0240.2.195.	Emenda Impositiva Infraestrutura – Vereadora Luciane Costa Coelho	0,00	25.961,47	0,00	25.961,47
Objetivos/Metas:					
15.451.0240.2.202.	Emenda Impositiva Infraestrutura – Vereador Pastor Deimeval Borba	0,00	38.942,21	0,00	38.942,21
Objetivos/Metas:					
15.451.0240.2.203.	Emenda Impositiva Infraestrutura – Vereador Pastor Deimeval Borba	0,00	38.942,20	0,00	38.942,20
Objetivos/Metas:					
15.451.0240.2.205.	Emenda Impositiva Infraestrutura – Vereadora Luciane Costa Coelho	0,00	25.961,47	0,00	25.961,47
Objetivos/Metas:					
15.451.0240.2.208.	Emenda Impositiva Infraestrutura – Vereador Mauro Cardoso de Pontes	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Objetivos/Metas:					
15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	367.287,50	0,00	0,00	367.287,50
15.452.0240.0.000.	PROGRAMA DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	367.287,50	0,00	0,00	367.287,50
15.452.0240.1.007.	Ampliação da Rede de Iluminação Pública	357.287,50	0,00	0,00	357.287,50
Objetivos/Metas: Ampliação da Rede de Iluminação Pública					
Objetivos/Metas:					
15.452.0240.1.008.	Construção e Ampliação de Parques e Praças	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Objetivos/Metas: Construção e Ampliação de Parques e Praças					
Objetivos/Metas:					
20.000.0000.0.000.	Agricultura	0,00	38.972,21	0,00	38.972,21
20.511.0000.0.000.	Saneamento Básico Rural	0,00	38.972,21	0,00	38.972,21
20.511.0300.0.000.	PROGRAMA DE PROMOCAO DE AGRICULTURA	0,00	38.972,21	0,00	38.972,21
20.511.0300.2.173.	Emenda Impositiva Agricultura - Vereador Airon Tomazi	0,00	38.972,21	0,00	38.972,21
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Objetivos/Metas:					
26.000.0000.0.000.	Transporte	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
26.782.0330.0.000.	PROGRAMA DE PAVIMENTACAO	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
26.782.0330.1.009.	Obras - Pavimentação de Vias Urbanas e Rurais	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
Objetivos/Metas: Obras - Pavimentação de Vias Urbanas e Rurais					
Objetivos/Metas:					
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	34.728,75	55.961,47	0,00	90.690,22
27.122.0000.0.000.	Administração Geral	34.728,75	0,00	0,00	34.728,75
27.122.0040.0.000.	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
27.122.0040.1.004.	Construção e Conservação de Quadras Poliesportivas	0,00	0,00	0,00	0,00
Objetivos/Metas: A prática regular de esporte previne problemas de saúde relacionados ao sedentarismo e obesidade, estimula o trabalho em equipe e cooperação.					
Objetivos/Metas:					
27.122.0041.0.000.	Programa de Manutenção da Secretaria de Educação e Esporte	34.728,75	0,00	0,00	34.728,75
27.122.0041.1.004.	Construção e Conservação de Quadras Poliesportivas	34.728,75	0,00	0,00	34.728,75
Objetivos/Metas: A prática regular de esporte previne problemas de saúde relacionados ao sedentarismo e obesidade, estimula o trabalho em equipe e cooperação.					
Objetivos/Metas:					
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	0,00	55.961,47	0,00	55.961,47
27.812.0310.0.000.	Promoção do Desporto	0,00	55.961,47	0,00	55.961,47
27.812.0310.2.180.	Emenda Impositiva Educação e Esportes – Vereador Elói Nogueira	0,00	25.961,47	0,00	25.961,47
Objetivos/Metas:					
27.812.0310.2.199.	Emenda Impositiva Educação e Esportes – Vereador Mauro Cardoso de Pontes	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Objetivos/Metas:					
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	2.445.252,50	0,00	2.445.252,50
28.843.0000.0.000.		0,00	1.852.000,00	0,00	1.852.000,00
28.843.0000.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS COM DIVIDAS	0,00	1.852.000,00	0,00	1.852.000,00
28.843.0000.2.009.	Amortização - Encargos Divida Confessada	0,00	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
Objetivos/Metas: Amortização - Encargos Divida Confessada					
Objetivos/Metas:					
28.843.0000.2.010.	Amortização - Encargos Divida Contratada	0,00	802.000,00	0,00	802.000,00
Objetivos/Metas: Amortização - Encargos Divida Contratada					
Objetivos/Metas:					
28.846.0000.0.000.		0,00	593.252,50	0,00	593.252,50
28.846.0000.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS COM DIVIDAS	0,00	593.252,50	0,00	593.252,50
28.846.0000.2.011.	Encargos com Contribuição ao Pasep	0,00	593.252,50	0,00	593.252,50
Objetivos/Metas: Encargos com Contribuição ao Pasep					
Objetivos/Metas:					

99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência geral	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
99.999.9999.0.000.	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
99.999.9999.9.999.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
Objetivos/Metas:	Reserva de Contingência				
		705.338,16	98.821.766,84	500.000,00	100.027.105,00
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR	LEANDRO BONSENHOR ZANCISKOSKI
Prefeito Municipal	Secretário Municipal da Fazenda e Orçamento
SANDRO MURILO BUSSMEYER	
Contador	

Publicado por:
Deborah Charello Dos Santos
Código Identificador:F6140F4C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/12/2024. Edição 3172
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

